

ATA DA REUNIÃO DE 08.04.2020

ATA N.º 8/2020

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Joaquim Francisco da Silva Sardinha, José Manuel Antunes Graça, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Mapa de Fluxos de Caixa do Ano Económico de 2019; **1.3.** Integração do saldo de execução orçamental – Revisão Orçamental; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Protocolo de cooperação entre a Associação Dignitude e o Município de Mafra; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Adesão à campanha por um País com Bom Ar - Dia Nacional do Ar; **3.2.** Mafra Requalifica - Fichas de avaliação do estado de conservação de imóveis; **3.3.** Fichas de Avaliação do Nível de Conservação dos Edifícios para efeitos do RACAL; **4. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: 4.1.** Novo apoio financeiro para o AAHCM para continuação da implementação do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Mafra relativo ao Coronavírus - COVID19 - ratificação de despacho; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

A. N.

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- Não tendo sido distribuída nenhuma listagem das decisões proferidas no âmbito da competência delegada e subdelegada, o Presidente passou ao ponto seguinte da Ordem do Dia. -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

-- O Presidente deu conhecimento de mais uma medida implementada para redução dos riscos de contágio da COVID-19, a aquisição de 500.000 máscaras cirúrgicas, as quais, para além dos serviços municipais, serão distribuídas pelos profissionais que estão na linha da frente, pelas instituições sociais, pelos serviços públicos e também pela comunidade. De seguida, informou que o centro de testes da COVID-19, instalado no Complexo Cultural Quinta da Raposa, em Mafra, está a fazer uma média de cerca de 40 testes/ dia. Quanto à atividade das Juntas/ Uniões de Freguesia, referiu que têm estado ativamente a proceder a ações de desinfeção dos espaços públicos, assim como da contentorização para deposição de resíduos e também de instalações que recebem público. Informou, ainda, da adoção de mais medidas adicionais, com caráter urgente, nomeadamente o apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Explicou que, desta forma, se contribui para a criação de condições financeiras para que, na área da infância, seja reduzido o preço das mensalidades cobradas às famílias e, na área dos idosos, e face aos acrescidos encargos com a prestação dos serviços em tempo de COVID-19, não sejam aumentadas as mensalidades. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- Interveio, de seguida, o Vereador Sérgio Santos que apresentou um "Voto de Agradecimento e Louvor", nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, lendo o seu conteúdo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade (anexo I). Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

--- Do Presidente da Câmara Municipal: Sem embargo de se reconhecer o desempenho de todas as entidades e respetivos agentes, considera-se que este não seria o tempo

ATA DA REUNIÃO DE 08.04.2020



oportuno para este louvor, sendo que, e fazendo uma analogia, não se louvam gerais, nem soldados a meio da batalha. Não obstante, e uma vez que se concorda com o espírito subjacente a esta proposta, votamos favoravelmente, numa manifestação de reconhecimento do contributo para debelar esta pandemia. -----

--- Do Vereador José Graça: A principal intenção da proposta do Partido Socialista é louvar a participação de todos, até ao momento, interpretando-se como um incentivo numa luta que é de todos. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- No uso da palavra, o Vereador José Graça pronunciou-se sobre os testes laboratoriais para a COVID-19, recordando que a realização dos mesmos obriga a que sejam prescritos por um médico de Serviço Nacional de Saúde (SNS), sendo neste caso gratuito, ficando a sua realização dependente da existência de vaga, ou em alternativa poderá o utente fazê-lo particularmente, com um custo de € 150,00. Neste contexto, alertou para a falta de médicos de família no Concelho de Mafra, o que, neste momento, pode constituir um problema maior. Verificando-se a existência de estabelecimentos comerciais, como cafés, que estão abertos ao público com o argumento de que vendem pão, recomendou que fosse efetuada uma fiscalização mais profícua, nomeadamente por parte da Polícia Municipal, para que a lei seja cumprida, sendo que aqueles que se estão a aproveitar da situação devem ser advertidos. De seguida, saudou os 46 anos da revolução de 25 de Abril de 1974 e de todos aqueles que já partiram, recordando que a memória e a gratidão são necessárias, assim como o apreço pelos resistentes de tantas décadas que foram testemunhos de esperança, através dos jovens militares. No que concerne ao apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório a atribuir às IPSS, discordou que apenas estas instituições fossem beneficiadas, nomeadamente na valência de creche. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente esclareceu que a realidade das IPSS e das creches privadas são distintas, porque as primeiras não têm uma finalidade lucrativa. Disse ainda que as IPSS têm acordos com a Segurança Social e têm de manter os postos de trabalho, sob

Am.

pena de não terem condições de reiniciar os serviços prestados logo que os mesmos sejam necessários, enquanto que os privados poderão optar por fechar, despedir ou aderir ao *layoff*. -----

--- DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA: -----

--- O Vereador José Graça concordou que as duas situações são distintas nessa matéria, mas no âmbito social já não, atendendo a que, aquando do regresso ao trabalho, os pais têm de deixar os seus filhos nestes estabelecimentos de ensino, independentemente da sua natureza, pelo que o problema é transversal. Face a esta realidade, na sua opinião, uma medida desta natureza deve ter um espectro social amplo, pelo que ambas as situações devem ser colocadas na balança. Terminando a sua intervenção, questionou se o Presidente da Câmara irá seguir a recomendação do Presidente do PSD no sentido de se reduzir a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, no mínimo, em 20%. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente respondeu que, no contexto desta pandemia, a maioria das autarquias estão na linha da frente, indo muito além das suas estritas competências. Recomendou prudência neste momento, porque as autarquias não podem, por outro lado, disponibilizar novas respostas e, por outro, reduzir as suas receitas. Lembrou, a título de exemplo, respostas como a distribuição gratuita de máscaras, o apoio alimentar às famílias, o apoio financeiro às IPSS e também a programação cultural digital, pelo que, nesta fase, não há condições para decidir sustentadamente sobre a redução do IMI, sob pena de se colocar em causa a prestação de serviços essenciais. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- O Vereador Sérgio Santos pronunciou-se sobre o *e-mail* enviado, ontem, pelo Presidente da Assembleia Municipal a todos os membros, relativo à realização da sessão deste órgão deliberativo, invocando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, quando já saíra a Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril. Sabendo que esta última, nos seus artigos 3.ºA e 7.º, se refere ao saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais e aos prazos e diligências, o Presidente da Assembleia enviou informação errada, que já não está em vigor, sendo que a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo. Além disso, disse entender que não estão reunidas as condições técnicas para a realização da mesma, dado que muitas das

ATA DA REUNIÃO DE 08.04.2020

pessoas não têm meios de participação por videoconferência. -----

----- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente disse que, além da integração do saldo de execução orçamental, é necessária autorização para proceder à aquisição do prédio, sito nos limites da Venda do Valador, Venda do Pinheiro, destinado à ampliação do estacionamento do Parque Ecológico e Intermodal, à EB 2,3 e à futura Loja do Cidadão. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos referiu que não vê que, na atual conjuntura, seja premente a realização desta aquisição. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente deu a palavra à Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças para prestar os esclarecimentos tidos como necessários. -----

--- **DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** -----

--- A Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, no uso da palavra, esclareceu que a legislação no âmbito da qual foi feita a convocatória não foi revogada, mas sofreu alterações introduzidas pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril. O n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, a qual refere que "*... até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito*". Esclareceu, ainda, que, no seu artigo 3.º-A, relativo ao saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais, menciona que "*A introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.*", não havendo impedimento para a realização da sessão da Assembleia Municipal. -----

A
61

--- II – ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

--- 1.1. ATA: -----

--- Presente a ata n.º 6/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de março de 2020. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 6/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de março de 2020. O Vice-Presidente, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, não votou porque esteve ausente na aludida reunião. -----

--- 1.2. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO ANO ECONÓMICO DE 2019: -----

--- Presente a Informação Interno 2020/4733, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, datados de 3 de abril de 2020, devidamente instruído com o documento a que a mesma se refere (anexo II). -----

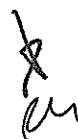
--- Analisado o documento supra mencionado, elaborado nos termos das considerações técnicas do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o mapa dos fluxos de caixa do ano económico de 2019, submetendo-o ao órgão deliberativo, nos termos do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020). -----

--- 1.3. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – REVISÃO ORÇAMENTAL: -----

--- Presente a informação Interno/2020/4734, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Luís, datados de 3 de abril de 2020 (anexo III). -----

--- Interveio o Vereador Hugo Moreira Luís que passou a explicar que, nos termos dos documentos apresentados, se propõe a incorporação do saldo de gerência de 2019, nas

ATA DA REUNIÃO DE 08.04.2020



contas do ano de 2020, as quais, de um orçamento de € 67.490.270,00, passarão para € 78.542.095,71. Aditou que esta revisão orçamental inclui, maioritariamente, no orçamento da receita, reforços e reduções, a saber: participação na receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), nos termos da Lei das Finanças Locais no valor de € 444.170,00; candidatura para a Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, no âmbito do FEDER, no valor de 309.845,00; Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), no valor de € 11.705,00; redução no valor de € 171.200,00 devido à suspensão dos pagamentos de rendas devido ao Município. No âmbito da despesa, realçou a constituição do Fundo de Emergência que, na sua totalidade, quer no âmbito das despesas correntes, como nas despesas de capital, tem o valor de € 3.000.000,00, incorporando-se também a aquisição do imóvel na Venda do Pinheiro a afetação de alguns valores nas despesas correntes. Maioritariamente, os € 10.000.000,00 estão explicados pelo Fundo de Emergência no valor de € 3.000.000,00; pela aquisição do imóvel no valor de € 1.000.000,00; transferências de reequilíbrio económico financeiro em despesas correntes e outras despesas correntes e capital, perfazendo € 75.542.000,00. Concluindo, afirmou que estas são as principais dotações a alterar no Orçamento de 2020. -----

--- Analisados os documentos a que se refere a informação supramencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental, que se traduz na 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/ reforços" no valor de € 11.223.025,71 (onze milhões duzentos e vinte e três mil e vinte e cinco euros e setenta e um centimos) e "diminuições/ anulações" no valor de € 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 11.415.997,15 (onze milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e noventa e sete euros e quinze centimos) e "diminuições/ anulações"

A. P.

no valor de € 364.171,44 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um euros e quarenta e quatro centavos); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 2.847.530,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 208.280,00 (duzentos e oito mil e duzentos e oitenta euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 7.961.110,71 (sete milhões novecentos e sessenta e um mil cento e dez euros e setenta e um centavos) e "diminuições/anulações" no valor de € 96.000,00 (noventa e seis mil euros). -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO:** -----

--- **2.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E O MUNICÍPIO DE MAFRA:** -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2020/4727, elaborada em 03 de abril de 2020, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico e da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarados na mesma data (anexo IV).-----

--- Em aditamento, a Vereadora Aldevina Rodrigues referiu que, no âmbito da mitigação dos impactos sociais da COVID-19, se propõe uma alteração ao Protocolo de Cooperação que está estabelecido com a Associação Dignidade, visando o reforço do apoio aos munícipes na aquisição dos medicamentos. Como se sabe, o apoio que está em vigor passa pela atribuição, a cada munícipe, do valor de € 100,00/ ano suportado pela Câmara Municipal, que corresponde, em média, a um 1/3 das despesas pagas pelos munícipes na aquisição dos medicamentos, sendo que a proposta em apreço visa, a título excecional, que seja atribuído a cada munícipe uma comparticipação de 50%. Mais explicou que, nesta proposta, é considerado o cálculo da capitação do agregado familiar, em linha com o que está estabelecido no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra. -----

--- O Vereador José Graça declarou que qualquer alteração que contribua para satisfazer as necessidades da população é sempre bem-vinda. Tendo esta crise pandémica uma maior incidência pulmonar, pode desencadear insuficiências respiratórias e o agravamento das alergias, sendo que, neste último caso, os medicamentos não são, na sua esmagadora maioria, comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde. -----

ATA DA REUNIÃO DE 08.04.2020

X
m

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues explicou que o objetivo desta proposta é a ampliação do apoio financeiro. Disse que, certamente, os médicos terão estas situações em consideração, além do que, no âmbito deste protocolo, têm de ser definidos critérios para participação. -----

--- O Vereador José Graça respondeu que a resposta dada não abrange a situação que colocou, porquanto é do seu conhecimento que, se não houver medicamento genérico para o tratamento de doença respiratória/ alérgica, ainda que autorizado e prescrito pelo médico, não existe hipótese da pessoa proceder ao levantamento do mesmo neste enquadramento, ficando sem acesso porque não tem meios financeiros para fazer a aquisição. Na sua opinião, seria preferível fazer-se acordos diretamente com farmácias.

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar um protocolo de cooperação com a Associação Dignitude: Protocolo Emergência abem: COVID-19, financiando 50% da participação solidária abem, dos munícipes identificados e registados como beneficiários do apoio em apreço. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

--- 3.1. ADESÃO À CAMPANHA POR UM PAÍS COM BOM AR/ DIA NACIONAL DO AR: -----

--- Presente a informação/Interno/2020/4468, elaborada no Núcleo de Apoio Técnico do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Ambiente e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 2 de abril de 2020 (anexo V). -----

--- A Vereadora Lúcia Bonifácio aditou que, no ano transato, foi definido o dia 12 de abril como o Dia Nacional do Ar e, nesse sentido, a Agência Portuguesa do Ambiente está a desenvolver uma campanha que se denomina por "Um país com bom ar". Essa


campanha pretende sensibilizar e envolver a sociedade para fomentar a responsabilidade pessoal e uma maior motivação e compromisso para a proteção da qualidade do ar. Acrescentou que, apesar do atual contexto de pandemia não ser propício ao desenvolvimento destes temas, a proposta vai no sentido de se aderir a esta campanha. -----

--- O Vereador José Graça saudou a proposta e discordou da afirmação proferida, lembrando que, de acordo com os dados referentes ao dia 4 de abril, o planeta melhorou 22% na sua qualidade do ar. -----

--- Face à informação prestada, e documento anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar parecer favorável à adesão à Campanha Por um país com Bom Ar/ Dia Nacional do Ar.-----

--- **O Presidente propôs que os pontos 3.2. e 3.3. fossem analisados em conjunto e votados em separado. Nada havendo a opor, passou-se aos pontos 3.2. e 3.3..** -----

--- **3.2. MAFRA REQUALIFICA – FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/4715, elaborada na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Dirigente e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados da mesma data (anexo VI). -----

--- **3.3. FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA EFEITOS DO RACAL:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/4705, elaborada na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Dirigente e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados da mesma data (anexo VII). -----

--- **3.2. MAFRA REQUALIFICA – FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS:** -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoria, e de acordo com as Fichas de Avaliação

ATA DA REUNIÃO DE 08.04.2020

do Nível de Conservação de Edifícios, em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro. -----

--- 3.3. FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA EFEITOS DO RACAL: -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para o imóvel identificado, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de acordo com a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. Deliberou, ainda, com base na informação produzida e documentos juntos, autorizar o registo do Alojamento local nos termos do artigo 6.º do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL). -----

--- 4. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

--- 4.1. NOVO APOIO FINANCEIRO PARA O AAHCM PARA CONTINUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA RELATIVO AO CORONAVÍRUS - COVID19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/4588, datada de 31 de março de 2020, elaborada na Divisão de Proteção Civil, com despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, de 31 de março de 2020, e despacho ínsito do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 31 do já referido mês (anexo VIII) . -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 31 de março corrente que autorizou, por questões de emergência, a atribuição de imediato de uma comparticipação financeira ao Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra (AAHCM) no valor total de € 20.000,00 (vinte mil euros), para a comparticipação na aquisição material descartável de proteção

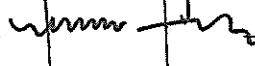
individual para a tipologia de operações de socorro epidemiológicas. -----

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, redigi e subscrevo. -----






007

Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Mafra

Proposta

Voto de Agradecimento e Louvor

Amanhã vai ficar tudo bem, quando o que nos une é mais forte, do que o que nos separa.

Início esta moção com uma citação de Madre Teresa de Calcutá que representa a grandeza do ser humano: "Eu sei que o meu trabalho é uma gota no oceano, mas sem ele o oceano seria menor."

Vivemos numa era difícil e de grandes incertezas devido à pandemia mundial da COVID-19, que não tem precedente na nossa história. Nunca a espécie humana se movimentou tanto pelo planeta de forma tão fácil e rápida. Em poucas semanas, uma infeção num mercado local de uma província da China espalhou-se pelo planeta, como só a gripe espanhola de 1918 se aproximou.

A gripe espanhola de 1918 globalizou-se porque coincidiu com o movimento em massa de tropas combatentes da Primeira Guerra Mundial, que espalharam o vírus Influenza H1N1 por onde passaram, até aos seus destinos finais. Há 100 anos, a gripe espanhola infetou um terço da população mundial e matou entre 50 e 100 milhões de pessoas, porque tudo o que estava relacionado com a medicina era pouco desenvolvido, desde as infraestruturas hospitalares, passando pelos métodos de diagnóstico e deteção do vírus, até à própria formação dos médicos, enfermeiros, farmacêuticos técnicos e auxiliares de ação médica. Hoje, a pandemia de 1918 devido ao H1N1 seria, provavelmente e no mínimo, 100 vezes menos letal.



***Hoje é tempo de prudência, não de pânico,
Hoje é tempo da ciência, não de estigma,
É tempo de factos, não de medo.***

Apesar de classificada como sendo uma pandemia, esta doença é controlável. Podemos diminuir as transmissões, prevenir infeções e salvar vidas. Para tal, será necessária a adoção de ações pessoais, nacionais e internacionais, nunca antes implementadas.

A COVID-19 é o nosso inimigo comum. Temos de declarar guerra a este vírus. Tal significa que os países, os governos nacionais e locais têm a responsabilidade de acelerar, reforçar e ampliar a sua ação: implementando estratégias eficazes de contenção; ativando e reforçando sistemas de resposta a emergências; aumentando significativamente a capacidade de testar e tratar os pacientes; preparando os hospitais, garantindo que têm espaço, recursos e pessoal; e implementando procedimentos médicos que salvam vidas.

A vida de cada um é uma viagem extraordinária. Nunca sabemos que surpresas nos aguardam, mas essa é a verdadeira beleza dessa jornada. Temos que estar preparados para tudo e encarar o que vier com o melhor que podemos dar ao próximo:

**A nossa coragem,
A nossa solidariedade,
A nossa partilha,
O nosso amor.**



São pessoas, organizações como o Serviço Nacional de Saúde, governos locais e nacionais que refletem, nestes dias de incerteza, essas palavras de esperança para TODOS. Importa referir que o Serviço Nacional de Saúde foi a maior conquista que, após o 25 Abril, Portugal alcançou.

Assim, e tendo em atenção o supra exposto,

1 - O Partido Socialista de Mafra propõe que a Câmara Municipal de Mafra faça um voto de agradecimento a toda a população que tem cumprido as normas de recolhimento nas suas casas com o comportamento de um verdadeiro agente de saúde pública;

2 - O Partido Socialista de Mafra propõe que a Câmara Municipal de Mafra faça um voto de louvor ao XXII Governo da República de Portugal, à Direção-Geral da Saúde e a todos os profissionais de saúde, aos trabalhadores da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia, aos Bombeiros, às Forças de Segurança, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), aos trabalhadores dos serviços essenciais e aos Mafrenses que trabalham na primeira e segunda linhas da luta contra a COVID-19.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

Sérgio A. M. Santos

José Manuel Graça

08-04-2020

12.
009**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Propõe-se que
o assunto seja remetido à
reunião do Órgão Executivo

03/04/2020

O Vereador,

concordo com o parecer
supracitado

03/04/2020

A Diretora de Departamento,

[Handwritten signature]

DESPACHO

[Handwritten signature]

03/04/2020

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/4733**ASSUNTO:** MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO ANO ECONÓMICO DE 2019

Considerando que:

- De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município;
- O Mapa de Fluxos de Caixa constitui parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, após aprovação do mapa "Fluxos de caixa" pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;
- Após a aprovação do mapa "Fluxos de caixa" de 2019 transita um saldo de gerência para o ano seguinte de 10.457.305,71€;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- Os Documentos da Prestação de Contas, devem ser apreciados e votados em Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 da citada Lei, elaborados nos termos das considerações técnicas do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Propõe-se a aprovação do mapa dos fluxos de caixa que se anexa.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUNICIPIO MAFRA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE MAFRA

ANO 2019
Pág. 1

010

RECEBIMENTOS

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	17.021.277,34
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	14.846.953,30
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	2.174.324,04
RECEITAS ORÇAMENTAIS	88.638.835,33
01 IMPOSTOS DIRETOS	33.341.668,93
0102 Outros	33.341.668,93
010202 Imposto Municipal sobre Imóveis	18.987.685,06
010203 Imposto Único de Circulação	2.435.000,04
010204 Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	10.617.613,29
010205 Derrama	1.300.208,35
010207 Impostos Abolidos	1.162,19
01020702 Imposto Municipal de Sisa	1.162,19
02 IMPOSTOS INDIRETOS	3.211.259,31
0202 Outros	3.211.259,31
020206 Impostos Indiretos Específicos Autarquias Locais	3.211.259,31
02020601 Mercados e Feiras	4.416,43
02020602 Loteamentos e Obras	1.194.414,52
0202060201 Taxa Municipal de Urbanização	437.676,57
0202060202 Obras	621.552,92
0202060203 Diversos	135.185,03
02020603 Ocupação da Via Pública	148.481,26
02020605 Publicidade	44.280,02
02020699 Outros	1.819.667,08
0202069901 Taxa Municipal de Direitos de Passagem	38.296,85
0202069902 Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	4.747,80
0202069903 Tarifa de Resíduos Sólidos	1.190.837,14
0202069904 Taxa Turística	465.056,00
0202069999 Outros	120.729,29
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.307.574,08
0401 Taxas	4.034.277,54
040123 Taxas Específicas das Autarquias Locais	4.034.277,54
04012301 Mercados e Feiras	54.056,10
04012302 Loteamentos e Obras	1.172.909,37
0401230201 Taxa Municipal de Urbanização	162.320,96
0401230202 Obras	671.924,62
0401230203 Diversos	338.663,79
04012303 Ocupação da Via Pública	21.714,69
04012399 Outras	2.785.597,38
0401239901 Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	4.125,66
0401239902 Taxa pela emissão do certificado de registro	2.733,64
0401239904 Taxa Turística	161.737,00
0401239905 Taxa de Gestão de Resíduos	13.876,77
0401239906 Tarifa de Resíduos Sólidos	2.477.727,41
0401239999 Outras	125.396,90
0402 Multas e Outras Penalidades	273.296,54
040201 Juros de Mora	164.771,26
040202 Juros Compensatórios	55.876,06
040204 Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	23.198,93
040299 Multas e Penalidades Diversas	29.450,29
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	193.693,51
0502 Juros-Sociedades Financeiras	13.657,43
050201 Bancos e Outras Instituições Financeiras	13.657,43
0507 Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedade	70.000,00
050702 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	70.000,00
0510 Rendas	110.036,08
051001 Terrenos	110.036,08
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.419.679,25
0601 Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	188.296,54
060102 Privadas	188.296,54
0602 Sociedades Financeiras	20.000,00
060201 Bancos e Outras Instituições Financeiras	20.000,00

W. am

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUNICIPIO MAFRA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE MAFRA

ANO 2019
Pág. 2

RECEBIMENTOS

0603	Administração Central	13.205.842,40
060301	Estado	12.958.497,41
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.170.082,00
06030102	Fundo Social Municipal	967.234,00
06030103	Participação Fixa no IRS	4.395.594,00
06030199	Outros	5.425.587,41
060306	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	197.720,57
06030601	FSE	108.995,41
06030602	FEDER	43.018,02
06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	35.547,00
06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	10.160,14
060309	Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema de Protecção à Família	49.624,42
0609	Resto do Mundo	5.540,31
060905	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5.540,31
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.365.945,39
0701	Venda de bens	17.545,39
070103	Publicações e Impressos	5.694,46
070110	Desperdícios, Resíduos e Refugos	5.928,00
07011001	Sucata	5.928,00
070199	Outros	5.922,93
0702	Serviços	5.031.331,82
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	175.658,50
070208	Serviços Sociais, Recreat., Culturais e Desport.	1.707.496,57
07020803	Serviços Culturais	44.807,29
0702080399	Outros	44.807,29
07020804	Serviços Desportivos	1.662.689,28
070209	Serviços Específicos das Autarquias	2.603.116,54
07020905	Cemitérios	13.109,58
07020907	Parques de Estacionamento	212.816,18
07020909	Canídeos e Gatídeos	5.988,95
07020999	Outros	2.371.201,83
070299	Outros	545.060,21
07029902	Recolha de Efluentes	545.060,21
0703	Rendas	2.317.068,18
070301	Habitacões	62.221,05
070302	Edifícios	146.539,49
070399	Outras	2.108.307,64
07039901	Exploração de Energia	1.588.766,12
07039999	Diversos	519.541,52
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.173,32
0801	Outras	493.173,32
080199	Outras	493.173,32
08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Pat	569,58
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem	27.743,67
08019904	IVA Inversão da Liquidação	5.883,63
08019999	Diversas	458.976,44
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	980.000,00
0901	Terrenos	980.000,00
090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	480.000,00
090110	Famílias	500.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.004.400,40
1001	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	534.220,10
100102	Privadas	534.220,10
1003	Administração Central	2.390.728,06
100301	Estado	1.913.634,52
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	241.120,00
10030199	Outras	1.672.514,52
100307	Estado-Participações Comunitárias em Projetos Co-Financiados	409.582,03
10030702	FEDER	268.306,51
10030703	Fundo de Coesão	93.451,73
10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	47.823,79
100308	Serviços e Fundos Autónomos	67.511,51
1008	Famílias	79.452,24
100801	Famílias	79.452,24
12	PASSIVOS FINANCEIROS	22.294.789,25
1206	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	22.294.789,25

[Handwritten signatures and initials]

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUNICIPIO MAFRA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE MAFRA

011

ANO 2019
Pág. 3

RECEBIMENTOS

120602	Sociedades Financeiras	22.232.178,94	
120603	Adm.Pública-Adm.Central-Estado	62.610,31	
12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	62.610,31	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.651,89	
1501	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	26.651,89	
150101	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	26.651,89	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		62.332.993,79	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		26.279.189,65	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		26.651,89	
OPERAÇÕES DE TESOOURARIA.			4.143.632,81
TOTAL			109.803.745,48

PAGAMENTOS

DESPESAS ORÇAMENTAIS			93.028.482,92
01	DESPESAS COM O PESSOAL	17.712.956,27	
0101	Remunerações Certas e Permanentes	13.439.419,46	
010101	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos	293.763,12	
010103	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública	19.243,27	
01010301	Pessoal em Funções	19.243,27	
010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual	9.251.203,24	
01010401	Pessoal em Funções	9.251.203,24	
010106	Pessoal Contratado a Termo	315.131,20	
01010601	Pessoal em Funções	315.131,20	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	505.333,66	
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	9.606,93	
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	56.010,34	
010111	Representação	89.794,52	
01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	55.993,80	
01011102	Pessoal dos Quadros	33.800,72	
010113	Subsídio de Refeição	1.068.963,77	
010114	Subsídios de Férias e de Natal	1.676.504,54	
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	153.864,87	
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	386.691,66	
010201	Gratificações Variáveis ou Eventuais	89.348,38	
010202	Horas Extraordinárias	31.775,54	
010204	Ajudas de Custo	11.541,51	
010205	Abono para Falhas	30.108,26	
010210	Subsídio de Trabalho Noturno	4.276,74	
010211	Subsídio de Turno	110.827,51	
010212	Indemnizações por Cessação de Funções	10.397,18	
010213	Outros Suplementos e Prêmios	19.718,85	
01021302	Outros	19.718,85	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	78.697,69	
0103	Segurança Social	3.886.845,15	
010301	Encargos com a Saúde	281.859,30	
010302	Outros Encargos com a Saúde	114.089,86	
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	31.948,97	
010304	Outras Prestações Familiares	6.052,77	
010305	Contribuições para a Segurança Social	3.261.641,91	
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (A	407.159,83	
01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato	2.840.558,94	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.256.428,38	
0103050202	Segurança Social-Regime Geral	1.584.130,56	
01030503	Outros	13.923,14	
010308	Outras Pensões	4.440,27	
010309	Seguros	186.812,07	
01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	186.812,07	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25.776.183,73	
0201	Aquisição de Bens	2.041.527,13	
020102	Combustíveis e Lubrificantes	756.740,53	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUNICÍPIO MAFRA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MAFRA

ANO 2019
Pág. 4

PAGAMENTOS

02010201	Gasolina	14.399,59
02010202	Gasóleo	157.882,86
02010299	Outros	584.458,08
020104	Limpeza e Higiene	63.181,05
020105	Alimentação-Refeições Confeccionadas	812.037,73
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	15.512,40
020108	Material de Escritório	31.743,21
020109	Produtos Químicos e Farmacêuticos	24.634,55
020111	Material de Consumo Clínico	246,52
020112	Material de Transporte-Peças	2.225,75
020115	Prêmios, Condecorações e Ofertas	3.311,05
020116	Mercadorias para Vendas	919,62
02011603	Outras	919,62
020117	Ferramentas e Utensílios	2,90
020118	Livros e Documentação Técnica	2.570,50
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	3.080,07
020121	Outros Bens	325.321,25
0202	Aquisição de Serviços	23.734.656,60
020201	Encargos das Instalações	3.394.419,71
02020101	Água	856.885,24
02020102	Eletricidade	2.503.567,52
0202010201	Instalações Diversas	908.207,37
0202010202	Iluminação Pública	1.595.360,15
02020109	Outros	33.966,95
020202	Limpeza e Higiene	8.573,12
020203	Conservação de Bens	541.805,78
020204	Locação de Edifícios	4.720.269,09
020206	Locação de Material de Transporte	71.059,60
020208	Locação de Outros Bens	79.879,94
020209	Comunicações	127.844,89
020210	Transportes	1.175.898,20
020211	Representação dos Serviços	31.822,17
020212	Seguros	133.417,31
020213	Deslocações e Estadas	619,08
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	78.848,61
020215	Formação	24.591,24
020217	Publicidade	37.165,09
020218	Vigilância e Segurança	269.655,36
020219	Assistência Técnica	144.553,70
020220	Outros Trabalhos Especializados	1.466.349,89
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	796.812,69
020225	Outros Serviços	10.631.071,13
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	198.544,64
0301	Juros da Dívida Pública	36.612,29
030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições	36.612,29
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	36.612,29
0306	Outros Encargos Financeiros	161.932,35
030601	Outros Encargos Financeiros	161.932,35
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.406.418,05
0401	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	122.884,26
040101	Públicas	1.200,00
04010102	Outras	1.200,00
040102	Privadas	121.684,26
0405	Administração Local	2.992.401,56
040501	Continente	2.992.401,56
04050101	Municípios	5.800,00
04050102	Freguesias	1.707.198,31
04050104	Associações de Municípios	25.680,25
04050108	Outros	1.253.723,00
0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.076.498,52
040701	Transferências Correntes	1.076.498,52
0408	Famílias	210.633,71
040802	Outras	210.633,71
0409	Resto do Mundo	4.000,00
040903	Países Terceiros e Organizações Internacionais	4.000,00
05	SUBSÍDIOS	300.000,00

[Handwritten signature and initials]

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUNICIPIO MAFRA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICIPIO DE MAFRA

012

ANO 2019
Pág. 5

PAGAMENTOS

0501	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras	300.000,00
050101	Públicas	300.000,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	300.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.167.427,94
0602	Diversas	2.167.427,94
060201	Impostos e Taxas	492.153,50
060203	Outras	1.675.274,44
06020301	Outras Restituições	116.422,20
06020305	Outras	1.558.852,24
0602030502	Atividades de Tempos Livres	43.749,13
0602030504	Atividades	308.606,02
0602030505	Arqueologia e Museus	23.898,69
0602030599	Outras	1.182.598,40
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.659.605,16
0701	Investimentos	8.072.400,90
070101	Terrenos	230.591,96
070102	Habitações	9.217,15
07010201	Construção	3.991,35
07010203	Reparação e Beneficiação	5.225,80
070103	Edifícios	5.047.816,37
07010301	Instalações de Serviços	419.547,77
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	55.841,22
07010305	Escolas	3.273.478,23
07010399	Outros	1.298.949,15
070104	Construções Diversas	772.491,14
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	14.805,80
07010499	Outros	757.685,34
070106	Material de Transporte	222.109,42
07010699	Outro	222.109,42
070107	Equipamento de Informática	138.040,15
070108	Software Informático	280.037,87
070109	Equipamento Administrativo	14.563,67
070110	Equipamento Básico	1.080.619,00
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	221.445,54
07011099	Outro	859.173,46
070111	Ferramentas e Utensílios	2.397,49
070113	Investimentos Incorpóreos	274.516,68
0703	Bens de Domínio Público	6.587.204,26
070303	Outras Construções e Infra-Estruturas	6.587.204,26
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.718.579,88
07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	234.800,90
07030304	Iluminação Pública	327.044,45
07030305	Parques e Jardins	349.415,43
07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	75.822,73
07030307	Captação e Distribuição de Água	29.685,83
07030312	Cemitérios	20.944,11
07030399	Outros	830.910,93
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.285.000,00
0805	Administração Local	25.500.000,00
080501	Continente	25.500.000,00
08050103	Serviços Autónomos da Administração Local	25.500.000,00
0807	Instituições Sem Fins Lucrativos	785.000,00
080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	785.000,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	146.941,00
0908	Unidades de Participação	146.941,00
090802	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Púb	146.941,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	662.133,02
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	662.133,02
100603	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	662.133,02
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	713.273,11
1102	Diversas	713.273,11

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUNICÍPIO MAFRA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MAFRA

ANO 2019
Pág. 6

PAGAMENTOS

110202	Indemnizações	713.273,11
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		50.561.530,63
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		42.466.952,29
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		3.458.094,77
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....		13.317.167,79
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		10.457.305,71
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		2.859.862,08
TOTAL		109.803.745,48

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8 de Abril de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

• [Signature]

• [Signature]

• [Signature]

• Celso Faria de Almeida Figueiredo

• [Signature]

• [Signature]

• [Signature]

• [Signature]

1.3.
013**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Informo que o
assunto foi reunido à
reunião do Depto Executivo.

03/04/2020

O Vereador,

concordo com o presente
informação.

03/04/2020

A Diretora de Departamento,

[Assinatura]

DESPACHO

A reunião

03/04/2020

O Presidente da Câmara,

[Assinatura]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/4734**ASSUNTO:** INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – REVISÃO ORÇAMENTAL

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;

- De acordo com o n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, após aprovação do mapa “Fluxos de caixa” pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;
- De acordo com o n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL (Informação dos compromissos transitados; informação da execução das GOP, com a execução do PPI individualizado; informação da execução orçamental da receita e da despesa), cujos documentos se anexam;
- Após a aprovação do mapa “Fluxos de caixa” de 2019, o saldo de gerência de 10.457.305,71 €, transita para o ano seguinte, tendo o orçamento municipal da Despesa sido dotado nesse montante para reforçar despesas de capital e correntes;
- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Controlo de Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	60 505 190
Despesa Corrente	55 109 360
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 897 347
Saldo	3 498 483

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

No que diz respeito ao orçamento da receita foram reforçadas/reduzidas as seguintes rubricas:

- Participação na receita do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) nos termos da Lei de Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, no valor de 444.170,00€;
- Candidatura para a Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira – FEDER, no valor de 309.845,00€;
- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) no valor de 11.705,00€;
- Redução no valor de 171.200,00€ devido à suspensão dos pagamentos de rendas devidas ao Município.

No que diz respeito ao orçamento da despesa foram criados os seguintes planos:

- PPI.2020.0005/ PAM.2020.0003 – Fundo de Emergência Municipal;
- PAM.2020.0006 - GPM - Global Parliament of Mayors;
- PAM.2020.0004 - ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas;
- PAM.2020.0005 - ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis;
- PAM.2020.0008 - CATÓLICA-CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa;
- PAM.2020.0007 - European Network of Outdoor Sports (ENOS).

Face ao referido, apresenta-se documentos da Revisão Orçamental para incorporação do saldo de execução orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Receita - “inscrições/reforços” no valor de 11.223.025,71€ e “diminuições/anulações” no valor de 171.200,00€;
- Orçamento da Despesa - “inscrições/reforços” no valor de 11.415.997,15€ e “diminuições/anulações” no valor de 364.171,44€;
- Plano Plurianual de Investimentos - “inscrições/reforços” no valor de 7.961.110,71€ e “diminuições/anulações” no valor de 96.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- Plano de Atividades Municipais - “inscrições/reforços” no valor de 2.847.530,00€ e “diminuições/anulações” no valor de 208.280,00€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2020, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Receita

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Valores em EUR

Data Proposta:		Classificação		Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Económica						Reforços	Anulações	
1				Funcionamento normal					
1	06			Transferências correntes					
1	0603			Administrações central					
1	060301			Estado	000	0,00	444 170,00	0,00	444 170,00
1	06030107			Participação do IVA					
1	060306			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	000	10,00	11 705,00	0,00	11 715,00
1	06030606			FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carentiados					
1	07			Venda de bens e serviços correntes					
1	0702			Serviços					
1	070201			Aluguer de espaços e equipamentos	000	189 390,00	0,00	14 890,00	174 500,00
1	0703			Rendas					
1	070359			Outras					
1	07035999			Diversos	000	415 210,00	0,00	156 310,00	258 900,00
1	10			Transferências de capital					
1	1001			Sociedades e quase soc. não financeiras					
1	100101			Públicas	000	0,00	5,00	0,00	5,00
1	10010102			Empresas públicas municipais e intermunicipais					
1	1003			Administrações central					
1	100307			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	000	537 145,00	309 840,00	0,00	846 985,00
1	10030702			FEDER					
1	16			Saldo da gerência anterior					
1	1601			Saldo orçamental	000	0,00	10 457 305,71	0,00	10 457 305,71
1	160101			Na posse do serviço		1 141 755,00	11 223 025,71	171 200,00	12 193 580,71
				Total Funcionamento normal		1 141 755,00	11 223 025,71	171 200,00	12 193 580,71
				Total Geral		1 141 755,00	11 223 025,71	171 200,00	12 193 580,71

015

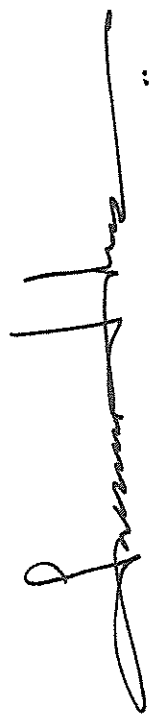
Mapa de Alteração ao Orçamento da Receita

Alteração Modificativa n.º 2

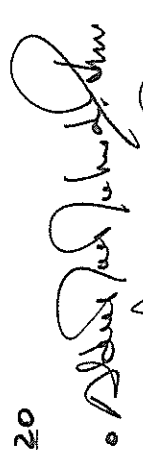
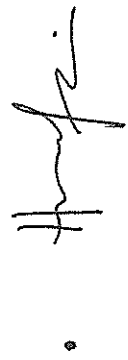
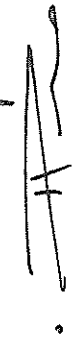
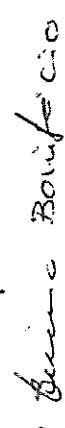
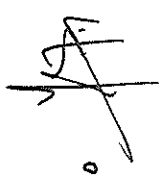
Data Proposta: 02/04/2020				Valores em EUR					
Classificação				Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
							Reforços	Anulações	
Orgânica	Económica								

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO



Em 08 de Abril de 2020

-  • 
-  • 
-  • 
-  • 

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
						Reforços	Anulações	
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA					
0101			ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
0101	01		Despesas com o pessoal					
0101	0102		Abonos variáveis ou eventuais					
0101	010213		Outros suplementos e prémios					
0101	01021302		Outros	000	32 500,00	0,00	29 896,44	2 603,56
0101	01021303		Senhas de Presença	000	0,00	29 896,44	0,00	29 896,44
			Total ASSEMBLEIA MUNICIPAL		32 500,00	29 896,44	29 896,44	32 500,00
0102			CÂMARA MUNICIPAL					
0102	02		Aquisição de bens e serviços					
0102	0201		Aquisição de bens					
0102	020102		Combustíveis e lubrificantes					
0102	02010299		Outros	000	494 600,00	25 000,00	0,00	519 600,00
0102	020121		Outros bens	000	40 600,00	500 000,00	0,00	540 600,00
0102	0202		Aquisição de serviços					
0102	020210		Transportes	000	16 500,00	20 035,00	0,00	36 535,00
0102	020212		Seguros	000	125 450,00	17 650,00	0,00	143 100,00
0102	020220		Outros trabalhos especializados	000	905 070,00	174 880,00	0,00	1 079 950,00
0102	020225		Outros serviços	000	108 485,00	500 000,00	0,00	608 485,00
0102	04		Transferências correntes					
0102	0401		Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	040102		Privadas	000	150 000,00	50 000,00	0,00	200 000,00
0102	0405		Administração local					
0102	040501		Continente					
0102	04050101		Municípios	000	5 800,00	23 200,00	0,00	29 000,00
0102	04050102		Freguesias	000	2 124 340,00	2 000,00	0,00	2 126 340,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020				Valores em EUR			
Orgânica	Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	
						Reforços	Anulações
0102	04050104		Associações de Municípios	000	27 515,00	4 000,00	0,00
0102	0407		Instituições s/ fins lucrativos				
0102	040701		Instituições s/ fins lucrativos	000	1 237 580,00	195 875,00	61 780,00
0102	0408		Famílias				
0102	040802		Outras				
0102	04080202		Outras	000	162 005,00	900 000,00	0,00
0102	0409		Resto do mundo				
0102	040903		Resto do mundo Países terceiros e organizações internacionais	000	5 005,00	1 935,00	0,00
0102	05		Subsídios				
0102	0501		Sociedades e quase soc não financeiras				
0102	050101		Públicas				
0102	05010101		Públicas	000	300 000,00	500 000,00	0,00
0102	06		Outras despesas correntes				
0102	0602		Diversas				
0102	060201		Impostos e taxas				
0102	06020101		Impostos e taxas pagos pela Autarquia				
0102	0602010101		Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	0,00	5 000,00	0,00
0102	07		Aquisição de bens de capital				
0102	0701		Investimentos				
0102	070101		Terrenos	000	99 100,00	1 264 900,00	0,00
0102	070103		Edifícios				
0102	07010399		Outros	000	0,00	350 000,00	0,00
0102	070107		Equipamento de informática	000	76 805,00	438 715,00	0,00
0102	070108		Software informático	000	229 180,00	353 800,00	0,00
0102	070110		Equipamento básico				
0102	07011099		Outro	000	92 005,00	350 000,00	0,00
0102	08		Transferências de capital				

W. [Signature] + [Signature] [Signature]

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Valores em EUR

Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica				Reforços	Anulações	
0102	0807	Instituições s/ fins lucrativos	000	60.010,00	750.000,00	0,00	810.010,00
0102	080701	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	11	Outras despesas de capital					
0102	1102	Diversas	000	50,00	1.150.000,00	0,00	1.150.050,00
0102	110202	Indemnizações		6.260.100,00	7.576.990,00	61.780,00	13.775.310,00
		Total CÂMARA MUNICIPAL					
02		DEP ADMIN GERAL E FINANÇAS					
0201		DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
0201	02	Aquisição de bens e serviços					
0201	0201	Aquisição de bens	000	2.000,00	2.385,00	0,00	4.385,00
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais		2.000,00	2.385,00	0,00	4.385,00
		Total DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
0202		DIV GESTÃO FINANCEIRA E PAT					
0202	02	Aquisição de bens e serviços					
0202	0201	Aquisição de bens	000	158.410,00	21.030,00	0,00	179.440,00
0202	020104	Limpeza e higiene					
0202	0202	Aquisição de serviços					
0202	020225	Outros serviços	000	28.145,00	8.185,00	0,00	36.330,00
0202	06	Outras despesas correntes					
0202	0602	Diversas					
0202	060203	Outras	000	30.000,00	0,00	29.995,00	5,00
0202	06020302	IVA Pago		216.555,00	29.215,00	29.995,00	215.775,00
		Total DIV GESTÃO FINANCEIRA E PAT					
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	01	Despesas com o pessoal					
0203	0103	Segurança social					
0203	010305	Contribuições p ^a a segurança social					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
							Reforços	Anulações	
0203	01030501			Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	000	216 000,00	200 000,00	0,00	416 000,00
0203	010309			Seguros					
0203	01030901			Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	000	196 000,00	3 000,00	0,00	199 000,00
				Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		412 000,00	203 000,00	0,00	615 000,00
03				DEP URBANISMO, OBRAS M E AMB					
0301				DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	02			Aquisição de bens e serviços					
0301	0202			Aquisição de serviços					
0301	020214			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	100 000,00	50 000,00	0,00	150 000,00
0301	020225			Outros serviços	000	524 410,00	50 000,00	0,00	574 410,00
0301	07			Aquisição de bens de capital					
0301	0701			Investimentos					
0301	070103			Edifícios					
0301	07010301			Instalações de Serviços	000	847 880,00	55 350,00	0,00	903 230,00
0301	07010399			Outros	000	1 411 240,00	2 243 500,00	0,00	3 654 740,00
0301	070110			Equipamento básico					
0301	07011099			Outro	000	335 430,00	29 800,00	0,00	365 230,00
0301	0703			Bens de dominio publico					
0301	070303			Outras construções e infra-estruturas					
0301	07030301			Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	2 830 245,00	644 280,71	0,00	3 474 525,71
0301	07030399			Outros	000	2 368 380,00	39 515,00	96 000,00	2 311 895,00
				Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		8 417 585,00	3 112 445,71	96 000,00	11 434 030,71
0303				DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	02			Aquisição de bens e serviços					
0303	0201			Aquisição de bens					
0303	020109			Produtos químicos e farmacêuticos	000	74 355,00	25 000,00	0,00	99 355,00
0303	0202			Aquisição de serviços					

Vi. com [assinatura] 5. 4. 2020

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
							Reforços	Anulações	
0303	020225			Outros serviços	000	5.590.110,00	0,00	38.000,00	5.552.110,00
0303	07			Aquisição de bens de capital					
0303	0701			Investimentos					
0303	070103			Edifícios					
0303	07010303			Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	000	5,00	136.000,00	0,00	136.005,00
0303	0703			Bens de domínio publico					
0303	070303			Outras construções e infra estruturas					
0303	07030302			Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	133.460,00	96.210,00	0,00	229.670,00
				Total DIVISÃO DE AMBIENTE		5.797.930,00	257.210,00	38.000,00	6.017.140,00
04				DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401				DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	02			Aquisição de bens e serviços					
0401	0202			Aquisição de serviços					
0401	020225			Outros serviços	000	644.035,00	36.900,00	0,00	680.935,00
0401	04			Transferências correntes					
0401	0409			Resto do mundo					
0401	040903			Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	000	0,00	100,00	0,00	100,00
0401	06			Outras despesas correntes					
0401	0602			Diversas					
0401	060203			Outras					
0401	06020305			Outras					
0401	0602030504			Atividades	000	238.005,00	25.000,00	0,00	263.005,00
0401	0602030505			Arqueologia e Museus	000	31.375,00	30.000,00	0,00	61.375,00
0401	07			Aquisição de bens de capital					
0401	0703			Bens de domínio publico					
0401	070305			Bens do património historico, artistico e cultural	000	0,00	3.690,00	0,00	3.690,00
				Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		913.415,00	95.690,00	0,00	1.009.105,00



Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020					Valores em EUR				
Classificação					Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Econômica			Reforços			Anulações		
0402									
0402	04								
0402	0407								
0402	040701			000	19 830,00	3 435,00	0,00	23 265,00	
0402	0408								
0402	040802			000	217 200,00	0,00	108 500,00	108 700,00	
0402	04080202								
0402	07								
0402	0701								
0402	070110			000	7 955,00	55 350,00	0,00	63 305,00	
0402	07011099				244 985,00	58 785,00	108 500,00	195 270,00	
Total DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO									
0403									
0403	02								
0403	0201			000	50,00	5 000,00	0,00	5 050,00	
0403	020117				50,00	5 000,00	0,00	5 050,00	
Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD									
06									
06	02								
06	0202			000	409 545,00	39 990,00	0,00	449 535,00	
06	020218				409 545,00	39 990,00	0,00	449 535,00	
Total DIVISÃO DE SEGURANÇA									
07									
07	02								
07	0202			000	57 500,00	5 390,00	0,00	62 890,00	
07	020220				57 500,00	5 390,00	0,00	62 890,00	
Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL									

[Handwritten signatures and initials]

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
							Reforços	Anulações	
						22.764.165,00	11.415.997,15	364.171,44	33.815.990,71
Total Geral									

Valores em EUR

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 08 de Abril de 2020

Em ____ de ____ de ____

• [Assinatura]

• [Assinatura]

• [Assinatura]

• [Assinatura]

• [Assinatura]

• [Assinatura]

• [Assinatura]

• [Assinatura]

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Datação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
1.1.1	PAM 2019-0005	Vigilância e Segurança	GERAI	01/09/2019	31/12/2023	409 545,00	449 535,00	311 645,00	311 645,00	288 985,00	0,00	0,00	39 990,00
1.2.1	PAM 2019-0006	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	GERAI	01/09/2019	31/12/2023	7 500,00	17 890,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	5 390,00
2.4.2	PPI 2019-0010	Valorho	GERAI	01/09/2019	31/12/2022	76 910,00	116 425,00	757 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 515,00
1.1.1	PPI 2018-0001	Terrenos	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	99 100,00	1 364 000,00	124 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	1 264 900,00
1.2.1	PPI 2018-0033	Edifícios Multusos	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	5,00	56 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 350,00
	PPI 2018-0007	Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	5,00	450 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00
1.1.1	PPI 2014-0007	Equipamento de Informática	GERAI	01/01/2014	31/12/2023	76 805,00	515 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438 715,00
2.3.2	PPI 2014-0008	Software Informático	GERAI	01/01/2014	31/12/2023	279 180,00	587 980,00	279 445,00	279 445,00	279 445,00	0,00	0,00	353 800,00
	PPI 2014-0082	Aquisição de Edifícios	GERAI	02/01/2014	31/12/2023	556 735,00	2 710 235,00	475 000,00	475 000,00	475 000,00	75 000,00	0,00	2 153 500,00
2.3.2	PPI 2018-0015	Equipamento Básico	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	7 850,00	63 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 350,00
2.4.2	PPI 2014-0022	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAI	01/01/2014	31/12/2023	315 000,00	219 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96 000,00
2.4.3	PPI 2018-0017	Equipamento Básico	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	105 000,00	134 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 800,00
	PPI 2018-0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	GERAI	02/01/2018	31/12/2022	2 106 185,00	2 196 185,00	2 000 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00
2.4.3	PPI 2014-0032	Rede de Coletores em Diversas Localidades	GERAI	01/01/2014	31/12/2021	130 255,00	226 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96 210,00
3.3.1	PPI 2014-0059	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAI	01/01/2014	31/12/2023	2 565 245,00	3 209 525 71	3 700 000,00	3 700 000,00	3 700 000,00	0,00	0,00	644 280,71
3.4.1	PPI 2014-0064	Mercados	GERAI	01/01/2014	31/12/2023	5,00	136 005,00	1 600 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	136 000,00
3.2	PPI 2017-0001	Indenizações	GERAI	14/02/2017	31/12/2022	50,00	1 150 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150 000,00
2.1.2	PAM 2018-0009	Atravessadas de Enquadramento Curricular	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	385 000,00	323 220,00	385 000,00	385 000,00	385 000,00	0,00	0,00	-61 780,00
2.3.2	PAM 2015-0002	Apoio ao Cidadão	GERAI	01/01/2015	31/12/2023	200 005,00	91 505,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	0,00	108 500,00
2.4.2	PAM 2017-0009	Apoio a Carentesados - Polo de Recreção	GERAI	28/02/2017	31/12/2023	11 330,00	14 765,00	14 275,00	14 275,00	11 310,00	0,00	0,00	3 435,00
	PAM 2018-0011	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	500 000,00	462 000,00	577 200,00	577 200,00	577 200,00	0,00	0,00	-38 000,00
2.5.1	PAM 2014-0031	Transferências Rota Histórica das Lutas de Torres	GERAI	01/01/2014	31/12/2021	5 000,00	28 200,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	23 200,00
	PAM 2014-0032	Rota Histórica das Lutas de Torres	GERAI	01/01/2014	31/12/2023	7 500,00	37 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	30 000,00
	PAM 2018-0012	Bibliotecas - Difusão e Animação	GERAI	02/01/2018	31/12/2023	11 565,00	36 565,00	36 565,00	36 565,00	36 565,00	0,00	0,00	25 000,00

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020							Valores em EUR							
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t	Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim		Períodos Seguintes							
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM 2014 0005	Consultoria e Auditoria	GERAI	01/01/2014	31/12/2023		99 780,00	179 780,00	52 790,00	52 790,00	52 790,00	1 000,00	0,00	80 000,00
	PAM 2019 0001	Seguros	GERAI	01/01/2019	31/12/2023		642 900,00	663 550,00	642 900,00	642 900,00	642 900,00	0,00	0,00	20 650,00
1.2.1	PAM 2018 0005	Correntes Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAI	02/01/2018	31/12/2023		471 075,00	504 450,00	471 690,00	477 690,00	427 690,00	0,00	0,00	33 375,00
2.5.1	PAM 2018 0018	Atividade Física Desportiva	GERAI	02/01/2018	31/12/2023		58 735,00	95 635,00	89 790,00	52 890,00	52 890,00	0,00	0,00	36 900,00
9	SEM PLANO	Orçamento sem plano	GERAI	04/01/2019	31/12/2020		489 741 470,00	490 288 935,00	11 780,00	6 435 00	0,00	0,00	0,00	547 465,00
2.5.1	PAM 2018 0014	Apoio ao Associativismo	GERAI	05/01/2018	31/12/2021		40 000,00	77 500,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	37 500,00
1.1.1	PAM 2020 0003	Fundo de Emergência Municipal	GERAI	01/04/2020	31/12/2021		0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00
2.5.2	PAM 2020 0007	European Network of Outdoor Sports (ENOS)	GERAI	03/04/2020	31/12/2021		0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1	PAM 2020 0008	CATOLICA CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa	GERAI	01/04/2020	31/12/2021		0,00	6 055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 055,00
	PPI 2020 0005	Fundo de Emergência Municipal	GERAI	03/04/2020	31/12/2021		0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00
4.2	PAM 2020 0009	Transferências de Inequilíbrio	GERAI	03/04/2020	31/12/2021		0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
2.5.1	PPI 2020 0006	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAI	01/04/2020	31/12/2021		0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00
2.4.6	PAM 2020 0004	ADAPT LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	GERAI	01/04/2020	31/12/2023		0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00
	PAM 2020 0005	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceira para Cidades Inteligentes e Sustentáveis	GERAI	01/04/2020	31/12/2023		0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00
1.1.1	PAM 2020 0006	GPM - Global Parliament of Mayors	GERAI	04/04/2020	31/12/2021		0,00	1 935,00	1 933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 935,00
Total							498 859 735,00	509 911 960,71	12 071 493,00	7 520 835,00	7 278 795,00	101 000,00	0,00	11 051 825,71

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 2

Data Proposta: 02/04/2020

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos					Modificações (+/-)		
				Início	Fim	Períodos Seguintes							
						Ano t		Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
						Dotação Atual	Dotação Corrigida						

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

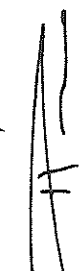
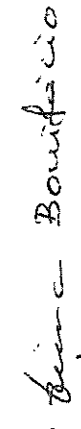
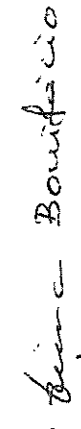


Em 8 de Abril de 2020

Em ____ de ____ de ____

• para festival -  - 

• Maíra -  - 

•  -  - 

•  -  - 

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS	LÍQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	EMITIDOS	PAGOS	(10 = 7 - 9)		
	RECEITAS CORRENTES	58.971.840,00	404.958,74	62.744.338,57	294.673,86	62.332.993,79	366.054,67	366.054,67	61.966.939,12	521.629,66	105.1
01	IMPOSTOS DIRETOS	30.849.475,00		33.341.668,93		33.341.668,93			32.978.165,95		106.9
0102	Outros	30.849.475,00		33.341.668,93		33.341.668,93			32.978.165,95		106.9
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	19.366.845,00		18.987.685,06		18.987.685,06			18.831.251,45		97.2
010203	Imposto Único de Circulação	2.165.665,00		2.435.000,04		2.435.000,04			2.431.459,70		112.3
010204	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	8.239.060,00		10.617.613,29		10.617.613,29			10.414.084,26		126.4
010205	Derrama	1.077.525,00		1.300.208,35		1.300.208,35			1.300.208,35		120.7
010207	Impostos Abolidos	380,00		1.162,19		1.162,19			1.162,19		305.8
01020701	Contribuição Autárquica	370,00									
01020702	Imposto Municipal de Sisa	5,00		1.162,19		1.162,19			1.162,19		23243
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00									8
02	IMPOSTOS INDIRETOS	2.324.495,00	28.548,43	3.437.266,73	231.520,20	3.211.259,31			3.211.259,31	23.035,65	138.1
0202	Outros	2.324.495,00	28.548,43	3.437.266,73	231.520,20	3.211.259,31			3.211.259,31	23.035,65	138.1
020206	Impostos Indiretos Específicos Autarquias Locais	2.324.495,00	28.548,43	3.437.266,73	231.520,20	3.211.259,31			3.211.259,31	23.035,65	138.1
02020601	Mercados e Feiras	10.020,00	54,08	4.531,71	12,48	4.416,43			4.416,43	156,88	44.1
02020602	Loteamentos e Obras	680.800,00		1.375.806,63	173.120,74	1.194.414,52			1.194.414,52	8.271,37	175.4
0202060201	Taxa Municipal de Urbanização	121.145,00		486.833,16	48.397,44	437.676,57			437.676,57	759,15	361.3
0202060202	Obras	445.215,00		753.685,96	124.638,33	621.552,92			621.552,92	7.494,71	139.6
0202060203	Diversos	114.440,00		135.587,51	84,97	135.185,03			135.185,03	17,51	118.1
02020603	Ocupação da Via Pública	121.315,00	1.309,05	172.078,32	24.249,39	148.481,26			148.481,26	656,72	122.4
02020605	Publicidade	20.245,00	24.820,75	39.258,10	12.644,91	44.280,02			44.280,02	7.153,92	218.7
02020606	Saneamento	5,00									
02020699	Outros	1.492.110,00	2.364,55	1.845.591,97	21.492,68	1.819.667,08			1.819.667,08	6.796,76	122.0
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	5,00		38.296,85		38.296,85			38.296,85	76593	76593
0202069902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	4.170,00	34,86	4.747,80	34,86	4.747,80			4.747,80	113,9	113.9
0202069903	Tarifa de Resíduos Sólidos	1.244.665,00		1.190.837,14	19.346,00	1.190.837,14			1.190.837,14	5.401,00	284.4
0202069904	Taxa Turística	163.500,00		489.003,00	2.111,82	465.056,00			465.056,00	1.395,76	151.3
0202069999	Outros	79.770,00	2.329,69	121.907,38	31.362,28	120.729,29			120.729,29	9.409,60	103.3
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.168.465,00	13.868,47	4.334.477,49		4.307.574,08			4.307.570,68		
0401	Taxas Específicas das Autarquias Locais	3.591.365,00	8.051,70	4.054.955,02	22.402,19	4.034.277,54			4.034.277,54	6.326,99	112.3
040123	Mercados e Feiras	3.591.365,00	8.051,70	4.054.955,02	22.402,19	4.034.277,54			4.034.277,54	6.326,99	112.3
04012301	Mercados e Feiras	23.275,00	3.508,04	57.239,64	3.068,92	54.056,10			54.056,10	3.622,66	232.2
04012302	Loteamentos e Obras	896.565,00	671,10	1.188.862,60	16.515,75	1.172.909,37			1.172.909,37	108,58	130.8
0401230201	Taxa Municipal de Urbanização	146.300,00		166.858,22	4.537,26	162.320,96			162.320,96		111.0
0401230202	Obras	490.230,00		682.922,21	10.997,59	671.924,62			671.924,62		137.1
0401230203	Diversos	260.035,00	671,10	339.082,17	980,90	338.663,79			338.663,79	108,58	130.2
04012303	Ocupação da Via Pública	20.760,00		21.796,89	41,10	21.714,69			21.714,69	41,10	104.6
04012306	Saneamento	5,00									
04012399	Outras	2.650.760,00	3.872,56	2.787.055,89	2.776,42	2.785.597,38			2.785.597,38	2.554,65	105.1
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	3.215,00		4.160,91	35,25	4.125,66			4.125,66		128.3
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registro	1.545,00		2.733,64		2.733,64			2.733,64		176.9
0401239903	Tarifa do Ambiente	5,00									
0401239904	Taxa Turística	163.500,00		163.640,00	1.759,00	161.737,00			161.737,00	144,00	98.9
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos	5,00		13.876,77		13.876,77			13.876,77		27753
0401239906	Tarifa de Resíduos Sólidos	2.404.750,00	3.872,56	2.477.727,41	982,17	2.477.727,41			2.477.727,41	2.410,65	103.0
0401239999	Outras	77.740,00	5.816,77	124.917,16	8.960,09	125.396,90			125.396,90	3.082,61	161.3
0402	Multas e Outras Penalidades	577.100,00		279.322,47		273.296,54			273.293,14		47.4

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PAG. 2

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MAFRA

ENTIDADE MUNICÍPIO MAFRA -

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
							EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11 = 4 + 5 - 6 - 7)	(12)a
040201	Juros de Mora	484.430,00	1.673,58	164.994,33	75,00	164.771,26	3,40	3,40	164.767,86	1.821,65	34,0
040202	Juros Compensatórios	23.395,00		55.876,06		55.876,06			55.876,06	238,8	238,8
040204	Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	44.465,00	3.962,75	27.786,18	7.700,00	23.198,93			23.198,93	850,00	52,2
040299	Multas e Penalidades Diversas	24.810,00	180,44	30.865,90	1.185,09	29.450,29			29.450,29	410,96	118,7
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	92.275,00		202.892,11		193.693,51			193.693,51	10.282,98	209,9
0502	Juros-Sociedades Financeiras	32.840,00	1.084,38	13.657,43		13.657,43			13.657,43	41,6	41,6
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	32.840,00		13.657,43		13.657,43					
0507	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedade	10,00		70.000,00		70.000,00			70.000,00		70000
050702	Empresas Públicas Municipais e Inter Municipais	5,00		70.000,00		70.000,00			70.000,00		0,0
050703	Empresas Privadas	5,00									14000
0509	Participações nos Lucros de Participações Públicas	5,00									00,0
050999	Outros	5,00									
0510	Rendas	59.420,00	1.084,38	119.234,68		110.036,08			110.036,08	10.282,98	185,2
051001	Terrenos	59.400,00	1.084,38	119.234,68		110.036,08			110.036,08	10.282,98	185,2
051003	Habitacões	5,00									
051004	Edifícios	5,00									
051005	Bens de Domínio Público	5,00									
051099	Outras	5,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.086.285,00	655,00	13.419.024,25		13.419.679,25			13.419.679,25	102,5	102,5
0601	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	235.745,00		188.296,54		188.296,54			188.296,54	79,9	79,9
060102	Privadas	235.745,00		188.296,54		188.296,54			188.296,54	72,7	72,7
0602	Sociedades Financeiras	27.500,00		20.000,00		20.000,00			20.000,00		
060201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	27.500,00		20.000,00		20.000,00					
0603	Administração Central	12.802.875,00	655,00	13.205.187,40		13.205.842,40			13.205.842,40	103,1	103,1
060301	Estado	12.130.675,00	655,00	12.957.842,41		12.958.497,41			12.958.497,41	106,8	106,8
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.959.820,00		2.170.082,00		2.170.082,00			2.170.082,00	110,7	110,7
06030102	Fundo Social Municipal	967.230,00		967.234,00		967.234,00			967.234,00	100,0	100,0
06030103	Participação Fixa no IRS	4.255.385,00		4.395.594,00		4.395.594,00			4.395.594,00	103,3	103,3
06030199	Outros	4.948.240,00	655,00	5.424.932,41		5.425.587,41			5.425.587,41	109,6	109,6
060306	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	672.185,00		197.720,57		197.720,57			197.720,57	29,4	29,4
06030601	FSE	373.345,00		108.995,41		108.995,41			108.995,41	29,2	29,2
06030602	FEDER	68.850,00		43.018,02		43.018,02			43.018,02	62,5	62,5
06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolvidor Rural	5,00									
06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	221.690,00		35.547,00		35.547,00			35.547,00	16,0	16,0
06030605	FC-Fundo de Coesão	5,00		10.160,14		10.160,14			10.160,14	122,6	122,6
06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carençados	8.290,00									
060307	Serviços e Fundos Autónomos	5,00		49.624,42		49.624,42			49.624,42	49624	49624
060309	Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema de Protecção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	10,00								4,2	4,2
0605	Administração Local	5,00									
060501	Continente	5,00		5.540,31		5.540,31			5.540,31	27,5	27,5
0609	Resto do Mundo	20.160,00									
060901	União Europeia - Instituições	5,00									
060904	União Europeia - Países membros	5,00									
060905	Países Terceiros e Organizações Internacionais	20.150,00		5.540,31		5.540,31			5.540,31	27,5	27,5

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

[Handwritten signature and initials]

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PAG. 3

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MAFRA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO ANO FINAL DO ANO REC. (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)					PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	EMITIDOS (8)			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.160.120,00	7.516.282,87	31.406,30	7.365.945,39	2.135,14	2.135,14	7.363.810,25	478.751,43	90.2
0701	Corrente de bens	16.150,00	17.512,89	16,00	17.545,39			17.545,39	272,50	108.6
070103	Publicações e Impressos	5.590,00	5.498,46		5.694,46			5.694,46		101.9
070108	Mercadorias	5,00								
070110	Desperdícios, Resíduos e Refugos	4.100,00	5.929,00	1,00	5.928,00			5.928,00		144.6
07011001	Sucata	4.095,00	5.929,00	1,00	5.928,00			5.928,00		144.8
07011099	Outros	5,00								
070199	Outros	6.455,00	6.085,43	15,00	5.922,93			5.922,93	272,50	91.8
0702	Serviços	6.050.200,00	5.156.265,35	15.270,30	5.031.331,82	2.135,14	2.135,14	5.029.196,68	412.000,77	83.1
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	170.595,00	215.485,25	8.383,40	175.658,50			175.658,50	40.521,78	103.0
070208	Serviços Sociais, Recreat., Culturais e Desport.	1.529.075,00	1.718.932,77	2.466,08	1.707.496,57			1.707.496,57	18.948,39	111.7
07020801	Serviços Sociais	5,00								
07020802	Serviços Recreativos	10,00								
0702080201	Turismo Sênior	5,00								
0702080299	Outros	39.210,00	46.521,29	1.451,00	44.807,29			44.807,29	452,00	114.3
07020803	Serviços Culturais	5,00								
0702080301	Turismo Sênior	39.205,00	46.521,29	1.451,00	44.807,29			44.807,29	452,00	114.3
0702080399	Outros	1.489.850,00	1.672.411,48	1.015,08	1.662.689,28			1.662.689,28	18.496,39	111.6
07020804	Serviços Esportivos	2.212.195,00	2.857.873,71	4.420,82	2.603.116,54	2.135,14	2.135,14	2.600.981,40	352.530,60	117.6
070209	Serviços Específicos das Autarquias									
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	4.055,00	2.398,50	2.952,00					2.398,50	
07020905	Cemitérios	14.580,00	13.190,78	211,47	13.109,58			13.109,58	623,47	89.9
07020906	Mercados e Feiras	5,00								
07020907	Parques de Estacionamento	166.470,00	212.816,18	53,31	212.816,18			212.816,18	127,8	127.8
07020909	Canídeos e Gatiões	4.400,00	5.933,75		5.988,95			5.988,95		136.1
07020999	Outros	2.022.685,00	2.623.534,50	1.204,04	2.371.201,83	2.135,14	2.135,14	2.369.066,69	349.508,63	117.1
070299	Outros	2.138.335,00	363.973,62		545.060,21			545.060,21	25,5	25.5
07029902	Recolha de Efluentes	2.138.335,00	363.973,62		545.060,21			545.060,21	25,5	25.5
0703	Rendas	2.093.770,00	2.342.504,63	16.120,00	2.317.068,18			2.317.068,18	66.478,16	110.7
070301	Habitacões	66.555,00	65.669,83	696,38	62.221,05			62.221,05	12.352,96	93.5
070302	Edifícios	138.645,00	167.308,73	1.525,20	146.539,49			146.539,49	27.056,04	105.7
070399	Outras	1.888.570,00	2.109.526,07	13.898,42	2.108.307,64			2.108.307,64	27.069,16	111.6
07039901	Exploração de Energia	1.500.000,00	1.588.766,12		1.588.766,12			1.588.766,12	105.9	105.9
07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00								
07039999	Diversos	388.565,00	520.759,95	13.898,42	519.541,52			519.541,52	27.069,16	133.7
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.725,00	492.726,19	385,08	493.173,52	413,15	413,15	492.760,17	150,00	169.5
0801	Outras	290.720,00	492.726,19	385,08	493.173,52	413,15	413,15	492.760,17	150,00	169.5
080199	Outras	290.720,00	492.726,19	385,08	493.173,52	413,15	413,15	492.760,17	150,00	169.5
08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens	1.545,00	569,58		569,58			569,58	36,9	36.9
08019902	Patrimoniais									
08019903	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem	43.470,00	27.743,67		27.743,67			27.743,67	63,8	63.8
08019904	IVA Reembolsado	5,00	5.883,63		5.883,63			5.883,63		11767
08019999	IVA Inversão da Liquidação	5,00								2.6
0802	Diversas	245.695,00	458.529,31	385,08	458.976,44	413,15	413,15	458.563,29	150,00	186.6
080209	Subsídios	5,00								
080209	Segurança Social	5,00								
09	RECEITAS DE CAPITAL	26.668.055,00	26.628.803,72	91.815,00	26.279.189,65			26.279.189,65	320.621,09	98.5
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	750.065,00	980.000,00		980.000,00			980.000,00		130.7
090101	Terrenos	750.005,00	980.000,00		980.000,00			980.000,00		130.7
090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	5,00	480.000,00		480.000,00			480.000,00	9600.0	9600.0

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

023

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PAG. 4

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MAFRA

ENTIDADE MUNICÍPIO MAFRA -

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
							EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
090110	Famílias	750.000,00				500.000,00			500.000,00		66.7
0902	Habitações	5,00									
090210	Famílias	5,00									
0903	Edifícios	10,00									
090301	Sociedades e	5,00									
	Quase-Sociedades não										
	Financeira	5,00									
090310	Famílias	45,00									
090401	Outros Bens de Investimento	15,00									
	Sociedades e										
	Quase-Sociedades não										
	Financeira	5,00									
09040101	Equipamento de Transporte	5,00									
09040102	Maquinaria e Equipamento	5,00									
09040103	Outros	5,00									
090409	Instituições Sem Fins	15,00									
	Lucrativos										
09040901	Equipamento de Transporte	5,00									
09040902	Maquinaria e Equipamento	5,00									
09040999	Outros	5,00									
090410	Famílias	15,00									
09041001	Equipamento de Transporte	5,00									
09041002	Maquinaria e Equipamento	5,00									
09041003	Outros	5,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.435.350,00	62.822,02	3.354.014,47	91.815,00	3.004.400,40			3.004.400,40	320.621,09	123.4
1001	Sociedades e	15,00		620.425,10	86.145,00	534.220,10			534.220,10	60,00	35614
	Financeiras										67.3
	Públicas	10,00									
100101	Empresas Públicas	5,00									
10010199	Outras	5,00								60,00	10684
100102	Privadas	5,00		620.425,10	86.145,00	534.220,10			534.220,10		402.0
1002	Sociedades Financeiras	5,00									
100201	Bancos e Outras Instituições	5,00									
1003	Financeiras	2.435.305,00	62.822,02	2.648.467,13		2.390.728,06			2.390.728,06	320.561,09	98.2
100301	Administração Central	1.847.415,00	62.822,02	2.171.373,59		1.913.634,52			1.913.634,52	320.561,09	103.6
10030101	Estado de Equilíbrio	217.755,00		241.120,00		241.120,00			241.120,00		110.7
	Financeiro										
10030199	Outras	1.629.660,00	62.822,02	1.930.253,59		1.672.514,52			1.672.514,52	320.561,09	102.6
100307	Estado-Participações	587.885,00		409.582,03		409.582,03			409.582,03		69.7
	Comunitárias em Projetos										
	Co-Financiados										
10030701	FSE	26.655,00									
10030702	FEDER	363.140,00		268.306,51		268.306,51			268.306,51		73.9
10030703	Fundo de Coesão	198.080,00		93.451,73		93.451,73			93.451,73		47.2
10030704	FEADER-Fundo Europeu	5,00									
	Agrícola Desenvolvid. Rural										
10030705	FEAMP-Fundo Europeu de	5,00		47.823,79		47.823,79			47.823,79		95647
	Assuntos Marítimos e Pescas										5.8
100308	Serviços e Fundos Autônomos	5,00		67.511,51		67.511,51			67.511,51		13502
	Administração Local										30.2
1005	Continente	5,00									
1008	Famílias	5,00		85.122,24	5.670,00	79.452,24			79.452,24		15890
100801	Famílias	5,00		85.122,24	5.670,00	79.452,24			79.452,24		44.8
1009	Resto do Mundo	15,00									15890
100901	União Europeia -	5,00									44.8
	Instituições										15890
100903	União Europeia - Países	5,00									44.8
	membros										
100904	Países Terceiros e	5,00									
	Organizações Internacionais										

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Handwritten signature and initials

AND 2019
PAGE 5

MUNICIPIO DE MAFRA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

SENTINALE MINISTRO MAIRA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA (10 = 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
							EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
11	ATIVOS FINANCEIROS	5,00									
1110	Alienação de partes sociais de empresa	5,00									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	23.482.630,00		22.294.789,25		22.294.789,25		22.294.789,25			94.9
1205	Empréstimos a Curto prazo	5,00									
120502	Sociedades Financeiras	5,00									
12050201	Sociedades Financeiras	5,00									
1206	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	23.482.625,00		22.294.789,25		22.294.789,25		22.294.789,25			94.9
120602	Sociedades Financeiras	23.041.375,00		22.232.178,94		22.232.178,94		22.232.178,94			96.5
120603	Adm. Pública-Adm. Central-Esta do	441.250,00		62.610,31		62.610,31		62.610,31			14.2
12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	5,00		62.610,31		62.610,31		62.610,31			14.2
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00									
1301	Outras	5,00									
130199	Outras	5,00									
	OUTRAS RECEITAS	14.846.958,30	5.290,52	14.873.096,47	1.331,02	14.873.605,19		14.873.605,19		3.450,78	100.2
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00	5.290,52	26.143,17	1.331,02	26.651,89		26.651,89		3.450,78	53303
1501	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00	5.290,52	26.143,17	1.331,02	26.651,89		26.651,89		3.450,78	53303
150101	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00	5.290,52	26.143,17	1.331,02	26.651,89		26.651,89		3.450,78	53303
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	14.846.953,30		14.846.953,30		14.846.953,30		14.846.953,30			7.8
1601	Saldo Orçamental	14.846.953,30		14.846.953,30		14.846.953,30		14.846.953,30			100.0
	TOTAL	100486853,30	473.071,28	104.246.238,76	387.819,88	103485788,63		103119733,96		845.701,53	102.6

(a) $(12 = 10 / 3 * 100)$

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de Abril de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em — de

024

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUNICÍPIO MAFRA - MUNICÍPIO DE MAFRA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

ECONOMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO (2)	DESCRIÇÃO	COMROMISSOS ASSUMIDOS					TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMROMETIDA (8 = 3 - 4)	DIFERENÇAS		COMROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)	
			DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	EXERCICIO (4)	EXERCICIOS FUTUROS (5)	SALDO (9 = 3 - 7)									
D E S P E S A S C O R R E N T E S															
01		DESPESAS COM O PESSOAL	54.115.113,30	52.191.316,16	168.637.805,06	220.829.121,22	50.561.530,63	1.923.797,14	3.553.582,67	1.629.785,53	93,43				
0101		Remunerações Certas e Permanentes	17.969.100,00	17.764.681,58	741.643,32	18.506.324,90	17.712.956,27	204.418,42	256.143,73	51.725,31	98,57				
010101		Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos	13.554.909,87	13.475.036,52	384.969,36	13.860.005,88	13.439.419,46	79.873,35	115.490,41	35.617,06	99,15				
010101		Autárquicos	293.765,00	293.763,12		293.763,12		1,88	1,88		100,00				
010103		Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública	20.275,51	19.243,27		19.243,27		1.032,24	1.032,24		94,91				
01010301		Pessoal em Funções	20.275,51	19.243,27		19.243,27		1.032,24	1.032,24		94,91				
010104		Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho	9.253.577,17	9.251.203,24		9.251.203,24		2.373,93	2.373,93		99,97				
01010401		Pessoal em Funções	9.253.577,17	9.251.203,24		9.251.203,24		2.373,93	2.373,93		99,97				
01010402		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	155,00					155,00			99,98				
01010404		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	160,00					160,00			99,98				
010106		Pessoal Contratado a Termo	333.920,00	315.131,20		315.131,20		18.788,80	18.788,80		94,37				
01010601		Pessoal em Funções	331.645,00	315.131,20		315.131,20		16.513,80	16.513,80		95,02				
01010604		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	2.275,00					2.275,00							
010107		Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	564.170,00	540.950,72	384.969,36	925.920,08	505.333,66	23.219,28	58.836,34	35.617,06	89,57				
010108		Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00	9.606,93		9.606,93		393,07	794,66		96,07				
010109		Pessoal em Qualquer Outra Situação	56.805,00	56.010,34		56.010,34		985,00	985,00		98,60				
010110		Gratificações	985,00					985,00							
01011002		Pessoal dos Quadros	89.794,52	89.794,52		89.794,52		89.794,52	113,88		99,87				
010111		Representação	56.000,00	55.993,80		55.993,80		55.993,80	6,20		99,99				
01011101		Membros dos Órgãos Autárquicos	33.908,40	33.800,72		33.800,72		33.800,72	107,68		99,68				
01011102		Pessoal dos Quadros	1.085.893,72	1.068.963,77		1.068.963,77		1.068.963,77	16.929,95		98,44				
010113		Subsídio de Refeição	1.680.308,57	1.676.504,54		1.676.504,54		1.676.504,54	3.804,03		99,77				
010114		Subsídios de Férias e de Natal	153.864,87	153.864,87		153.864,87		153.864,87	11.436,63		93,08				
010115		Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	165.301,50	153.864,87		153.864,87		11.436,63	11.436,63		93,08				
0102		Abonos Variáveis ou Eventuais	441.377,58	386.691,66		386.691,66		54.685,92	54.685,92		87,61				
010201		Gratificações Variáveis ou Eventuais	93.720,00	89.348,38		89.348,38		4.371,62	4.371,62		95,34				
010202		Horas Extraordinárias	35.356,23	31.775,54		31.775,54		3.580,69	3.580,69		89,87				
010204		Ajudas de Custo	20.929,08	11.541,51		11.541,51		9.387,57	9.387,57		55,15				
010205		Abono para Falhas	31.744,32	30.108,26		30.108,26		1.636,06	1.636,06		94,85				
010210		Subsídio de Trabalho Noturno	6.210,00	4.276,74		4.276,74		1.933,26	1.933,26		68,87				
010211		Subsídio de Turno	114.572,50	110.827,51		110.827,51		3.744,99	3.744,99		96,73				
010212		Indenizações por Cessação de Funções	17.500,00	10.397,18		10.397,18		7.102,82	7.102,82		59,41				
010213		Outros Suplementos e Prêmios	35.300,00	19.718,85		19.718,85		15.581,15	15.581,15		55,86				
01021302		Outros	35.300,00	19.718,85		19.718,85		15.581,15	15.581,15		55,86				
010214		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	86.045,45	78.697,69		78.697,69		7.347,76	7.347,76		91,46				
0103		Segurança Social	3.972.812,55	3.902.953,40		3.902.953,40		69.859,15	69.859,15	16.108,25	97,84				
010301		Encargos com a Saúde	281.915,00	281.859,30		281.859,30		55,70	55,70		99,98				
010302		Outros Encargos com a Saúde	121.110,87	114.089,86		114.089,86		7.021,01	7.021,01		94,20				
010303		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	37.116,68	31.948,97		31.948,97		5.167,71	5.167,71		86,08				
010304		Outras Prestações Familiares	8.065,00	6.052,77		6.052,77		2.012,23	2.012,23		75,05				
010305		Contribuições para a Segurança Social	3.291.195,00	3.277.750,16		3.277.750,16		13.444,84	29.553,09	16.108,25	99,10				
01030501		Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (APSE)	436.620,00	423.268,08		423.268,08		13.351,92	29.460,17	16.108,25	93,25				
01030502		Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	2.840.565,00	2.840.558,94		2.840.558,94		2.840.558,94	6,06		100,00				
0103050201		Caixa Geral de Aposentações	1.256.430,00	1.256.428,38		1.256.428,38		1.256.428,38	1,62		100,00				
0103050202		Segurança Social-Regime Geral	1.584.130,56	1.584.130,56		1.584.130,56		1.584.130,56	4,44		100,00				
01030503		Outros	14.010,00	13.923,14		13.923,14		86,86	86,86		99,38				
010308		Outras Pensões	21.740,00	4.440,27		4.440,27		17.299,73	17.299,73		20,42				
010309		Seguros	211.670,00	186.812,07		186.812,07		24.857,93	24.857,93		88,26				
01030901		Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	211.670,00	186.812,07		186.812,07		24.857,93	24.857,93		88,26				
02		Aquisição de Bens e SERVIÇOS	28.696.280,00	27.316.386,41		27.316.386,41		1.379.893,59	2.920.096,27	1.540.202,68	89,82				
0201		Aquisição de Bens	2.350.707,17	2.181.797,06		2.181.797,06		168.910,11	309.180,04	140.269,93	86,85				
020102		Combustíveis e Lubrificantes	829.625,00	792.931,72		792.931,72		36.673,28	72.884,47	36.211,19	91,21				
02010201		Gasolina	14.770,00	14.399,59		14.399,59		370,41	370,41		97,49				
02010202		Gasóleo	166.000,00	161.470,15		161.470,15		4.529,85	8.117,14	3.587,29	95,11				
02010299		Outros	648.855,00	617.081,98		617.081,98		31.773,02	64.396,92	32.623,90	90,08				
020103		Munícões, Explosivos e Artíficos	250,00					250,00							
020104		Limpeza e Higiene	115.040,00	99.761,37		99.761,37		15.278,63	51.858,95	36.580,32	54,92				
020105		Alimentação-Refeições Confeccionadas	839.040,00	831.119,51		831.119,51		7.920,49	27.002,27	19.081,78	96,78				
020106		Alimentação-Gêneros para Confeccionar	100,00					100,00							

[Handwritten signature and initials]

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ECONOMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	DIFERENÇAS		COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)					SALDO (9 = 3 - 7)			
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	28.837,45	22.073,64			22.073,64	15.512,40	6.763,81	13.325,05		6.561,24	53,79
020108	Material de Escritório	34.745,00	33.278,66			33.278,66	31.743,21	1.466,34	3.001,79		1.535,45	91,36
020109	Produtos Químicos e Farmacêuticos	49.105,00	35.655,77			35.655,77	24.634,55	13.449,23	24.470,45		11.021,22	50,17
020110	Material de Consumo Clínico	920,00	246,52			246,52	246,52	673,48	673,48			26,80
020111	Material de Transporte-Peças	3.000,00	2.225,75			2.225,75	2.225,75	774,25	774,25			74,19
020112	Outro Material-Peças	1.000,00						1.000,00	1.000,00			
020113	prêmios, Condecorações e Ofertas	9.350,00	3.311,05			3.311,05	3.311,05	6.038,95	6.038,95			35,41
020114	Mercadorias para vendas	4.000,00	1.009,62			1.009,62	919,62	2.990,38	3.080,38		90,00	22,99
020115	Outras	4.000,00	1.009,62			1.009,62	919,62	2.990,38	3.080,38		90,00	22,99
020116	Ferramentas e utensílios	2.450,00	2,90			2,90	2,90	2.447,10	2.447,10			0,12
020117	Livros e documentação Técnica	3.550,00	2.570,50			2.570,50	2.570,50	979,50	979,50			72,41
020118	Artigos Honoríficos e de Decoração	505,00						505,00	505,00			
020119	Outros Bens	419.664,72	3.452,26			3.452,26	3.080,07	6.072,74	6.444,93		372,19	32,34
020120	Material de Educação, Cultura e recreio	26.345.572,83	354.137,79			354.137,79	325.321,25	65.526,93	94.343,47		28.816,54	77,52
020121	Outros Bens	3.745.572,83	25.134.589,35			25.134.589,35	23.734.656,60	1.210.983,48	2.610.916,23		1.399.932,75	90,09
020201	Aquisição de Serviços	3.745.572,83	3.668.483,50			3.668.483,50	3.394.419,71	76.591,50	350.635,29		274.043,79	96,17
020202	Aqua	891.000,00	856.885,24			856.885,24	856.885,24	34.114,76	34.114,76			98,17
020203	Eletricidade	2.802.855,00	2.777.611,31			2.777.611,31	2.503.567,52	25.243,69	299.287,48		274.043,79	89,32
020204	Instalações Diversas	1.140.890,00	1.117.807,40			1.117.807,40	908.207,37	23.082,60	232.682,63		209.600,03	79,61
020205	Iluminação Pública	1.661.965,00	1.659.803,91			1.659.803,91	1.595.360,15	2.161,09	66.604,85		64.443,76	95,99
020206	Outros	51.200,00	33.966,95			33.966,95	33.966,95	17.233,05	17.233,05			66,34
020207	Limpeza e Higiene	12.110,00	9.772,35			9.772,35	8.573,12	2.337,65	3.536,88		1.199,23	70,79
020208	Conservação de Bens	593.431,45	593.431,45			593.431,45	541.805,78	46.100,58	97.726,25		51.635,67	84,72
020209	Locação de Edifícios	4.722.035,00	4.721.361,60			4.721.361,60	4.720.269,09	22.673,40	1.765,91		1.092,51	99,96
020210	Locação de Material de Transporte	124.095,00	101.416,63			101.416,63	71.059,60	22.673,40	53.035,40		30.357,03	57,26
020211	Locação de Outros Bens	81.505,00	79.879,94			79.879,94	79.879,94	1.625,06	1.625,06			98,01
020212	Comunicações	140.885,00	132.198,97			132.198,97	127.844,89	8.686,03	13.040,11		4.354,08	90,74
020213	Transportes	1.433.595,00	1.381.671,94			1.381.671,94	1.175.898,20	51.923,06	257.696,80		205.773,74	82,02
020214	Representação dos Serviços	63.160,00	31.822,17			31.822,17	31.822,17	31.277,83	31.277,83			50,43
020215	Seguros	160.310,00	135.995,59			135.995,59	133.417,31	24.314,41	26.892,89		2.578,28	83,22
020216	Deslocações e Estadas	1.500,00	619,08			619,08	619,08	880,92	880,92			41,27
020217	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	147.480,00	96.067,34			96.067,34	78.848,61	51.412,66	68.631,39		17.218,73	53,46
020218	Formação	38.005,00	25.321,24			25.321,24	24.591,24	12.683,76	13.413,76		730,00	64,71
020219	Seminários, Exposições e Similares	50,00	38.266,86			38.266,86	37.165,09	50,00	50,00			68,08
020220	Publicidade	54.590,00	284.642,20			284.642,20	269.655,36	16.323,14	17.424,91		1.101,77	92,79
020221	Vigilância e Segurança	290.623,77	169.188,37			169.188,37	144.553,70	5.981,57	20.968,41		14.986,84	71,29
020222	Assistência Técnica	2.196.545,35	1.914.148,41			1.914.148,41	1.466.349,89	282.396,94	58.219,45		24.634,67	68,29
020223	Outros Trabalhos Especializados	810.650,00	796.812,69			796.812,69	796.812,69	13.837,31	13.837,31		447.798,52	98,26
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	11.481.133,33	10.953.509,02			10.953.509,02	10.631.071,13	527.624,51	850.062,40		322.437,89	92,60
020225	Outros Serviços	227.705,00	198.550,79			198.550,79	198.544,64	29.154,21	29.160,36		6,15	87,19
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	47.835,00	36.612,29			36.612,29	36.612,29	11.222,71	11.222,71			76,54
0301	Juros da dívida Pública	47.835,00	36.612,29			36.612,29	36.612,29	11.222,71	11.222,71			76,54
030101	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	5,00						5,00	5,00			
03010301	Empréstimos de Curto Prazo	47.830,00	36.612,29			36.612,29	36.612,29	11.217,71	11.217,71			76,55
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1.000,00						1.000,00	1.000,00			
0303	Juros de Locação Financeira	500,00						500,00	500,00			
030305	Material de Transporte	500,00						500,00	500,00			
030306	Material de Informática	178.870,00	161.938,50			161.938,50	161.932,35	16.931,50	16.937,65		6,15	90,53
0306	Outros Encargos Financeiros	178.870,00	161.938,50			161.938,50	161.932,35	16.931,50	16.937,65		6,15	90,53
030601	Outros Encargos Financeiros	4.625.765,00	4.437.213,05			4.437.213,05	4.406.418,05	188.551,95	219.346,95		30.795,00	95,26
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.200,00	127.884,26			127.884,26	127.884,26	56.315,74	61.315,74		5.000,00	66,71
0401	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	1.200,00	1.200,00			1.200,00	1.200,00					100,00
040101	Públicas	1.200,00	1.200,00			1.200,00	1.200,00					100,00
040102	Outras	183.000,00	126.684,26			126.684,26	126.684,26	56.315,74	61.315,74		5.000,00	66,49
04010201	Privadas	5,00						5,00	5,00			
0403	Administração Central	5,00						5,00	5,00			
040305	Serviços e Fundos Autônomos	3.020.335,00	3.018.196,56			3.018.196,56	2.992.401,56	2.138,44	27.933,44		25.795,00	99,08
0405	Administração Local	3.020.335,00	3.018.196,56			3.018.196,56	2.992.401,56	2.138,44	27.933,44		25.795,00	99,08
040501	Continente	5.800,00	5.800,00			5.800,00	5.800,00					100,00
04050101	Municípios	1.733.040,00	1.732.993,31			1.732.993,31	1.707.198,31	46,69	25.841,69		25.795,00	98,51
04050102	Freguesias	27.650,00	25.680,25			25.680,25	25.680,25	1.969,75	1.969,75			92,88
04050104	Associações de Municípios	1.253.845,00	1.253.723,00			1.253.723,00	1.253.723,00	122,00	122,00			99,99
04050108	Outros	1.175.265,00	1.076.498,52			1.076.498,52	1.076.498,52	98.766,48	98.766,48			91,60

Handwritten signature and initials.

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUNICÍPIO MAFRA - MUNICÍPIO DE MAFRA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 3

ECONOMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES		COMPROMISSOS ASSUMIDOS		TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS		COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)			SALDO (9 = 3 - 7)			
040701	Transferências Correntes	1.175.265,00	1.076.498,52	578.212,00		1.654.710,52	1.076.498,52	98.766,48	98.766,48		91,60
0408	Famílias	240.960,00	210.633,71			210.633,71	210.633,71	30.326,29	30.326,29		87,41
040802	Outras	240.960,00	210.633,71			210.633,71	210.633,71	30.326,29	30.326,29		87,41
0409	Resto do Mundo	5.000,00	4.000,00			4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00		80,00
040903	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5.000,00	4.000,00			4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00		80,00
05	SUBSÍDIOS	300.010,00	300.000,00	600.000,00		900.000,00	300.000,00	10,00	10,00		100,00
0501	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras	300.010,00	300.000,00	600.000,00		900.000,00	300.000,00	10,00	10,00		100,00
050101	Públicas	300.005,00	300.000,00	600.000,00		900.000,00	300.000,00	5,00	5,00		100,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	300.000,00	300.000,00	600.000,00		900.000,00	300.000,00	5,00	5,00		100,00
05010102	Outras	5,00									
050103	Privadas	5,00									
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.296.253,30	2.174.484,33			2.174.484,33	2.167.427,94	121.768,97	128.825,36	7.056,39	94,39
0602	Diversas	2.296.253,30	2.174.484,33			2.174.484,33	2.167.427,94	121.768,97	128.825,36	7.056,39	94,39
060201	Impostos e Taxas	522.530,00	492.153,50			492.153,50	492.153,50	30.376,50	30.376,50		94,19
060203	Outras Restituições	1.773.723,30	1.682.330,83			1.682.330,83	1.675.274,44	91.392,47	98.448,86	7.056,39	94,45
06020301	Outras Restituições	126.375,00	116.422,20			116.422,20	116.422,20	9.952,80	9.952,80		92,12
06020302	IVA Pago	310,00						310,00	310,00		
06020305	Outras	1.647.038,30	1.565.908,63			1.565.908,63	1.558.852,24	81.129,67	88.186,06	7.056,39	94,65
0602030501	Atividades Desportivas	55.510,00	45.269,13			45.269,13	43.749,13	10.240,87	11.760,87	1.520,00	78,81
0602030502	Atividades de Tempos Livres	333.293,30	313.621,22			313.621,22	308.606,02	19.672,08	24.687,28	5.015,20	92,59
0602030504	Atividades	59.925,00	24.419,88			24.419,88	23.898,69	35.505,12	36.026,31	521,19	39,88
0602030505	Arqueologia e Museus	1.198.305,00	1.182.598,40			1.182.598,40	1.182.598,40	15.706,60	15.706,60		98,69
0602030509	Outras										
D E S P E S A S D E C A P I T A L											
07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	46.371.740,00	44.849.941,05	35.079.595,93		79.929.536,98	42.466.952,29	1.521.798,95	3.904.787,71	2.382.988,76	91,58
0701	Investimentos	18.476.560,00	16.992.593,92	6.885.384,22		23.877.978,14	14.659.605,16	1.483.966,08	3.816.954,84	2.332.988,76	79,34
070101	Terrenos	10.751.905,00	9.738.495,85	3.273.885,39		13.012.381,24	8.072.400,90	1.013.409,15	2.679.504,10	1.666.094,95	75,08
070102	Habitacões	236.350,00	230.591,96	198.000,00		428.591,96	230.591,96	5.758,04	5.758,04		97,56
07010201	Construção	111.500,00	92.695,34	1.557.666,60		1.650.361,94	9.217,15	18.804,66	102.282,85	83.478,19	8,27
07010201	Construção	91.005,00	87.469,54	1.557.666,60		1.645.136,14	3.991,35	3.535,46	87.013,65	83.478,19	4,39
07010203	Reparação e Beneficiação	20.495,00	5.225,80			5.225,80	5.225,80	15.269,20	15.269,20		25,50
070103	Edifícios	6.347.365,00	6.009.732,32	127.731,62		6.137.463,94	5.047.816,37	337.632,68	1.299.548,63	961.915,95	79,53
07010301	Instalações de Serviços	1.166.165,00	1.123.251,30			1.123.251,30	419.547,77	42.913,70	746.617,23	703.703,53	35,98
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	169.025,00	138.202,94			138.202,94	55.841,22	30.822,06	113.183,78	82.361,72	33,04
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	24.500,00						24.500,00	24.500,00		
07010305	Escolas	3.329.905,00	3.303.025,56			3.303.025,56	3.273.478,23	26.879,44	56.426,77	29.547,33	98,31
07010309	Outros	1.657.770,00	1.445.252,52	127.731,62		1.572.984,14	1.298.949,15	212.517,48	358.820,85	146.303,37	78,36
070104	Construções Diversas	1.196.535,00	1.102.245,54	1.000.000,00		2.102.245,54	772.491,14	94.289,46	424.043,86	329.754,40	64,56
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	54.825,00	21.688,47			21.688,47	14.803,80	33.136,53	40.019,20	6.882,67	27,01
07010499	Outros	1.141.710,00	1.080.557,07	1.000.000,00		2.080.557,07	757.685,34	61.152,93	384.024,66	322.871,73	66,36
070106	Material de Transporte	224.140,00	223.782,22			223.782,22	222.109,42	357,78	2.030,58	1.672,80	99,09
07010601	Recolha de Resíduos	5,00						5,00	5,00		
07010609	Outro	224.135,00	223.782,22			223.782,22	222.109,42	352,78	2.025,58	1.672,80	99,10
070107	Equipamento de Informática	229.675,00	150.080,54	8.065,85		158.146,39	138.040,15	79.594,46	91.634,85	12.040,39	60,10
070108	Software Informático	393.505,00	286.435,10	347.483,76		633.918,86	280.037,87	107.069,90	113.467,13	6.397,23	71,17
070109	Equipamento Administrativo	70.100,00	15.255,14			15.255,14	14.563,67	54.844,86	55.536,33	691,47	20,78
070110	Equipamento Básico	1.504.025,00	1.229.434,73			1.229.434,73	1.080.619,00	274.590,27	423.406,00	148.815,73	71,85
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	277.070,00	221.445,54			221.445,54	221.445,54	55.624,46	55.624,46		79,92
07011009	Outro	1.226.955,00	1.007.989,19			1.007.989,19	859.173,46	218.965,81	367.781,54	148.815,73	70,02
070111	Ferramentas e Utensílios	20.360,00	2.770,55			2.770,55	2.397,49	17.589,45	17.962,51	373,06	11,78
070113	Investimentos Incorporáveis	418.345,00	395.472,41	34.937,56		430.409,97	274.516,68	22.872,59	143.828,32	120.955,73	65,62
070115	Outros Investimentos	5,00						5,00	5,00		
0702	Locação Financeira	1.740,00						1.740,00	1.740,00		
070205	Material de Transporte- Locação Financeira	800,00						800,00	800,00		
070206	Material de Informática- Locação Financeira	800,00						800,00	800,00		
0703	Bens de Domínio Público	7.722.915,00	7.254.098,07	3.611.498,83		10.865.596,90	6.587.204,26	468.816,93	1.135.710,74	666.893,81	85,29
070303	Outras Construções e Infra-Estruturas	7.722.915,00	7.254.098,07	3.611.498,83		10.865.596,90	6.587.204,26	468.816,93	1.135.710,74	666.893,81	85,29
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	5.349.610,00	5.139.779,42			5.139.779,42	4.718.579,88	209.830,58	631.030,12	421.199,54	88,20
07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	367.915,00	365.046,85			365.046,85	234.800,90	2.868,15	133.114,10	130.245,95	63,82
07030304	Iluminação Pública	373.700,00	327.044,45			327.044,45	327.044,45	46.655,55	46.655,55		87,52
07030305	Parques e Jardins	389.715,00	369.468,08			369.468,08	349.415,43	20.246,92	40.299,57	20.052,65	89,66
07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	97.290,00	75.822,73			75.822,73	75.822,73	21.467,27	21.467,27		77,93
07030307	Captação e Distribuição de Água	89.500,00	29.685,83			29.685,83	29.685,83	59.904,17	59.904,17		33,14
07030312	Cemitérios	20.950,00	20.944,11			20.944,11	20.944,11	5,89	5,89		99,97

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO 2019
PAG. 4

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

MUNICÍPIO DE MAFRA

MUNICÍPIO MAFRA -

ENTIDADE

ECONOMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES			COMPROMISSOS ASSUMIDOS			TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	DIFERENÇAS		COMPRÔMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	SALDO (9 = 3 - 7)									
07030399	Outros	1.034.145,00	926.306,60		926.306,60			926.306,60	830.910,93	107.838,40	203.234,07		95.395,67	80,35
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.322.040,00	26.285.000,00		26.285.000,00			27.135.000,00	26.285.000,00	37.040,00	37.040,00			99,86
0801	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	2.50								2,50	2,50			
080102	Privadas	2,50								2,50	2,50			
0803	Administração Central	5,00						850.000,00		5,00	5,00			
080301	Estado	5,00						850.000,00		5,00	5,00			
0805	Administração Local	25.500.017,50	25.500.000,00		25.500.000,00			25.500.000,00	25.500.000,00	17,50	17,50			100,00
080501	Contínente	25.500.017,50	25.500.000,00		25.500.000,00			25.500.000,00	25.500.000,00	17,50	17,50			100,00
08050102	Freguesias	5,00								5,00	5,00			
08050103	Serviços Autônomos da Administração Local	25.500.002,50	25.500.000,00		25.500.000,00			25.500.000,00	25.500.000,00	2,50	2,50			100,00
08050104	Associações de Municípios	5,00								5,00	5,00			
08050108	Outros	5,00								5,00	5,00			
0807	Instituições Sem Fins Lucrativos	822.015,00	785.000,00		785.000,00			785.000,00	785.000,00	37.015,00	37.015,00			95,50
080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	822.015,00	785.000,00		785.000,00			785.000,00	785.000,00	37.015,00	37.015,00			95,50
09	ATIVOS FINANCEIROS	196.960,00	196.941,00		196.941,00		73.470,50	270.411,50	146.941,00	19,00	50.019,00		50.000,00	74,60
0907	Ações e outras Participações	50.005,00	50.000,00		50.000,00			50.000,00		5,00	50.005,00		50.000,00	
090702	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas	50.005,00	50.000,00		50.000,00			50.000,00		5,00	50.005,00		50.000,00	
0908	Unidades de Participação	146.955,00	146.941,00		146.941,00		73.470,50	220.411,50	146.941,00	14,00	14,00		50.000,00	99,99
090801	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas	5,00								5,00	5,00			
090802	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas	146.950,00	146.941,00		146.941,00		73.470,50	220.411,50	146.941,00	9,00	9,00			99,99
10	PASSIVOS FINANCEIROS	662.345,00	662.133,02		662.133,02		27.270.741,21	27.932.874,23	662.133,02	211,98	211,98			99,97
1005	Empréstimos a Curto Prazo	5,00								5,00	5,00			
100503	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições	5,00								5,00	5,00			
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	662.340,00	662.133,02		662.133,02		27.270.741,21	27.932.874,23	662.133,02	206,98	206,98			99,97
100603	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	662.340,00	662.133,02		662.133,02		27.270.741,21	27.932.874,23	662.133,02	206,98	206,98			99,97
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	713.835,00	713.273,11		713.273,11			713.273,11	713.273,11	561,89	561,89			99,92
1102	Diversas	713.835,00	713.273,11		713.273,11			713.273,11	713.273,11	561,89	561,89			99,92
110202	Indenizações	713.825,00	713.273,11		713.273,11			713.273,11	713.273,11	551,89	551,89			99,92
110203	Compensações	5,00								5,00	5,00			
110299	Outras	5,00								5,00	5,00			
	TOTAL	100.486.853,30	97.041.257,21	203.717.400,99	97.041.257,21		203.717.400,99	300.758.658,20	93.028.482,92	3.445.596,09	7.458.370,38		4.012.774,29	92,58

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

ORGÃO EXECUTIVO
Em 07 de Abril de 2020
ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____

Ypma Fardilha • *Adm. Fin. Pub. L. J. M.*
H. F. P. • *Adm. Fin. Pub. L. J. M.*
A. B. • *Eng. Benedito*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEFRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEFRA GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
1.1.1.1.1.	0301/07010301	01	Funções gerais	EMPRESITADA							5.357.578,77	10.957.575,00	16.315.153,77	11.240.272,17	3.844.559,05	15.084.831,22	71,76	54,74
		02	Serviços gerais de administração pública							4.570.513,77	8.735.330,00	13.305.843,77	10.361.074,75	3.208.204,80	13.569.279,55	70,19	57,33	
		03	Administração geral							4.570.513,77	8.735.330,00	13.305.843,77	10.361.074,75	3.208.204,80	13.569.279,55	70,19	57,33	
		04	Construção, reparação e Beneficiário							1.166.155,00	550.000,00	1.716.155,00	5.034.689,27	419.547,77	5.454.237,04	35,98	80,79	
		05	Edifícios Municipais							1.166.155,00	550.000,00	1.716.155,00	5.034.689,27	419.547,77	5.454.237,04	35,98	80,79	
		06	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento							531.560,00	945.000,00	1.476.560,00	1.184.249,53	336.491,50	1.520.741,03	63,30	57,15	
		07	Equipamento de Informática							176.405,00	195.000,00	371.405,00	430.962,14	94.795,19	525.757,33	53,74	65,53	
		08	Software Informático							355.155,00	750.000,00	1.105.155,00	753.287,39	241.696,31	994.983,70	68,05	53,54	
		09	Consultoria e Auditoria							105.510,00	86.760,00	192.270,00	141.632,22	58.469,88	200.102,10	55,42	59,93	
		10	Aquisição de edifícios							647.890,00	127.735,00	775.625,00	2.825.006,96	615.731,62	3.440.738,58	95,04	95,56	
1.2.1.1.	0301/07010301	01	Vigilância e Segurança	OUTRA							210.238,77	1.005.000,00	1.215.238,77	470.247,30	199.043,83	669.291,13	94,68	39,71
		02	Trabalhos Especializados							338.245,00	716.010,00	1.054.255,00	221.641,13	281.890,37	503.531,50	83,34	39,46	
		03	Investimentos Incorpóreos							418.330,00	150.000,00	568.330,00	78.915,29	274.516,68	353.431,97	65,62	54,61	
		04	Publicações Periódicas							36.170,00	143.100,00	179.270,00	57.982,82	26.257,78	84.240,60	72,60	35,51	
		05	Formação							38.000,00	129.000,00	167.000,00	25.122,89	24.591,24	49.714,13	64,71	25,88	
		06	Obras Coercivas							250.010,00	200.000,00	450.010,00	99.833,77	250.008,10	349.821,87	100,00	100,00	
		07	Terrénos							236.345,00	200.000,00	436.345,00	167.500,00	230.591,96	398.091,96	97,57	65,93	
		08	Equipamento Administrativo							10.500,00	10.500,00	20.500,00	16.604,51	7.148,60	23.753,11	68,08	87,64	
		09	Ferramentas e Utensílios							120.970,00	120.970,00	240.970,00	74.741,52	87.752,63	112.494,15	72,54	77,20	
		10	Modernização Administrativa							2.000,00	2.000,00	4.000,00	1.519,51	401,93	1.921,44	70,10	54,59	
1.2.1.2.	0301/07010301	01	Edifício Multissu	EMPRESITADA							4.970,00	6.000,00	10.970,00	11.408,03	4.920,00	16.328,03	100,00	73,13
		02	Obras de Renovação e Requalificação da Quinta Santo António							5,00	2.500.000,00	2.500.005,00	5,00					
		03	António							500,00	18.500,00	18.500,00						
		04	Localização de Equipamento de Informática - Juros							800,00	135.300,00	136.100,00						
		05	Localização de Equipamento de Informática Seguros							371.975,00	1.018.425,00	1.390.400,00			320.229,38	86,09	23,03	
		06	Vigilância e Segurança							160.310,00	1.005.000,00	1.085.385,00	879.197,42	70.611,53	1.515.551,67	87,84	6,51	
		07	Segurança e ordem públicas							211.665,00	2.222.245,00	3.009.310,00	879.197,42	636.354,25	1.392.958,88	83,91	38,98	
		08	Protecção civil e luta contra incêndios							787.065,00	1.398.675,00	2.010.926,82	879.197,42	513.761,46	1.356.717,44	92,56	48,20	
		09	Transferências							612.251,82	1.278.675,00	1.813.790,00	861.410,59	495.306,85	1.356.717,44	92,56	50,71	
		10	Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários							535.115,00	1.02.005,00	1.02.005,00			100.000,00	98,03	98,03	
1.2.2.1.	0301/07010301	01	Capital - Associações de Municípios	EMPRESITADA							433.105,00	1.278.675,00	1.711.780,00	861.410,59	395.306,85	1.256.717,44	91,27	48,84
		02	Equipamento Administrativo							5,00	30.000,00	30.000,00			73,68	73,68	0,24	0,24
		03	Equipamento Básico							28.621,82	45.000,00	73.621,82	17.713,15	17.693,20	35.406,35	61,82	38,77	
		04	Planos de Emergência e Acções de Formação e Sensibilização							7.705,00	22.500,00	30.205,00						
		05	Equipamento Administrativo							33.310,00	22.500,00	55.810,00						
		06	Equipamento Básico							7.500,00	30.000,00	37.500,00			761,41	761,41	2,29	2,29
		07	Planos de Emergência e Acções de Formação e Sensibilização							174.813,18	823.570,00	998.383,18			122.592,79	122.592,79	70,13	12,28
		08	Polícia municipal								3.000,00	3.000,00						
		09	Equipamento Administrativo							5.500,00	15.000,00	15.000,00						
		10	Equipamento Básico							34.378,18	34.378,18	68.756,36						
2.1.1.	0301/07010301	01	Equipamento Básico	A TRANSPORTAR ...							134.930,00	805.570,00	939.500,00	90.343.609,08	23.688.158,24	114.031.767,32	90,38	36,47
		02	Reabilitação do Posto Territorial da Malveira da GNR							26.209,123,30	196.101,740,00	222.310.863,30	37.282.183,93	11.394.683,27	48.676.867,20	95,94	32,23	
		03	Reabilitação do Posto Territorial do Livramento da GNR							11.876.290,00	101.876.445,00	113.752.735,00						
		04	Funções sociais															
		05	Educação							5.357.578,77	10.957.575,00	16.315.153,77	11.240.272,17	3.844.559,05	15.084.831,22	71,76	54,74	
		06																
		07																
		08																
		09																
		10																

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DO PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO		MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. CETRA ANUAL GLOBAL % (a) % (b)	
						AC	AA - FC	INÍCIO	FIM	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	
								A TRANSPORTAR ...							
2.1.1.	0403/07010305	01	2014	Ensino não superior	EMPREITADA					5.357.578,77	16.315.153,77	11.240.272,17	3.844.559,05	15.084.831,22	53,60
			2014 I 14	Construção, Reparação e Beneficiação						8.367.415,00	97.777.895,00	23.925.022,38	8.193.290,57	32.118.312,95	26,39
			2014 A 7	Edifícios Escolares				2014/01/01	2021/12/31	405.905,00	450.000,00	4.948.754,83	371.932,31	5.320.687,14	91,63
			2016 A 7	Rede Escolar do Concelho - Renda				2016/01/01	2021/12/31	405.905,00	450.000,00	4.948.754,83	371.932,31	5.320.687,14	91,63
			2016 I 1	Projeto Educativo Municipal	OUTRA			2016/01/01	2021/12/31	4.681.855,00	88.598.000,00	18.365.284,20	4.681.851,75	23.047.135,95	100,00
			2017 A 6	Projeção do Sucesso Escolar				2017/02/14	2021/12/31	5,00	5,00				20,64
			2017 A 6							213.410,00	180.855,00	123.598,77	153.968,69	277.567,46	53,60
			2017 A 6							127.085,00			117.366,60		92,35
			2017 A 6							53.220,00			35.892,09		67,44
			2017 A 6							20.230,00					
2.1.2.	0403/07010305	01	2014	Equipamento Administrativo	EMPREITADA					12.875,00	39.235,00	2.832,22	710,00	2.962,86	5,51
			2014 I 14	Equipamento Básico				2018/01/02	2022/12/31	23.335,00	119.400,00	48.157,08	50.835,24	98.992,32	86,80
			2018 I 12	Equipamento de Informática				2018/01/02	2022/12/31	76.095,00	96.560,00		17.926,02	17.926,02	18,56
			2018 I 13	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos				2018/01/02	2021/12/31	24.140,00	72.420,00		15.100,00	37.920,59	80,88
			2018 A 7	EB 2/3 da Ericeira	OUTRA			2018/01/02	2021/12/31	18.670,00	18.670,00	22.820,59	15.100,00	37.920,59	80,88
			2018 I 34	Serviços auxiliares de ensino				2018/01/02	2021/12/31	2.924.000,00	50.000,00	413.574,69	2.901.545,92	3.315.120,61	99,23
			2014 A 9	Transportes Escolares				2014/01/01	2022/12/31	3.508.875,00	12.465.965,00	13.357.161,55	3.201.392,70	16.558.554,25	91,24
			2014 A 10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico				2014/01/01	2022/12/31	1.237.820,00	4.500.000,00	6.004.671,78	1.028.698,32	7.033.370,10	83,11
			2014 A 10					2014/01/01	2022/12/31	1.743.565,00	8.105.025,00	6.779.861,28	1.676.142,25	8.456.003,53	96,13
			2014 A 10							838.575,00			812.037,73		96,84
2.2.	0301/07010399	01	2014	Equipamento Administrativo	EMPREITADA					904.990,00	243.650,00	91.785,81	864.104,32	119.731,40	35,69
			2014 I 14	Alimentação Creche Municipal				2014/01/01	2022/12/31	45.350,00	198.300,00	94.399,58	38.047,09	132.446,67	66,20
			2014 A 10	Fornecimento de Fruta Escolar				2014/01/01	2022/12/31	39.550,00	120.000,00	11.231,39	10.131,20	21.341,59	67,54
			2014 A 11	Ação Social Escolar				2017/01/01	2022/12/31	15.000,00	60.000,00		39.194,25	43.242,96	86,64
			2017 A 2	Bolsa de Livros Escolares	OUTRA			2018/01/02	2022/12/31	45.240,00	20.205,00	4.048,71	39.194,25	43.242,96	86,64
			2018 A 8	Atividades de Enriquecimento Curricular				2018/01/02	2022/12/31	360.350,00	1.515.350,00	349.992,00	360.048,00	710.040,00	99,92
			2018 A 9	Transferências-Apoio ao Desenvolvimento de Projetos				2018/01/02	2022/12/31	22.000,00	66.000,00	21.192,00	21.186,00	42.378,00	96,30
			2018 A 10	Educativos						100.505,00	100.505,00	4.741.179,64	90.587,10	4.831.766,74	90,13
			2015 I 2	Serviços individuais de saúde				2015/01/01	2021/12/31	100.505,00	100.505,00	4.741.179,64	90.587,10	4.831.766,74	90,13
			2015 I 9	Construção, Reparação e Beneficiação				2015/01/01	2021/12/31	100.505,00	100.505,00	4.741.179,64	90.587,10	4.831.766,74	90,13
2.3.	0402/020225	01	2015	Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	EMPREITADA					50,00	5,00	1.730.068,57	90.587,10	1.730.068,57	100,00
			2015 I 2	Segurança e acção sociais				2015/01/01	2021/12/31	326.795,00	1.230.225,00	347.771,45	170.072,91	517.844,36	52,04
			2015 I 9	Ação social				2015/01/01	2021/12/31	326.795,00	1.230.225,00	347.771,45	170.072,91	517.844,36	52,04
			2015 I 9	Medidas de Apoio Social				2015/01/01	2021/12/31	86.590,00	492.000,00	307.621,59	83.247,68	390.869,27	96,14
			2015 A 2	Apoio ao Cidadão	OUTRA			2015/01/01	2022/12/31	86.585,00	492.000,00	307.621,59	83.247,68	390.869,27	96,14
			2015 A 2							1.000,00					
			2015 A 2							1.700,00			1.700,00		100,00
			2015 A 2							83.885,00			81.547,68		97,21
			2016 I 1	Apoio ao Associativismo				2016/01/01	2021/12/31	5,00	5,00	4.175,34		4.175,34	99,76
			2016 I 2	Iniciativas de Apoio ao Sénior Academia SEI				2016/01/02	2021/12/31	10,00	10,00	4.175,34		4.175,34	99,88
			2016 A 1	Equipamento Básico	OUTRA			2016/01/02	2021/12/31	5,00	5,00	4.175,34		4.175,34	99,88
			2016 A 8	Apoio ao Sénior Academia SEI				2016/09/13	2021/12/31	18.400,00	60.800,00	27.600,00	17.600,00	45.200,00	95,65
			2017 A 9	Incentivo à Fixação de Médicos				2017/03/28	2022/12/31	15.105,00	45.315,00	525,55	1.181,75	1.707,30	7,82
			2017 A 9	Apoio a Carentes - Polio de Recção						4.050,00					2,80
2.3.2.	0402/020225	01	2015	Equipamento Administrativo	EMPREITADA					100,00	100,00				
			2015 A 2	Equipamento Básico				2015/01/01	2021/12/31	10,00	10,00	4.175,34		4.175,34	99,76
			2015 A 2	Iniciativas de Apoio ao Sénior Academia SEI				2016/01/02	2021/12/31	5,00	5,00	4.175,34		4.175,34	99,88
			2016 I 1	Equipamento Básico				2016/01/02	2021/12/31	5,00	5,00	4.175,34		4.175,34	99,88
			2016 A 1	Apoio ao Sénior Academia SEI	OUTRA			2016/09/13	2021/12/31	18.400,00	60.800,00	27.600,00	17.600,00	45.200,00	95,65
			2017 A 9	Incentivo à Fixação de Médicos				2017/03/28	2022/12/31	15.105,00	45.315,00	525,55	1.181,75	1.707,30	7,82
			2017 A 9	Apoio a Carentes - Polio de Recção						4.050,00					2,80
			2017 A 9	Equipamento Administrativo				2018/01/02	2021/12/31	100,00	100,00		1.181,75		49,14
			2017 A 9												
			2018 I 14					A TRANSPORTAR ...		17.454.578,77	113.432.135,00	53.603.558,22	15.431.858,85	69.035.417,07	

W. Cad. 5.4 em 12.7.19

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
2.4.	2.4.1.	0402/0701099	Equipamento Básico Promoção do Emprego e da Empregabilidade Idade + Idade + Habitação e serviços colectivos Habitação Construção, Reparação e Beneficiação Habitações Sociais	EMPREITADA				A TRANSPORTAR ...										
		0102/040701			2018 I 15	2018/01/01	2021/12/31	7.850,00	113.432.135,00	130.886.713,77	53.603.558,22	15.431.858,85	69.035.417,07	8.366,85	517,88	8.366,85	53,30	
		02			2019 A 2	2019/03/18	2022/12/31	50.000,00	165.000,00	215.000,00	7.848,97	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30,00	6,98		
		02			2019 A 3	2019/03/18	2021/12/31	94.610,00	140.315,00	234.925,00		14.328,59	14.328,59	14.328,59	14,328,59	2,19		
		0402/020220			2019 A 3	2019/03/18	2021/12/31	37.560,00				822,89						
		0402/020225			2019 A 3	2019/03/18	2021/12/31	57.050,00				13.505,70						
		03			2019 I 2	2019/03/18	2021/12/31	54.130,00		54.130,00		38.197,01	38.197,01	70,57	70,57			
		03			2019 I 2	2019/03/18	2021/12/31	29.130,00				25.318,94						
		0402/070107			2019 I 2	2019/03/18	2021/12/31	25.000,00				12.878,07						
		0402/0701099			2019 I 2	2019/03/18	2021/12/31	11.264.675,00	87.224.415,00	98.489.090,00	44.981.266,92	10.044.508,39	55.025.775,31	89,17	38,35			
2.4.1.	2.4.1.	01	Ordenamento do território Construção e Requalificação Requalificação de Diversos Espaços Urbanos Passeios Pedonais Sistema de Informação Geográfica - SIG Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra	EMPREITADA														
		0101			2014 I 21	2014/01/01	2021/12/31	111.500,00	2.700.000,00	2.811.500,00	159.968,49	9.217,15	169.185,64	8,27	5,69			
		0101			2014 I 21	2014/01/01	2021/12/31	111.500,00	2.700.000,00	2.811.500,00	159.968,49	9.217,15	169.185,64	8,27	5,69			
		0101			2014 I 21	2014/01/01	2021/12/31	91.005,00				3.991,35						
		0101			2014 I 21	2014/01/01	2021/12/31	20.495,00				5.225,80						
		0101			2014 I 21	2014/01/01	2021/12/31	2.074.670,00	6.820.000,00	8.894.670,00	6.103.122,80	1.480.295,25	7.583.418,05	71,35	50,56			
		0101			2014 I 22	2014/01/01	2021/12/31	1.092.820,00	550.000,00	1.642.820,00	4.105.674,03	814.975,27	4.920.649,30	74,58	85,60			
		0101			2014 I 26	2014/01/01	2021/12/31	432.220,00	350.000,00	782.220,00	2.963.591,40	410.492,63	3.374.084,03	94,97	90,08			
		0301/0703039			2014 I 30	2014/01/01	2021/12/31	660.600,00	200.000,00	860.600,00	1.142.082,63	404.482,64	1.546.565,27	61,23	77,22			
		0302/070308			2014 I 30	2014/01/01	2021/12/31	38.350,00	117.000,00	155.350,00	198.721,26	38.341,56	237.062,92	99,98	66,95			
2.4.2.	2.4.2.	0102/020220																
		01	Planos de Ordenamento do Território Construção e Requalificação Parque Ecológico da Venda do Pinheiro Equipamento Administrativo Equipamento Básico Ferramentas e Utensílios Parque Verde da Enpa Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	EMPREITADA														
		0101			2015 A 5	2015/01/01	2021/12/31	5,00		5,00								
		01			2016 I 3	2016/04/21	2021/12/31	35.000,00		35.000,00	1.548.557,85	27.187,42	1.576.045,27	77,68	99,51			
		0101			2016 I 3	2016/04/21	2021/12/31	35.000,00		35.000,00	1.548.557,85	27.187,42	1.576.045,27	77,68	99,51			
		01			2018 I 16	2018/01/02	2022/12/31	1.000,00	3.000,00	4.000,00								
		0301/0703039			2018 I 17	2018/01/02	2022/12/31	103.255,00	240.000,00	343.255,00	113.259,47	57.292,98	170.552,45	55,49	37,36			
		0301/070111			2018 I 18	2018/01/02	2022/12/31	10.000,00	15.000,00	25.000,00	6.528,11	1.589,30	8.117,41	15,89	25,75			
		0301/070111			2018 I 18	2018/01/02	2022/12/31	30.055,00	2.000.000,00	2.030.055,00	12.841,20	29.962,80	42.804,00	99,69	2,10			
		0301/0703039			2018 I 35	2018/01/02	2021/12/31	659.420,00	2.750.000,00	3.409.420,00	14.944,50	461.735,42	476.679,92	70,02	13,92			
0301/0703039	2018 I 36	2018/01/02			2021/12/31	594.415,00				461.735,42								
2.4.3.	2.4.3.	0301/0703039	Requalificação da Vila Velha Mobilidade Urbana Sustentável Valório Saneamento Construção, Reparação e Beneficiação Rede de Coletores em Diversas Localidades Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos Recolha e Tratamento de Efluentes Abastecimento de Água	EMPREITADA														
		05			2018 I 36	2018/01/02	2021/12/31	65.005,00										
		05			2018 I 36	2018/01/02	2021/12/31	5,00		5,00								
		06			2018 I 37	2018/01/02	2021/12/31	104.750,00	1.125.000,00	1.229.750,00	12.194,277,68	2.051.360,15	14.245.637,83	93,91	49,47			
		07			2018 I 38	2018/01/02	2021/12/31	367.915,00	16.602.865,00	16.602.865,00	793.200,79	234.800,90	1.028.001,69	63,82	88,54			
		01			2019 I 10	2019/09/01	2022/12/31	340.100,00	340.100,00	340.100,00	793.200,79	209.049,79	1.002.250,58	61,47	88,44			
		01			2014 I 32	2014/01/01	2021/12/31	27.815,00				25.751,11						
		0101			2014 I 32	2014/01/01	2021/12/31	1.816.560,00	14.418.390,00	16.234.950,00	11.401.076,89	1.816.559,25	13.217.636,14	100,00	47,83			
		0102			2014 A 25	2014/01/01	2021/12/31	89.590,00	89.590,00	89.590,00	1.044.061,10	29.685,83	1.073.746,93	33,14	94,72			
		0303/020225			2014 A 25	2014/01/01	2021/12/31	89.590,00	89.590,00	89.590,00	1.044.061,10	29.685,83	1.073.746,93	33,14	94,72			
2.4.4.	2.4.4.	0303/07030302	Redes de Abastecimento de Água Resíduos sólidos Aquisição e Reparação de Bens de Investimento Equipamento de Recolha de Resíduos Recolha de RSU Tratamento de RSU	EMPREITADA														
		01			2014 I 36	2014/01/01	2021/12/31	89.590,00	89.590,00	89.590,00	1.044.061,10	29.685,83	1.073.746,93	33,14	94,72			
		0101			2014 I 36	2014/01/01	2021/12/31	5.627.650,00	60.973.455,00	66.601.105,00	22.738.091,64	5.486.914,28	28.225.011,92	97,50	31,59			
		01			2014 I 37	2014/01/01	2022/12/31	277.070,00	1.485.030,00	1.762.100,00	515.662,25	221.445,54	737.107,79	79,92	32,36			
		0101			2014 I 37	2014/01/01	2022/12/31	2.507.500,00	7.560.000,00	10.067.500,00	11.481.899,43	2.486.127,68	13.968.027,11	99,15	64,82			
		02			2014 A 26	2014/01/01	2022/12/31	2.831.920,00	51.353.165,00	54.185.085,00	10.740.535,96	10.109,75	10.109,75	91,00	91,00			
		03			2014 A 27	2014/01/01	2048/12/31	11.110,00		11.110,00								
		0303/020225			2014 A 27	2014/01/01	2048/12/31	27.737.833,77	198.074.035,00	225.811.928,77	95.850.934,90	24.547.265,24	120.398.200,14					
		0303/07011001			2014 I 37	2014/01/01	2022/12/31											
		2.4.5.			2.4.5.	0303/020225	Construção, Reparação e Beneficiação	OUTRA										
01	2014 I 37		2014/01/01	2022/12/31														
0101	2014 I 37		2014/01/01	2022/12/31														
02	2014 A 26		2014/01/01	2022/12/31														
03	2014 A 27		2014/01/01	2048/12/31														
04	2014		2014/01/01	2048/12/31														
04	2014		2014/01/01	2048/12/31														
04	2014		2014/01/01	2048/12/31														
04	2014		2014/01/01	2048/12/31														
04	2014		2014/01/01	2048/12/31														

[Handwritten signatures and initials]

2000

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)		EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL				
								A TRANSPORTAR ...											
2.5.2.	0401/07010399	10	Quinta da Raposa					2018/06/28	2021/12/31	5,00	5,00	550.000,00	20.839.237,07	204.292.375,00	234.131.612,07	99.399.688,76	26.175.646,13	125.575.334,89	
	0401/07010399	11	Museu do Pão					2018/06/28	2021/12/31	5,00	5,00	550.000,00							
	0401/07010399	01	Desporto, recreio e lazer							1.362.455,00	2.216.940,00	3.579.395,00	1.625.192,49	1.002.071,16	2.627.263,65	73,55	50,48		
	0401/07010406	0101	Construção, reparação e beneficiação							321.140,00	725.000,00	1.046.140,00	745.880,41	146.469,75	892.350,16	45,61	49,80		
	0401/07010406	0102	Edifícios-Instalações Desportivas	EMPREGADA						169.025,00	700.000,00	869.025,00	102.822,67	55.841,22	158.663,89	33,04	16,33		
	0401/07010406	0103	Construções Diversas-Instalações Desportivas	ADM. DIR.						54.825,00	54.825,00	54.825,00	557.656,79	14.805,80	572.462,59	27,01	93,47		
	0401/07010406	0104	Diversos Parques de Jogo e Recreio							97.290,00	25.000,00	122.290,00	85.420,95	75.822,73	161.243,68	77,93	77,63		
	0102/080701	06	Transferências de Capital							310.000,00	310.000,00	310.000,00	358.094,84	290.000,00	648.094,84	93,55	97,01		
	0401/0602030502	01	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	OUTRA						55.510,00	55.510,00	55.510,00	141.028,33	43.749,13	184.777,46	78,81	94,02		
	0401/07010406	0101	Atividade Física Desportiva							86.485,00	378.450,00	464.935,00	16.470,74	58.563,70	75.034,44	67,72	15,59		
2.5.3.	0102/040701	02	Apoio ao Associativismo							85.100,00	130.000,00	215.100,00	61.334,00	85.032,00	146.466,00	99,92	52,96		
	0401/070109	03	Equipamento Administrativo							12.630,00	15.000,00	27.630,00	1.768,23	99,98	1.368,21	0,79	4,73		
	0401/07011099	04	Equipamento Básico	OUTRA						158.435,00	150.000,00	308.435,00	71.429,27	125.100,96	196.530,23	78,96	51,74		
	0401/010107	05	Núcleos Desportivos Municipais	OUTRA						264.300,00	810.000,00	1.074.300,00	229.066,67	224.788,44	454.195,11	85,05	34,84		
	0401/07010406	06	Infra Sustentável							41.430,00	8.490,00	49.920,00	180,00		1.495,44	3,18	2,98		
	0401/07010406	06	Infra Sustentável Investimento							35.990,00									
	0401/07010406	06	Infra Sustentável Investimento							5.440,00									
	0401/07010406	06	Infra Sustentável Investimento							27.425,00									
	0401/07010406	06	Infra Sustentável Investimento							365.000,00									
	0401/07010406	06	Infra Sustentável Investimento							365.000,00									
3.3.1.	0102/080701	0101	Transferências de Capital							8.347.995,00	20.349.515,00	28.697.510,00	37.675.775,14	7.331.562,00	44.807.337,14	85,43	67,51		
	0102/040701	02	Funções económicas							86.270,00	164.720,00	250.990,00	380.938,30	73.705,21	454.643,51	85,44	71,95		
	0102/040701	02	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca							50.000,00	100.000,00	150.000,00	374.880,00	50.000,00	424.880,00	100,00	80,95		
	0102/040701	02	Mantenção da Equipa de Sapadores Florestais							5,00		5,00	1.000,00		1.000,00		99,50		
	0102/040701	02	Transferências de Capital							1.200,00	3.600,00	4.800,00	4.800,00		6.000,00	100,00	62,50		
	0102/040701	02	Sociedade de desenvolvimento Rural (ADE)							100,00	300,00	400,00	21,45		21,45		5,36		
	0102/040701	02	Equipamento Administrativo							34.020,00			258,30		22.483,76		66,09		
	0102/07010999	02	Equipamento Básico							940,00	60.820,00	61.760,00							
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							5,00		5,00							
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							2.233.425,00	5.363.895,00	7.597.320,00	9.476.798,94	2.047.965,18	11.524.764,12	91,70	67,50		
3.3.1.	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							2.233.425,00	5.363.895,00	7.597.320,00	9.476.798,94	2.047.965,18	11.524.764,12	91,70	67,50		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							373.700,00	250.000,00	623.700,00	758.440,76	327.044,45	1.085.785,21	87,52	78,54		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							197.780,00	170.000,00	367.780,00	630.437,00	125.500,38	755.997,38	63,49	75,74		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							1.661.965,00	4.943.895,00	6.605.860,00	8.087.621,18	1.595.360,15	9.682.981,33	65,99	65,99		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							5.009.120,00	13.267.200,00	18.276.320,00	23.687.284,71	4.225.281,09	27.912.565,80	84,35	66,52		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							5.009.120,00	13.267.200,00	18.276.320,00	23.687.284,71	4.225.281,09	27.912.565,80	84,35	66,52		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24	25.925.926,90	90,00	68,48		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							3.452.355,00	11.535.000,00	14.987.355,00	19.872.585,53	3.106.294,62	22.978.880,25	89,98	65,92		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							5,00		5,00	1.590.483,86		1.590.483,86		100,00		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.705,17	24.853,62	1.356.562,79	92,55	96,31		
3.3.1.	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							490.710,00	75.000,00	565.710,00	794.106,05	446.220,46	1.240.326,51	90,93	91,21		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							266.575,00	75.000,00	341.575,00	397.896,51	224.111,04	622.007,55	84,07	84,12		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							224.135,00		224.135,00	396.209,54	222.109,42	618.318,96	99,10	99,67		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							5,00		5,00							
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							224.130,00									
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							19.685,00	78.720,00	98.405,00	98.405,00		118.080,00	99,97	60,00		
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte							37.876.007,07	224.326.650,00	262.202.657,07	135.128.903,20	33.751.436,38	168.380.339,58				
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte																
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte																
	0102/07010999	02	Equipamento de Transporte																

[Handwritten signatures and initials]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO		MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL ANUAL % (b)
				AC	AA	AC	AA	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL
								A TRANSPORTAR ...							
3.4.	3.4.1.	0301/07010499	Parque de Estacionamento da Ericeira	EMPREITADA				2018/01/02	2021/12/31	5,00	5,00	5,00			
		0302/07010499	Parque Intermodal da Ericeira	EMPREITADA				2018/01/02	2021/12/31	952,000,00	1,050,000,00	2,002,000,00			
		0303/07030301	Infraestruturas Rodoviárias	EMPREITADA				2018/01/02	2021/12/31	5,00	5,00	5,00			
		0303/07010499	Parque Autocaravanas	EMPREITADA				2018/01/02	2021/12/31	10,000,00	8,000,00	10,000,00			
		0102/030305	Locação Financieira - Material de Transporte					2018/06/28	2023/12/31	57,000,00	470,480,00	527,480,00			
		0303/020206	Aluguer Operacional de Material de Transporte					2018/06/28	2023/12/31	593,310,00	803,000,00	1,396,310,00			
3.4.	3.4.1.		Comércio e turismo							24,500,00	500,000,00	524,500,00			
			Mercados e Feiras							24,500,00	500,000,00	524,500,00			
		01	Construção, Reparação e Beneficiação					2014/01/01	2021/12/31	588,810,00	303,000,00	891,810,00			
		0101	Mercados							5,00	5,00	5,00			
		01	Turismo					2010/01/01	2021/12/31	5,00	5,00	5,00			
		0106	Construção, Reparação e Beneficiação	OUTRA						442,960,00	10,000,00	452,960,00			
3.4.	3.4.2.	0401/070101	Requalificação da Praia de Ribeira D'Ilhas	EMPREITADA				2014/01/01	2021/12/31	114,300,00	10,000,00	124,300,00			
		0101	Construção, Reparação e Beneficiação	EMPREITADA				2014/01/01	2021/12/31	263,875,00	263,875,00	263,875,00			
		0401/07010499	Apoios de Praia	EMPREITADA				2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0401/07030399	Arranjo das Zonas Balneares	EMPREITADA				2014/01/01	2021/12/31	59,780,00	5,000,00	64,780,00			
		0104	Posto de Turismo da Ericeira	EMPREITADA				2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0105	Planos de Praia	EMPREITADA				2014/01/01	2021/12/31	124,335,00	2,000,00	126,335,00			
3.5.	3.5.1.	0401/070101	Equipamentos de Praia	OUTRA				2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		01	Atividades de Promoção Turística	OUTRA				2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		02	Equipamento Administrativo	OUTRA				2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0401/0701099	Equipamento Básico	OUTRA				2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		04	Apoio de Praia Baleia Sul	OUTRA				2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		05	Apoio de Praia Matadouro	OUTRA				2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
3.5.	3.5.1.	0401/07010499	Estabilização da Arriba da Praia do Algodão-Lado Sul					2019/09/01	2022/12/31	500,00	500,00	500,00			
		01	Outras funções económicas							425,870,00	750,700,00	1,176,570,00			
		0103	Construção, Reparação e Beneficiação					2015/02/01	2021/12/31	425,855,00	581,635,00	1,007,490,00			
		05	Infraestruturas diversas					2014/09/18	2021/12/31	42,935,00	42,935,00	85,870,00			
		06	Infraestruturas de rede em fibra óptica					2014/09/18	2021/12/31	42,935,00	42,935,00	85,870,00			
		07	Outras despesas de Capital					2014/09/18	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
3.5.	3.5.2.	0102/020220	Minho de Empresas de Mafra para o Horizonte 2020					2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		08	Planos Estratégicos de Mafra para o Horizonte 2020					2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		01	Outros Investimentos					2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		02	Iniciativa WiFiEU - Comunicações					2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		03	Iniciativa WiFiEU - Outras Construção e Infraestruturas					2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		04	Projeto Ouriceira - Mar do Programa MAR 2020					2018/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
3.5.	3.5.2.	0303/020220	Laboratório vivo para a Descarbonização da Ericeira					2018/04/06	2021/12/31	10,00	10,00	10,00			
		0102/0701099	Protocolo de Colaboração ACISM					2018/06/28	2021/12/31	5,000,00	169,065,00	169,070,00			
		04	Desenvolvimento económico					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	169,065,00	169,070,00			
		05	Apoio às Empresas Financiadas das Incubadoras					2016/01/02	2022/12/31	31,743,430,00	43,971,245,00	75,714,675,00			
		01	Outras Funções					2016/01/02	2022/12/31	2,250,000,00	33,662,570,00	35,912,570,00			
		0101	Operações da dívida autárquica					2016/01/02	2022/12/31	666,150,00	1,497,545,00	2,163,695,00			
4.	4.1.	0103/010603	Empréstimos Bancários					2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	1,488,075,00	2,150,405,00			
		0103/010503	Amortizações da dívida - empréstimos m/ prazo					2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0103/010503	Amortizações da dívida - empréstimos m/ prazo					2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0103/010503	Juros de empréstimos m/ prazo					2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0103/010503	Juros de empréstimos m/ prazo					2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0104	Juros de empréstimos m/ prazo					2014/01/01	2021/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
3.5.	3.5.2.	0102/050103	Protocolo de Colaboração ACISM					2018/06/28	2021/12/31	5,000,00	169,065,00	169,070,00			
		01	Desenvolvimento económico					2016/01/02	2022/12/31	31,743,430,00	43,971,245,00	75,714,675,00			
		0102/050103	Apoio às Empresas Financiadas das Incubadoras					2016/01/02	2022/12/31	2,250,000,00	33,662,570,00	35,912,570,00			
		0102/050103	Operações da dívida autárquica					2016/01/02	2022/12/31	666,150,00	1,497,545,00	2,163,695,00			
		0102/050103	Empréstimos Bancários					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	1,488,075,00	2,150,405,00			
		0102/050103	Amortizações da dívida - empréstimos m/ prazo					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
3.5.	3.5.2.	0102/050103	Juros de empréstimos m/ prazo					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0102/050103	Juros de empréstimos m/ prazo					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0102/050103	Juros de empréstimos m/ prazo					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0102/050103	Juros de empréstimos m/ prazo					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0102/050103	Juros de empréstimos m/ prazo					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			
		0102/050103	Juros de empréstimos m/ prazo					2016/01/02	2022/12/31	5,000,00	5,000,00	5,000,00			

VCM

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
				OUTRA				A TRANSPORTAR ...			40.580.847,07	228.906.375,00	289.487.222,07	148.075.248,42	35.329.741,64	183.404.990,06		
	0103/07030301	2014/I 79	Outras Aportizações de Médio e Longo Prazo	OUTRA				2014/01/01	2024/12/31	1.236.650,00	3.682.550,00	4.919.200,00	3.439.994,22	1.207.802,62	4.647.795,84	97,67	55,60	
	0103/030601	2014/A 66	Outros Juros de Médio e Longo Prazo					2014/01/01	2024/12/31	106.270,00	216.115,00	322.385,00	649.856,42	102.783,79	752.640,21	96,72	77,41	
	0102/090702	2014/I 80	Ações e Outras Participações					2014/01/02	2021/12/31	50.005,00		50.005,00						
	0102/090802	2015/I 16	Fundo de Apoio Municipal (FAM)					2015/01/01	2021/12/31	146.950,00	73.475,00	220.425,00	1.102.057,50	146.941,00	1.248.998,50	99,99	94,44	
	0102/090801	2015/I 8	Unidades Participação - Soc e quase soc não Financeiras - Privadas					2015/01/01	2021/12/31	5,00		5,00						
	01	2018	Empréstimos m/l prazo IFRRU	OUTRA				2018/06/28	2038/12/31	10.725,00	4.844.725,00	4.855.450,00		1.027,30	1.027,30	9,58	0,02	
	0103/100603	2018/I 52	Aportizações da dívida - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra					2018/06/28	2038/12/31	4.815,00	982.710,00	982.710,00		1.027,30	1.027,30	21,34	1,93	
	0103/0301302	2018/A 29	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra					2018/06/28	2038/12/31	5,00	2.800.085,00	2.800.090,00						
	0103/100603	2018/I 53	Aportizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas					2018/06/28	2038/12/31	5.905,00	59.300,00	65.205,00						
	0103/0301302	2018/A 30	Juros de empréstimos m/l prazo - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas					2018/12/13	2038/12/31		923.935,00	923.935,00						
	0103/100603	2018/I 57	Aportizações da dívida - Ampliação Requal EB António B Franco Ericeira					2018/12/13	2038/12/31	30.345,00	30.345,00	30.345,00						
	0103/0301302	2018/A 33	Juros de empréstimos m/l prazo - Ampliação Requal EB António B Franco Ericeira							33.305,00	23.348.160,00	23.381.465,00		32.255,66	32.255,66	96,85	0,14	
	01	2019	Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro					2019/03/18	2034/12/31	5,00	22.000.050,00	22.000.055,00						
	0103/100603	2019/I 3	Aportizações da dívida - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro					2019/03/18	2034/12/31	33.300,00	1.348.110,00	1.381.410,00		32.255,66	32.255,66	96,86	2,33	
	0103/0301302	2019/A 4	Juros de empréstimo m/l prazo - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro							3.279.535,00	10.308.675,00	13.588.210,00	7.980.677,10	3.251.601,56	11.232.278,66	99,15	52,08	
4.2.	0102/040502	2014	Transferências para outras entidades	OUTRA				2014/01/01	2022/12/31	1.698.030,00	4.944.075,00	6.642.105,00	7.678.484,66	1.672.198,31	9.350.682,97	98,48	65,30	
	0101	2014	Transferências para outras entidades					2014/01/01	2022/12/31	1.265.890,00	4.717.860,00	5.983.690,00	187.671,68	1.265.481,89	1.453.153,57	97,97	23,55	
	0102/04050104	2021	ANMP					2014/01/01	2022/12/31	6.200,00	18.600,00	24.800,00	29.526,24	6.071,80	35.598,04	97,93	65,53	
	0102/04050104	2023	AMEGA					2014/01/01	2022/12/31	2.000,00	6.000,00	8.000,00	8.930,85	1.849,64	10.780,49	92,48	63,67	
	0102/04050104	2024	AMEGA					2014/01/01	2022/12/31	1.247.790,00	4.663.500,00	5.911.290,00	105.835,34	1.247.675,00	1.353.510,34	99,99	22,49	
	0102/04050104	2025	AMAGAS					2014/01/01	2022/12/31	3.850,00	11.550,00	15.400,00	19.187,25	3.837,45	23.024,70	99,67	66,57	
	0102/04050108	2026	Associação Turismo Lisboa					2015/01/01	2022/12/31	6.050,00	18.150,00	24.200,00	24.192,00	6.048,00	30.240,00	99,97	62,49	
	0102/050102	204	Subsídios					2014/04/30	2021/12/31	5,00		5,00						
	0102/04050104	2017	Transferências para Associações de Municípios					2017/01/01	2022/12/31	14.000,00	42.000,00	56.000,00	25.918,54	13.921,36	39.839,90	99,44	48,63	
	01	2017	Transferências para Associações de Municípios					2017/01/01	2022/12/31	14.000,00	42.000,00	56.000,00	25.918,54	13.921,36	39.839,90	99,44	48,63	
	0102/050101	2018	Subsídios à Exploração-Giaclul	OUTRA				2018/06/28	2021/12/31	300.000,00	600.000,00	900.000,00		300.000,00	300.000,00	100,00	33,33	
	0102/050101	2018/A 25	Exploração do Parque de Campismo					2018/06/28	2021/12/31	150.000,00	300.000,00	450.000,00		150.000,00	150.000,00	100,00	33,33	
	0102/080502	2018	Transferências de Capital					2018/06/28	2021/12/31	150.000,00	300.000,00	450.000,00		150.000,00	150.000,00	100,00	33,33	
	0102/080502	2018/I 54	Rede Metropolitana de Transportes					2018/09/18	2021/12/31	5,00		5,00						
	0102/08050108	2019	AMVP					2019/01/01	2022/12/31	5,00		5,00						
	0102/04050104	2019	Transferências para Associações de Municípios					2019/01/01	2022/12/31	5,00		5,00						
	0102/04050104	2019/A 7	Transferências para Associações de Municípios					2019/01/01	2022/12/31	1.600,00	4.800,00	6.400,00						
	01	2017	Diversas não especificadas					2017/02/14	2022/12/31	26.213.835,00	26.213.835,00	26.213.835,00	1.765.669,02	26.213.273,11	27.978.942,13	100,00	100,00	
	0102/110202	2017	Indemnizações					2017/02/14	2022/12/31	713.825,00	713.825,00	713.825,00	1.765.669,02	713.273,11	2.478.942,13	99,92	99,98	
	0102/110203	2017/I 2	Be water - Resgate e Multidade					2017/05/18	2021/12/31	5,00		5,00						
4.3.	0102/08050103	2017/I 3	Transf. Cap. S045 Mafra				2017/05/18	2021/12/31	25.500.002,50	25.500.002,50	25.500.002,50		25.500.000,00	25.500.000,00	100,00	100,00		
							A TRANSPORTAR ...		71.658.124,57	771.380.075,00	343.038.199,57	163.013.502,68	66.285.426,68	229.298.929,36				

[Handwritten signature and initials]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INÍCIO	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
	0102/080102	0104	Transf. Cap. Be Water					2017/05/18-2021/12/31	71.658.124,57	271.380.075,00	343.038.199,57	163.013.502,68	66.285.426,68	229.298.929,36		
								A TRANSPORTAR ...	2,50		2,50					
								2017/05/18-2021/12/31								
								TOTAL GERAL	71.658.127,07	271.380.075,00	343.038.202,07	163.013.502,68	66.285.426,68	229.298.929,36	92,50	45,31

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de Abril de 2020

[Assinatura]

• *[Assinatura]* • *[Assinatura]*

• *[Assinatura]* • *[Assinatura]*

• *[Assinatura]* • *[Assinatura]*

• *[Assinatura]* • *[Assinatura]*

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. C/RETR. ANUAL % (b)
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
1.1.1.1.1.1.	0301/07010301	01	Funções gerais	EMPRESARIAL							3.481.020,00	8.987.625,00	2.213.230,09	11.564.243,51	63,58	63,06	
		02	Serviços gerais de administração pública							5.506.605,00	7.742.595,00	9.333.226,59	1.972.182,69	11.305.409,28	62,92	66,21	
		03	Administração geral							4.608.035,00	7.742.595,00	9.333.226,59	1.972.182,69	11.305.409,28	62,92	66,21	
		04	Construção, reparação e Beneficiação							550.000,00	1.716.155,00	5.034.689,27	419.547,77	5.454.237,04	35,98	80,79	
		05	Edifícios Municipais							550.000,00	1.716.155,00	5.034.689,27	419.547,77	5.454.237,04	35,98	80,79	
		06	Aquisição e reparação de Bens de Investimento							945.000,00	1.476.560,00	1.184.249,53	336.491,50	1.520.741,03	63,30	57,15	
		07	Equipamento de Informática							176.405,00	371.405,00	430.962,14	94.795,19	525.757,33	53,74	65,53	
		08	Software Informático							355.155,00	1.105.155,00	753.287,39	241.696,31	994.983,70	68,05	53,54	
		09	Aquisição de Edifícios							647.890,00	127.735,00	2.825.006,96	615.731,62	3.440.738,58	95,04	95,56	
		10	Investimentos Incorporáveis							418.330,00	568.330,00	78.915,29	274.516,68	353.431,97	65,62	54,61	
		11	Terenos							236.345,00	436.345,00	167.500,00	230.591,96	398.091,96	97,57	65,93	
		12	Equipamento Administrativo							10.500,00	10.500,00	16.604,51	7.148,60	23.753,11	68,08	87,64	
		13	Ferramentas e utensílios							120.970,00	120.970,00	24.741,52	87.752,63	112.494,15	72,54	77,20	
		14	Edifício Multifunções							2.000,00	2.000,00	1.519,51	401,93	1.921,44	20,10	54,59	
1.2.1.2.1.2.1.	0301/07010301	01	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo Antonio	EMPRESARIAL							5,00	2.500.005,00	401,93	1.921,44	20,10	54,59	
		02	Localização de Equipamento de Informática							5,00	2.500.005,00	401,93	1.921,44	20,10	54,59		
		03	Segurança e ordem pública							800,00	135.300,00	136.100,00	241.047,40	258.834,23	69,57	20,50	
		04	Proteção civil e luta contra incêndios							346.460,00	898.570,00	17.786,83	241.047,40	136.241,44	69,01	51,52	
		05	Transferências							171.646,82	246.646,82	17.786,83	241.047,40	136.241,44	69,01	51,52	
		06	Capital - Associações e Agrupamentos Humanitários							102.010,00	102.010,00	102.010,00	100.000,00	100.000,00	98,03	98,03	
		07	Capital - Associações de Municípios							102.010,00	102.010,00	102.010,00	100.000,00	100.000,00	98,03	98,03	
		08	Equipamento Administrativo							5,00	30.000,00	30.000,00	17.713,15	17.693,20	35.406,35	61,82	38,77
		09	Equipamento Básico							28.621,82	73.621,82	17.713,15	17.693,20	35.406,35	61,82	38,77	
		10	Equipamento Administrativo							7.705,00	7.705,00	7.705,00	761,41	761,41	2,29	2,29	
		11	Equipamento Básico							33.310,00	33.310,00	33.310,00	122.592,79	122.592,79	70,13	12,28	
		12	Polícia municipal							174.813,18	823.570,00	998.383,18	122.592,79	122.592,79	90,86	90,86	
		13	Equipamento Administrativo							3.000,00	3.000,00	3.000,00	122.592,79	122.592,79	90,86	90,86	
		14	Equipamento Básico							15.000,00	15.000,00	15.000,00	122.592,79	122.592,79	90,86	90,86	
2.1.1.2.1.1.1.	0403/07010305	01	Funções sociais	EMPRESARIAL							8.530.535,00	23.652.250,00	6.960.822,08	28.760.593,66	81,60	63,28	
		02	Ensino não superior							15.121.735,00	23.652.250,00	21.799.771,58	6.960.822,08	28.760.593,66	81,60	63,28	
		03	Construção, reparação e Beneficiação							631.625,00	8.755.688,95	5.413.318,82	3.342.370,13	8.755.688,95	96,78	92,18	
		04	Edifícios Escolares							4.085.105,00	8.755.688,95	5.413.318,82	3.342.370,13	8.755.688,95	96,78	92,18	
		05	Projeto Educativo Municipal							4.085.105,00	8.755.688,95	5.413.318,82	3.342.370,13	8.755.688,95	96,78	92,18	
		06	Equipamento Administrativo							450.000,00	855.905,00	4.948.754,83	371.932,31	5.320.687,14	91,63	91,66	
		07	Equipamento Básico							450.000,00	855.905,00	4.948.754,83	371.932,31	5.320.687,14	91,63	91,66	
		08	Equipamento de Informática							405.905,00	855.905,00	4.948.754,83	371.932,31	5.320.687,14	91,63	91,66	
		09	EB 2/3 da Ericeira							5,00	5,00	2.832,22	130,64	2.962,86	0,56	7,04	
		10	Saúde							23.335,00	39.235,00	48.157,08	50.835,24	98.992,32	66,80	59,08	
		11	Serviços individuais de saúde							43.305,00	119.400,00	48.157,08	17.926,02	17.926,02	74,26	18,56	
		12	Construção, reparação e Beneficiação							72.420,00	96.560,00	2.901.545,92	3.315.120,61	3.315.120,61	99,23	97,86	
		13	Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro							50.000,00	100.505,00	413.574,69	90.587,10	4.831.766,74	90,13	99,80	
		14	Centro Saúde Mafra - Mafra Norte							100.505,00	100.505,00	4.741.179,64	90.587,10	4.831.766,74	90,13	99,80	
2.2.1.2.1.2.1.	0301/07010305	01	Segurança e ação sociais	EMPRESARIAL							100.500,00	100.500,00	1.730.068,57	90.587,10	1.730.068,57	100,00	100,00
		02	Segurança e ação sociais							5,00	5,00	1.730.068,57	90.587,10	1.730.068,57	100,00	100,00	
		03	Segurança e ação sociais							5,00	5,00	1.730.068,57	90.587,10	1.730.068,57	100,00	100,00	
2.3.2.2.1.2.1.	0301/07010305	01	Segurança e ação sociais	EMPRESARIAL							100.500,00	100.500,00	1.730.068,57	90.587,10	1.730.068,57	100,00	100,00
		02	Segurança e ação sociais							5,00	5,00	1.730.068,57	90.587,10	1.730.068,57	100,00	100,00	
		03	Segurança e ação sociais							5,00	5,00	1.730.068,57	90.587,10	1.730.068,57	100,00	100,00	
					A TRANSPORTAR ...					6.138.230,00	13.173.235,00	19.505.511,88	5.646.187,32	25.151.699,20			

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures below it.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO		MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. CETRA ANUAL % (a)		EXEC. FINAN. CETRA ANUAL GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
					A TRANSPORTAR ...			A TRANSPORTAR ...		6.138.230,00	13.173.235,00	19.305.511,88	5.646.187,32	25.151.699,20			
2.4.	2.4.1.	01	Initiativas de Apoio ao Sénior Academia SEI	OUTRA				2016/03/02	2021/12/31	5,00	5,00						
		0402/0701099	Equipamento Básico					2016/03/02	2021/12/31	5,00	5,00						
		01	Equipamento Administrativo					2018/01/02	2021/12/31	100,00	100,00						
		02	Equipamento Básico					2018/01/02	2021/12/31	7.850,00	7.850,00						
		03	Equipamento Básico					2019/03/18	2021/12/31	54.130,00	54.130,00						
2.4.1.	2.4.1.	03	Equipamento Básico	EMPREGADA				2019/03/18	2021/12/31	29.130,00	29.130,00						
		03	Equipamento Básico					2019/03/18	2021/12/31	25.000,00	25.000,00						
		03	Equipamento Básico					2019/03/18	2021/12/31	3.465.320,00	3.465.320,00						
		03	Equipamento Básico					2019/03/18	2021/12/31	111.500,00	111.500,00						
		03	Equipamento Básico					2019/03/18	2021/12/31	2.700.000,00	2.700.000,00						
2.4.2.	2.4.2.	01	Habituação e serviços colectivos	EMPREGADA				2014/02/01	2021/12/31	111.500,00	111.500,00						
		0101	Habituação					2014/02/01	2021/12/31	91.005,00	91.005,00						
		0101	Habituação					2014/02/01	2021/12/31	20.495,00	20.495,00						
		0101	Habituação					2014/02/01	2021/12/31	2.074.660,00	2.074.660,00						
		0101	Habituação					2014/02/01	2021/12/31	1.092.820,00	1.092.820,00						
2.4.2.	2.4.2.	01	Ordenamento do território	EMPREGADA				2014/01/01	2021/12/31	432.220,00	432.220,00						
		0101	Ordenamento do território					2014/01/01	2021/12/31	660.600,00	660.600,00						
		0105	Ordenamento do território					2014/01/01	2021/12/31	38.341,56	38.341,56						
		03	Ordenamento do território					2014/01/01	2021/12/31	117.000,00	117.000,00						
		03	Ordenamento do território					2014/01/01	2021/12/31	35.000,00	35.000,00						
2.4.3.	2.4.3.	01	Equipamento Administrativo	EMPREGADA				2016/04/21	2021/12/31	35.000,00	35.000,00						
		0101	Equipamento Administrativo					2016/04/21	2021/12/31	35.000,00	35.000,00						
		02	Equipamento Básico					2018/01/02	2021/12/31	103.255,00	103.255,00						
		03	Ferramentas e utensílios					2018/01/02	2021/12/31	30.055,00	30.055,00						
		04	Parque Verde da Erga					2018/01/02	2021/12/31	659.420,00	659.420,00						
2.4.4.	2.4.4.	05	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira	EMPREGADA				2018/01/02	2021/12/31	594.415,00	594.415,00						
		05	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2018/01/02	2021/12/31	65.005,00	65.005,00						
		06	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2018/01/02	2021/12/31	5,00	5,00						
		07	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2018/01/02	2021/12/31	104.750,00	104.750,00						
		01	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2019/09/01	2022/12/31	1.125.000,00	1.125.000,00						
2.4.5.	2.4.5.	01	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira	EMPREGADA				2014/01/01	2021/12/31	27.815,00	27.815,00						
		0101	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	89.590,00	89.590,00						
		0102	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	89.590,00	89.590,00						
		0103	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	1.485.030,00	1.485.030,00						
		0104	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	1.485.030,00	1.485.030,00						
2.4.6.	2.4.6.	01	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira	OUTRA				2014/01/01	2021/12/31	11.110,00	11.110,00						
		0101	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	11.110,00	11.110,00						
		0102	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	533.475,00	533.475,00						
		0103	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	407.975,00	407.975,00						
		0104	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/casa Cultura Malveira					2014/01/01	2021/12/31	387.015,00	387.015,00						

Handwritten signature and initials.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. C/CEIRA ANUAL GLOBAL % (a) % (b)		
					AC	AA	FC	ANO	INICIO	FIM	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
2.5. 2.5.1.	0303/07011099	03	Equipamento Básico	EMPRETTADA OUTRA				10.439.610,00	17.218.260,00	27.657.870,00	29.057.338,53	8.040.816,17	37.098.154,70			128.327,87	96,52	45,46
	0303/070111	04	Ferramentas e Utensílios					114.435,00	150.000,00	264.435,00	17.869,54	110.458,33			406,26	4,86	1,21	
	0303/07011099	05	Equipamento de Limpeza Urbana					8.360,00	25.080,00	33.440,00								
			Serviços culturais, recreativos e religiosos					5,00	5,00	5,00								
			Cultura					1.449.125,00	3.235.000,00	4.684.125,00	2.075.576,93	1.022.371,41			3.097.948,34	70,55	45,83	
			Construção					254.495,00	2.345.000,00	2.599.495,00	339.904,18	78.748,96			418.653,14	30,94	14,24	
			Diversas Instalações Culturais					175.010,00	850.000,00	1.025.010,00	188.026,46	8.302,22			196.328,68	4,74	16,18	
			Museu da Música					25.005,00	850.000,00	875.005,00	188.026,46	8.302,22			196.328,68	33,20	92,16	
			Museu do Pão					150.000,00	150.000,00	300.000,00								
			Museu do Pão					5,00	5,00	5,00								
2.5.2.	0402/07010399	01	Transferências	EMPRETTADA OUTRA				829.630,00	550.000,00	1.379.630,00	1.176.672,75	588.622,45			1.765.295,20	70,95	60,95	
	0402/07010406	02	Construção, reparação e beneficiação					321.140,00	725.000,00	1.046.140,00	745.880,41	146.469,75			892.350,16	45,61	49,80	
	0402/07010406	03	Edifícios-Instalações Desportivas					169.075,00	700.000,00	869.075,00	102.822,67	55.841,22			158.663,89	33,04	16,33	
	0402/07030306	04	Construções Diversas-Instalações Desportivas					54.825,00	25.000,00	79.825,00	557.656,79	14.805,50			572.442,59	27,01	93,47	
	0102/080701	05	Diversos Parques de Jogo e Recreio					97.290,00	25.000,00	122.290,00	85.420,95	75.822,73			161.243,68	77,93	77,63	
	0402/07010399	06	Transferências de Capital					310.000,00	15.000,00	325.000,00	358.094,84	290.000,00			648.094,84	93,55	97,01	
	0402/07010399	07	Equipamento Administrativo					12.630,00	15.000,00	27.630,00	1.268,21	99,98			1.368,21	0,79	4,73	
	0402/07010399	08	Equipamento Básico					158.435,00	150.000,00	308.435,00	71.429,27	125.100,96			196.530,23	78,96	51,74	
	0402/07010499	09	Mafra Sustentável Investimento					27.425,00	27.425,00	54.850,00	26.951,76	26.951,76			53.903,52	98,27	98,27	
	0402/07010499	10	Outras actividades cívicas e religiosas					365.000,00	365.000,00	730.000,00	559.000,00	355.000,00			914.000,00	97,26	98,92	
2.5.3.	0102/080701	01	Transferências	EMPRETTADA OUTRA				6.050.405,00	14.037.055,00	20.087.460,00	28.876.893,41	5.062.750,37			33.939.643,78	83,68	69,32	
	0102/080701	02	Transferências de Capital					35.070,00	61.120,00	96.190,00	1.258,30	22.505,21			23.763,51	64,17	24,39	
	0102/080701	03	Funções económicas					5,00	5,00	5,00	1.000,00			1.000,00	99,50	99,50		
	0102/080701	04	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					100,00	300,00	400,00	21,45	21,45			21,45	21,45	5,36	
	0303/070109	05	Transferências de Capital					34.020,00	34.020,00	68.040,00	258,30	22.483,76			22.742,06	66,09	66,35	
	0303/07010999	06	Equipamento Administrativo					940,00	60.820,00	61.760,00								
	05/07010699	07	Equipamento de Transporte					571.460,00	420.000,00	991.460,00	1.389.177,76	452.605,03			1.841.782,79	79,20	77,37	
	0102/070205	08	Localização em Diversas Localidades					571.460,00	420.000,00	991.460,00	1.389.177,76	452.605,03			1.841.782,79	79,20	77,37	
	07/07010699	09	Equipamento de Transporte					373.700,00	250.000,00	623.700,00	758.740,76	327.044,45			1.085.785,21	87,52	78,54	
	0301/07030304	10	Equipamento de Transporte					197.760,00	170.000,00	367.760,00	630.437,00	125.560,58			1.085.785,21	87,52	78,54	
3.2. 3.2.1.	0301/07030304	01	Indústria e energia	EMPRETTADA OUTRA				4.931.935,00	12.710.000,00	17.641.935,00	23.588.884,71	4.178.633,37			27.767.518,08	84,73	67,35	
	0301/07030304	02	Iluminação pública					4.931.935,00	12.710.000,00	17.641.935,00	23.588.884,71	4.178.633,37			27.767.518,08	84,73	67,35	
	0301/07030304	03	Iluminação em Diversas Localidades					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
	0301/07030304	04	Construção e Infraestruturas					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
	0301/07030304	05	Equipamento					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
	0301/07030304	06	Transportes e comunicações					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
	0301/07030304	07	Transportes rodoviários					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
	0301/07030304	08	Construção, reparação e beneficiação					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
	0301/07030304	09	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
	0301/07030304	10	Aplicação do Estacionamento na Vila de Mafra					3.479.215,00	11.585.000,00	15.064.215,00	22.794.778,66	3.131.148,24			25.925.926,90	90,90	68,48	
3.3. 3.3.1.	0301/07010499	01	Construção e Beneficiação	EMPRETTADA OUTRA				26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	02	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	03	Aplicação do Estacionamento na Vila de Mafra					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	04	Construção e Beneficiação					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	05	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	06	Aplicação do Estacionamento na Vila de Mafra					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	07	Construção e Beneficiação					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	08	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	09	Aplicação do Estacionamento na Vila de Mafra					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
	0301/07010499	10	Construção e Beneficiação					26.855,00	50.000,00	76.855,00	1.331.709,17	24.853,62			1.356.562,79	92,55	96,31	
3.3.1.	0301/07010499	01	Construção e Beneficiação	EMPRETTADA OUTRA				16.097.280,00	33.694.460,00	48.791.740,00	55.335.999,72	12.780.310,65			68.116.310,37			
	0301/07010499	02	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares															
	0301/07010499	03	Aplicação do Estacionamento na Vila de Mafra															
	0301/07010499	04	Construção e Beneficiação															
	0301/07010499	05	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares															








OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL		EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL GLOBAL
				AC	AA	AC	AA	INÍCIO	FIM	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANUAL	ANUAL	
															%(a)	%(b)	
	0103/100603	0101	2018 I 52	Amortizações da dívida - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra				2018/06/28	2038/12/31	39.909.495,00	60.067.380,00	73.272.940,35	16.253.679,18	89.526.619,53			
	0103/100603	0103	2018 I 53	Amortizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas				2018/06/28	2038/12/31	5,00	2.800.085,00						
	0103/100603	0105	2018 I 57	Amortizações da dívida - Ampliação Regual EB António B Franco Ericeira				2018/12/13	2038/12/31		923.935,00						
	0103/100603	01	2019	Empréstimo nº1 prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro						22.000.050,00	22.000.055,00						
	0103/100603	0101	2019 I 13	Amortizações da dívida - Empréstimo nº1 prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro				2019/03/18	2034/12/31	5,00	22.000.050,00						
4.2.	0102/08050102	02	2018 I 54	Transferências de Capital				2018/09/18	2021/12/31	10,00	10,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	99,98	
	0102/08050108	01	2019 I 1	Rede Metropolitana de Transportes				2019/01/01	2022/12/31	5,00	5,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	99,99	
4.3.	0102/110202	01	2017 I 1	Diversas não especificadas				2017/02/14	2022/12/31	26.213.835,00	26.213.835,00	1.765.669,02	26.213.273,11	27.978.942,13	100,00	100,00	
	0102/110203	0102	2017 I 2	Indemnizações				2017/05/18	2021/12/31	713.825,00	713.825,00	1.765.669,02	713.273,11	2.478.942,13	99,92	99,98	
	0102/08050103	0103	2017 I 3	Be Water - Resgate e Ajudade				2017/05/18	2021/12/31	25.500.002,50	25.500.002,50		25.500.000,00	25.500.000,00	100,00	100,00	
	0102/08050102	0104	2017 I 4	Transf. Cap. S.MAS Mafra				2017/05/18	2021/12/31	2,50	2,50						
				Transf. Cap. Be Water													
								TOTAL GERAL		46.371.740,00	66.616.275,00	112.988.015,00	42.466.952,29	117.565.561,66	91,58	62,51	

ANOTAÇÕES

- a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano x 100) / Previsto no Ano
- b) Execução Financeira Global = (Total Executado x 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Abril de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

• *[Assinatura]*
• *[Assinatura]*
• *[Assinatura]*
• *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

Concordo. Propoubo que o assunto seja presente a reunião do conselho.

03/04/2020 Alderino Rodrigues

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

03/04/2020

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Mafra

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

03.04.20

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/4727

ASSUNTO: Celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Dignidade: Protocolo Emergência abem: COVID-19

Preconizando a criação de respostas diversificadas de âmbito social, a Câmara Municipal deliberou, em 29/07/2019, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Dignidade, comparticipando financeiramente com 100€ por cada munícipe identificado e registado como beneficiário do apoio em apreço.

O estabelecimento do protocolo visa a garantia do acesso ao medicamento em ambulatório por parte dos cidadãos que se encontrem em situação de carência económica que os impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica, objetivo esse que é desenvolvido, operacionalizado e gerido pela Associação Dignidade, através do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, a qual se encontra, por sua vez, alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas. Uma vez atribuído, o

aviso



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

cartão tem a validade de 12 meses, período durante o qual os titulares procedem à aquisição gratuita de medicação comparticipada e prescrita pelo médico.

Nesta data, e considerando a situação atual de Pandemia face ao novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, (Síndrome Respiratória Aguda Grave) – Coronavírus – 2, COVID-19, e, nessa sequência a declaração do Estado de Emergência no país, onde, entre várias obrigações civis, se determinou o regime de recolhimento domiciliário para a população em geral, e, em especial, para os declarados grupos de risco, idosos (mais 70 anos) e pessoas com doenças crónicas (ex.: doenças cardíacas, diabetes e doenças pulmonares), vem a Associação Dignitude propor à Câmara Municipal de Mafra, o estabelecimento de um novo protocolo, para dar resposta às emergentes necessidades da comunidade no cenário social em presença.

Este novo protocolo permitirá ao Município de Mafra, através de critérios por este a definir, apoiar outros cidadãos que, não se encontrando abrangidos pela condição de recursos do *Programa abem: Rede Solidária do medicamento*, tal como é calculada em circunstâncias normais, possuem, no entanto, necessidades específicas decorrentes deste período difícil onde, muitos deles, ver-se-ão privados de rendimentos.

Face ao exposto, considera-se oportuna a celebração de um Protocolo de Colaboração, visando estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignitude e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Emergência abem: COVID-19, considerando neste caso as circunstâncias específicas da situação social provocada pela Pandemia.

Nos termos das alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal “promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Propõe-se assim, que seja celebrado um protocolo com a Associação Dignitude, nos termos da Minuta que se anexa à presente Informação, definindo como critério/ condição de recurso o cálculo da Capitação de acordo com o definido no Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, nos termos



035

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional**

do seu artigo 8.º, ou seja, para o apuramento da capitação do rendimento do agregado familiar, considera-se a aplicação da seguinte fórmula:

$$C = (RM - DM) / N.º \text{ de elementos AF}$$

C = Capitação

RM = Rendimento Mensal

DM = Despesas Mensais

AF = Agregado Familiar

Mafra, 03 de abril de 2020

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

03/04/2020

X *Paula Santos*

Paula Santos

Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

Assinado por: PAULA ALEXANDRA MARTINS DOS SANTOS

(Paula Santos)



036
Dignitude 

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Associação Dignitude, pessoa coletiva nº 513 696 628, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, 12, em Coimbra, neste ato representada pela Maria João Fortes Toscano, na qualidade de Procuradora da Direção, adiante designada por **Dignitude** ou Primeira Outorgante;

e

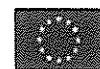
O MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva número 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, com poderes para o ato conferido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por **MM**,

Sendo adiante também designados em conjunto por Outorgantes;

Considerando que:

1. A Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*;
2. O Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;
3. A operacionalização do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* está essencialmente alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas; dorida
4. O Município de Mafra, pretendendo associar-se à Dignitude e contribuir para o desenvolvimento do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*,

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Dignitude 

nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento e bem assim, em especial, através das suas competências e experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, celebrou com a Associação Dignitude, em 19 de setembro de 2019, um Protocolo de Colaboração, tendo em vista “estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignitude e o Município de Mafra para o prosseguimento comum dos objetivos do referido Programa”;

Considerando, ainda, que:

1. Em dezembro de 2019 foi identificado pela primeira vez, na cidade de Wuhan, na China, o novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, (Síndrome Respiratória Aguda Grave) – Coronavírus – 2, COVID-19, e que a transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, espalhando-se globalmente, o que levou a Organização Mundial da Saúde a declarar uma situação de Pandemia;
2. Vários países, nomeadamente Portugal, foram obrigados a adotar medidas excecionais para minimizar riscos de exposição e contágio;
3. Em 18 de março de 2020, o Senhor Presidente da República declarou o Estado de Emergência no país, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 30 de março, que determinou, entre outras obrigações, o dever de recolhimento domiciliário para a população em geral, a sujeição a um dever especial de proteção para determinados grupos de risco, nomeadamente, idosos (com mais de 70 anos) e pessoas com doenças crónicas (ex.: doenças cardíacas, diabetes e doenças pulmonares) e o confinamento obrigatório para doentes com COVID-19 e infetados com SARS-Cov2 e para pessoas em vigilância;
4. Em 30 de março de 2020, através do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 27/2020-PCM, foi determinado, com os fundamentos no mesmo expendidos, que se dão por reproduzidos, ativar o Plano Municipal

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



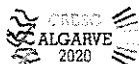
037

Dignidade

de Emergência de Proteção Civil, com efeitos a partir das 12 horas do dia 30 de março de 2020, até ao início da reposição da normalidade, atento o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil proferido na mesma data e, em especial, a Declaração do Estado de Emergência, a ativação do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil, a promoção da ativação do Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil, bem como o preenchimento de critérios gerais, designadamente o aumento do risco de contágio da COVID-19 e a interrupção da normalidade das condições de vida no território do Município, tendo ainda sido determinada a adoção de medidas adicionais, de que se destaca, neste âmbito, o fortalecimento das estruturas de reforço à rede existente, particularmente na área social e a criação urgente de respostas de apoio social de emergência para a população;

5. Na sequência da renovação da declaração do estado de emergência pelo Decreto do Senhor Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, decorre do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência, a manutenção do dever especial de proteção, designadamente, dos maiores de 70 anos e dos portadores de doença crónica que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde devam ser considerados de risco, designadamente os hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crónica e os doentes oncológicos, bem como o confinamento obrigatório dos doentes com COVID-19, dos infetados com SARS -Cov2 e dos cidadãos relativamente a quem a autoridade de saúde ou outros profissionais de saúde tenham determinado a vigilância ativa;
6. De acordo com a Direção Geral da Saúde (DGS), a situação epidemiológica em Portugal tem conferido um aumento diário de casos confirmados com COVID-19, e, em consequência um aumento, também diário, de doentes hospitalizados, inclusivamente em unidades de cuidados intensivos, bem como um aumento de mortes;
7. Os impactos económicos e sociais desta Pandemia vão marcar a sociedade nos próximos tempos e os mais vulneráveis estão muito mais expostos, necessitando de ser protegidas e apoiadas agora;

Cofinanciado por:



UNÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Dignitude 

8. Este é o momento de agir e dar resposta às necessidades da comunidade, em especial dos munícipes, com muita responsabilidade e solidariedade.
9. Os Municípios dispõem de atribuições designadamente, no domínio da saúde e da ação social, conforme disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
10. Compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, bem como "promover (...) e apoiar atividades de natureza social (...) ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", conforme disposto nas alíneas v) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, também do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

É celebrado pelos Outorgantes o presente **Protocolo** de colaboração entre si para a materialização do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência abem: COVID-19*, e que aqui formalizam acordando que se regerá pelas disposições seguintes:

Primeira

(Objeto)

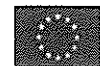
O presente Protocolo tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignitude e o Município para a prossecução comum dos objetivos do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência abem: COVID-19*.

Segunda

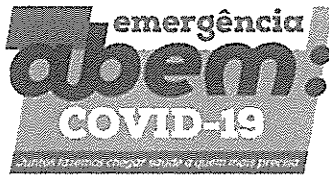
(Contributos)

1. A Dignitude assegurará, designadamente:
 - a) A representação perante terceiros, do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência abem: COVID-19*;
 - b) A definição e implementação de estratégias de mobilização da sociedade

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



038

Dignidade

civil para os objetivos de filantropia e de solidariedade do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19;

- c) A promoção, divulgação e comunicação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19;
- d) A sustentabilidade financeira do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19, em particular no que respeita à implementação do presente Protocolo;
- e) A angariação de fundos para co-participar a execução do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 no Município ao abrigo deste Protocolo;
- f) A articulação e interação com a rede das Farmácias Portuguesas, em particular no âmbito que decorre da implementação deste Protocolo;
- g) A gestão organizativa e administrativa do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 no âmbito da implementação deste Protocolo;
- h) O controlo e avaliação da execução operacional do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 no âmbito da implementação deste Protocolo;
- i) A avaliação do impacto Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 no âmbito da implementação deste Protocolo;
- j) Definição da metodologia de referenciação de pessoas em situação de carência económica, público-alvo do Programa *abem*: Rede solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19.

2. O Município assegurará, designadamente:

- a) A colaboração na implementação de estratégias de mobilização da sociedade civil para os objetivos de filantropia e de solidariedade subjacentes ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19;
- b) A colaboração na promoção, divulgação e comunicação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19;

Cofinanciado por:





Dignitude 

- c) Um contributo financeiro para implementação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 no âmbito deste Protocolo nos termos do Anexo ao presente Protocolo;
- d) A referenciação dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 ao abrigo deste Protocolo;
- e) Atualização da informação acerca dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19;
- f) A colaboração na avaliação da execução operacional do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 no âmbito da implementação deste Protocolo.

Terceira

(Acompanhamento)

A preparação e a execução operacional do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19 no âmbito da implementação deste Protocolo ficarão a cargo de uma equipa composta por 4 (quatro) elementos, sendo 2 (dois) designados pela Dignitude e 2 (dois) designados pelo Município.

Quarta

(Avaliação)

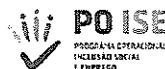
Após 60 dias, contados do início do presente Protocolo, os Outorgantes farão uma avaliação da implementação do mesmo, a qual será divulgada nos termos e pelos meios que forem acordados pelos Outorgantes.

Quinta

(Resolução)

O incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo confere ao Outorgante não faltoso a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



imediatos, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com indicação sucinta dos motivos da resolução.

Sexta

(Interpretação e Lacunas)

A interpretação das disposições deste Protocolo e eventuais lacunas serão esclarecidas e reguladas de comum acordo pelos Outorgantes, ou, não sendo logrado esse consenso, considerando a solução mais favorável à prossecução dos fins e objetivos assumidos no Protocolo.

Sétima

(Anexo)

O Anexo ao presente Protocolo faz parte integrante do mesmo, partilhando inclusivamente da sua força jurídica, define pormenorizadamente os termos e modalidades acordadas entre os Outorgantes, mais concretamente sobre a referenciação dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, bem como os respetivos contributos financeiros.

Oitava

(Vigência)

O presente Protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura e terá a duração de três meses, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se algum dos Outorgantes não pretender a renovação e para tanto proceder à sua denúncia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo de vigência inicial ou de alguma das suas renovações.

Cofinanciado por:



Dignitude⁺

Celebrado em ____/____ de 2020.

Pela Dignitude,

Pelo Município de Mafra,

Maria João Fortes Toscano

Helder Sousa Silva

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Dignidade ⁺⁰⁴⁰

ANEXO

(a que se refere a Cláusula Sétima do Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Mafra para a prossecução comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Emergência abem: COVID-19)

CAPÍTULO I OBJECTO E ÂMBITO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente Anexo estabelece as regras de referenciação e reconhecimento dos beneficiários do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* ao abrigo do Protocolo de Emergência *abem: COVID-19* celebrado entre a **Associação Dignidade** e o **Município de Mafra**, o âmbito material e a forma de atribuição dos benefícios facultados aos munícipes beneficiários e a responsabilidade dos Outorgantes pelo financiamento desses benefícios.

CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS

Artigo 2.º

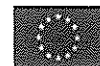
(Conceito de beneficiário)

Para efeitos deste Anexo, consideram-se beneficiários todos os munícipes que se encontram numa situação fragilizada pela pandemia COVID-19, identificados pelo Município de Mafra (entidade referenciadora).

Artigo 3.º

(Identificação do beneficiário)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Dignitude 

Os beneficiários integrados no Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento serão portadores do cartão *abem*, personalizado, conforme modelo adotado.

Artigo 4.º

(Plataforma Dignitude)

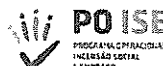
1. A Plataforma Dignitude, plataforma informática desenvolvida pela Associação Dignitude, permite a autonomia e empoderamento das entidades referenciadoras, sendo promotora da transparência e fluidez do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.
2. O Município terá acesso à respetiva Área Privada da Plataforma Dignitude, com acesso autónomo à gestão dos seus beneficiários.

Artigo 5º

(Registo do beneficiário na Plataforma Dignitude)

1. Os beneficiários serão registados na Plataforma Dignitude, sendo a qualidade de beneficiário validada exclusivamente por meios eletrónicos, através do cartão *abem*.
2. Os dados que serão transmitidos à Associação Dignitude via Plataforma serão:
 - a. Nome completo;
 - b. Ano de nascimento;
 - c. Género;
 - d. Morada (freguesia, concelho, distrito);
 - e. BI/CC (na sua ausência o NIF ou o NISS);
3. O número de beneficiário *abem*: é gerado automaticamente pela Plataforma Dignitude e visível ao Município na sua Área Reservada na Plataforma Dignitude.
4. O Município é responsável pela inserção dos beneficiários na Plataforma Dignitude.
5. Após inserção na Plataforma Dignitude, os beneficiários serão ativados no Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.
6. Na execução do Protocolo e deste seu Anexo, a Associação Dignitude e o Município obrigam-se a cumprir e a observar estritamente a legislação aplicável

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Dignidade ^{#41}

à proteção de dados pessoais.

Artigo 6.º

(Consentimento Informado)

1. O Município compromete-se a recolher, até ao momento da entrega do cartão *abem*: o formulário de autorização de cedência de dados pessoais – Formulário de Consentimento Informado – devidamente assinado por todos os elementos do agregado familiar, carregando posteriormente o documento na Plataforma.

CAPÍTULO III DOS BENEFÍCIOS

Artigo 7.º

(Âmbito material)

1. Os benefícios concedidos ao abrigo do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento abrangem exclusivamente os medicamentos, quando prescritos em receita médica e comparticipados pelo SNS.
2. É conferido ao beneficiário *abem*: o direito a um apoio adicional ao atribuído pelo SNS, que pode ir até ao máximo de 100% do PVP dos medicamentos prescritos, ou 100% do PVP5, quando aplicável.

Artigo 8.º

(Livre escolha da farmácia)

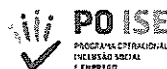
Os beneficiários têm o direito de escolher livremente a farmácia onde pretendem adquirir os medicamentos abrangidos pela comparticipação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.

Artigo 9.º

(Condições de dispensa)

A comparticipação pelo Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento apenas será efetuada quando estejam reunidas as condições seguintes:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Dignidade 

- a) Receituário emitido em nome do beneficiário devidamente validado pelo prescritor;
- b) Receituário válido para efeitos da comparticipação pelo SNS;
- c) Apresentação do cartão *abem*.

Artigo 10.º

(Validação de beneficiário)

No ato da dispensa, a farmácia deve verificar se o nome inscrito na receita coincide com o do cartão do beneficiário *abem*.

Artigo 11.º

(Comparticipação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento)

1. Os portadores de receitas médicas nas condições previstas no presente Anexo têm direito aos medicamentos com o mesmo CNPEM, sem custos, desde que optem pelo medicamento com PVP igual ou inferior ao 5.º preço mais baixo (PVP5).
2. Quando prescritos medicamentos sem Grupo Homogéneo, os beneficiários não suportarão qualquer encargo.

CAPÍTULO IV

DO FINANCIAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO ABEM:

Artigo 12º

(Contributo financeiro)

1. O Município compromete-se a financiar 50% da comparticipação solidária *abem*: dos beneficiários identificados e registados pelo mesmo.
2. Os restantes 50% ficarão a cargo do Fundo Solidário *abem*:

Artigo 13.º

(Transferência do contributo financeiro)

1. A Dignidade remeterá, até ao dia 20 de cada mês, uma Relação Resumo

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



042
Dignitude

Global com informação sobre os montantes faturados pelas farmácias, no âmbito do presente Protocolo, cujas participações foram em benefício dos beneficiários *abem*: identificados pelo Município.

2. O Município compromete-se a liquidar à Dignitude, 50% do montante indicado na Relação Resumo Global até ao dia 10 do mês subsequente ao da sua receção, transferindo o contributo financeiro, para o IBAN PT50.0036.0000.99105930085.59 da Dignitude, Fundo Emergência *abem*: COVID-19.
3. A Dignitude compromete-se a devolver ao Município o respetivo Recibo de Doação, que corresponderá ao valor do contributo financeiro liquidado.

Artigo 14.º

(Avaliação)

1. Após 60 dias do início deste protocolo, os Outorgantes farão uma avaliação da implementação do presente Anexo de Protocolo de Emergência Social.
2. Da avaliação poderá resultar uma revisão do teor do presente Anexo.

Celebrado em ____/____ de 2020

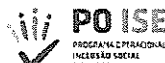
Associação Dignitude

Câmara Municipal de Mafra

Maria João Fortes Toscano

Hélder António Guerra de Sousa Silva

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

31
043**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA****PARECER****DESPACHO**

...../...../.....

A Vereadora,

(Lúcia Bonifácio)

*Concedo.
À consideração superior
02./04./2020*

O Diretor de Departamento,

(Bruno Miranda)

*Concedo. À consideração superior.**02./04./2020*

O(A) Chefe de Divisão

(Nuno Soares)

*À reunião**03./04./20*

O Presidente da Câmara,

[Signature]

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/4468**ASSUNTO: Adesão à Campanha Por um país com bom ar | Dia Nacional do Ar**

O dia 12 de abril, o **Dia Nacional do Ar**, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 64/2019 será percursor da campanha nacional "**Por um país com bom ar**", da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Correspondendo ao interesse crescente que as questões de poluição do ar têm vindo a assumir, reconhece-se premente alertar, sensibilizar e envolver a sociedade no fomento da responsabilidade pessoal e maior motivação e compromisso com a proteção da qualidade do ar.

Para alcançar este desígnio entendeu-se criar uma jornada anual para que organizações, empresas e indivíduos sejam capazes de espalhar a mensagem divulgando um conjunto de materiais de campanha que a APA tem para oferecer (brochuras, cartazes, banners, vídeos).

Propõe-se a adesão do município à campanha "**Por um País com bom Ar**" a qual deverá ser concretizada através de assinatura do protocolo que se anexa.

Mafra, 01 de abril de 2020

*Margarida Espada de Sousa**anexo I*

Protocolo de Cooperação

A **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, com o NIF 510306624, com sede na Rua da Murgueira 9/9A, Zambujal, Alfragide – Ap. 7585, 2611-865 Amadora, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Nuno Lacasta, daqui em diante designada por APA, I.P.

e

O **Município de Mafra**, com o NIF 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Hélder Sousa Silva, daqui em diante designada por MM.

Considerando que:

1. O ar é um recurso essencial à vida e com repercussões diretas e indiretas no ambiente natural e construído, sendo a sua qualidade determinante para a saúde pública e para a qualidade de vida da população;
2. É importante alertar, sensibilizar e envolver a sociedade portuguesa de forma a fomentar um sentido de responsabilidade pessoal e uma maior motivação e compromisso com a proteção da qualidade do ar, bem como a mobilização de diferentes intervenientes para o desafio de preservar e melhorar a qualidade do ar de hoje e do futuro;
3. O dia 12 de abril foi instituído Dia Nacional do Ar, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2019, de 10 de abril, tendo nesta data sido lançada a campanha, de âmbito nacional em matéria de qualidade do ar, com assinatura “Por um País com bom Ar”, numa senda de divulgar informação, aumentar o conhecimento e promover de forma consciente comportamentos e estilos de vida com vista à promoção de um “melhor ar”;
4. O Município de Mafra tem por missão planejar, organizar e implementar políticas que, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os Municípios.
5. O Município de Mafra manifestou interesse em associar-se à campanha “Por um País com bom Ar” e ao Dia Nacional do Ar e, concretamente, prestar apoio na sua divulgação através dos meios próprios ou associados.

As partes acordam em celebrar o presente Protocolo, em espírito de cooperação, nos termos constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto enquadrar a cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção da divulgação da campanha “Por um País com bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar.

Cláusula segunda

Deveres da Parte APA

Constituem deveres da APA:

1. Disponibilizar os conteúdos e materiais da campanha “Por um País com bom Ar”, em conformidade com os formatos definidos e requeridos pela segunda parte;
2. Atualizar os conteúdos e avaliar novas formas de divulgação.

Cláusula terceira

Deveres da Parte MM

Constituem deveres do MM:

1. Divulgar os conteúdos da campanha nos meios próprios ou associados;
2. Participar, sempre que possível, em ações públicas no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Ar;
3. Propor atualizações de conteúdos ou de meios de divulgação, sempre que considere oportuno.

Cláusula quarta

Acompanhamento e Coordenação Técnica

1. As partes reunirão pelo menos uma vez por ano para avaliar a cooperação desenvolvida, podendo ainda organizar encontros de trabalho sobre temas específicos, quando o entenderem.
2. As instituições designam os seguintes responsáveis para assegurar o acompanhamento e a coordenação técnica do presente protocolo:

a) Paula Meireles, Chefe de Divisão de Gestão do Ar e Ruído, pela APA, I.P.;

b) Nuno Manuel Vicente Esteves Soares, Chefe de Divisão de Ambiente, pelo MM.

3. Qualquer alteração às informações de contacto referidas no número anterior deve ser comunicada à outra Parte no prazo de 10 dias úteis.

Cláusula quinta

Vigência e aditamentos

1. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo válido enquanto ambas as partes não o denunciarem.
2. Podem ser celebrados aditamentos e alterações ao presente Protocolo, por acordo entre ambas as Partes e sob proposta de, pelo menos, uma delas.

Feito em 2 exemplares e assinado em Lisboa à data de 8 de abril de 2020.

A APA, I.P.

O Município de Mafra



3.2.

046

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística****PARECER**

Concordo.
A consideração superior
3./4./2020
[Assinatura]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

3./4./2020

O(A) Coordenadora

Concordo com o
proposto à reunião
de Câmara.

DESPACHO

[Assinatura]

3./4./20

O Presidente da Câmara,

[Assinatura]
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO interno/2020/4715**ASSUNTO: Mafra Requalifica- Fichas de Avaliação do estado de Conservação de Imóveis**

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** foram solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar um dos critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aprovados pela Assembleia Municipal e, nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** e **isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** e, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais **a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação e tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%**, bem como para **imóveis concluídos há mais de 30 anos, relativamente à isenção do IMI e IMT**, nos termos do disposto no artº45 do EBF.

Pelo que se propõe que a **Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios** em anexo:

- **Processo 16.1.16/2019/345** - Imóvel sito em Rua da Assunção, n.8 – Ericeira, de Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 21- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 3 (três);**
- **Processo 16.1.16/2019/390**, - Imóvel sito em Caminho do Rio Cego, n.4 e 6 – Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 12106 –

anexo VI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

estábulo- proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 3 (três);

garagem – proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 3 (três);

Adega- proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 3 (três);

Moradia A – proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 3 (três);

Moradia B – proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 3 (três);

Moradia C – proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 3 (três);

Processo 16.1.16/2020/31 - Imóvel sito em Rua do Vale Formoso, n.275, Arrebenta, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 372- proposta de atribuição do estado de conservação do nível Mau- nível 1 (um);

No mesmo âmbito, foi solicitada a **vistoria final** após a intervenção de reabilitação para efeitos de licença de utilização e de concessão dos benefícios fiscais acima indicados relativos ao processo **16.1.16/2017/160** em nome de Humberto Manuel Faustino Pereira, sito **Rua das Eiras, nº 8, Ericeira**, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo matricial n.º 8674** pelo que **se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar:**

1. Que seja atribuído o **estado de conservação final de excelente**, conforme Fichas de Avaliação do nível de conservação dos edifícios, efetuadas e constantes em anexo à presente informação, após a ação de regeneração urbana, onde se avaliou e confirmou nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro;
2. Que o imóvel, por apresentar o requisito de subida de pelo menos dois níveis do estado de conservação e um nível de conservação final mínimo de bom, e face ao certificado energético entregue pelo proprietário onde o imóvel, após a intervenção de reabilitação, apresenta uma **classe energética B**, conforme fotocópia anexa, **é um imóvel com reconhecimento de intervenção de reabilitação** nos termos da respetiva estratégia de reabilitação do município de Mafra.



047

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

03/04/2020

X *Sara Martins*

Sara Martins

arq

Assinado por: SARA ISABEL ALVES BOAVENTURA MACEDO MARTINS



Concordo. Proponho a atribuição do nível **3 (três) - Médio** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3 / 4 / 20 048

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Assunção

Número: 8

Localidade: Ericeira

Código postal:

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 21

Fracção: A

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I _ I _ I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 2 =	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
22. Tectos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
23. Escadas	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	12
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 5 =	20
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
30. Instalação de distribuição de água	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 2 =	8
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a)

179

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b)

66

Índice de anomalias

(a / b)

2,71

[Handwritten signatures]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
1. Estrutura	Paredes de alvenaria de pedra com fendilhação de grande abertura.	Fotos 1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes exteriores com degradação generalizada do revestimento, em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 1 a 6
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em degradação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 7 a 9
21. Revestimento de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, com irregularidades, fendilhação, com degradação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação parcial.	Fotos 12, 14 a 16
22. Tectos	Revestimentos de tectos em falta, ou muito danificados, com manchas de humidade indiciando infiltrações.	Fotos 10, 11 e 13
25. Caixilharia e portas interiores	Porta da instalação sanitária e outras portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando o funcionamento muito deficiente ou inoperacional.	Foto 17
32. Instalação de gás	Instalação de gás evidenciando defeitos críticos, nomeadamente o tubo flexível fora de validade (desde o ano de 2015).	Foto 18

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☒ Mau ☐ Péssimo ☐

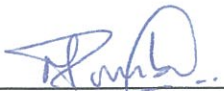
• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☒ Não ☐

G. Observações

Data de vistoria:
13/11/2019


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

3

FOTO 1

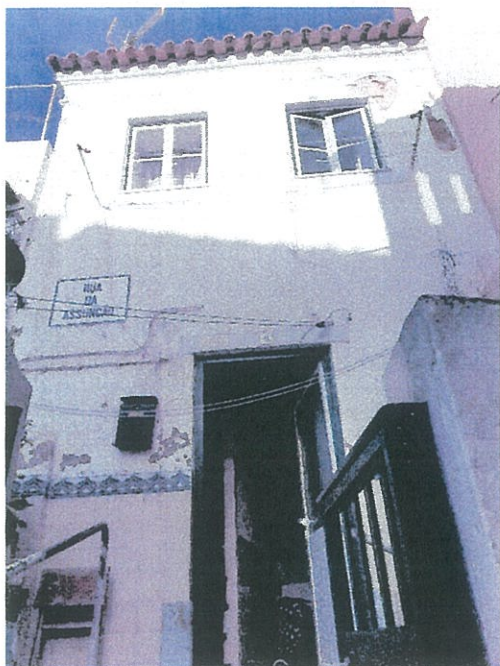


FOTO 2

El fies RmD



FOTO 3

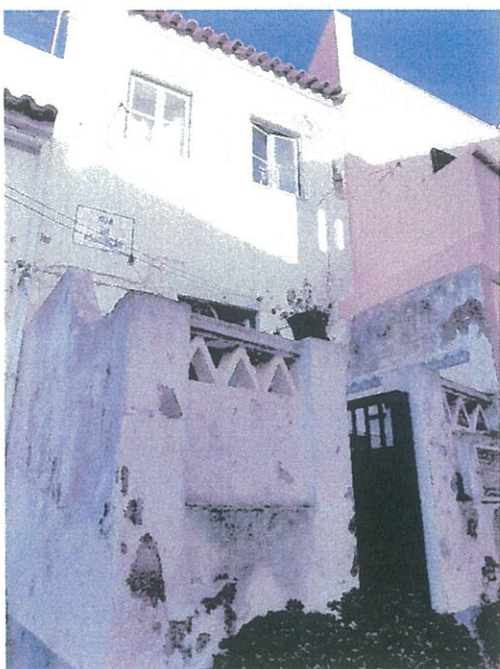


FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7

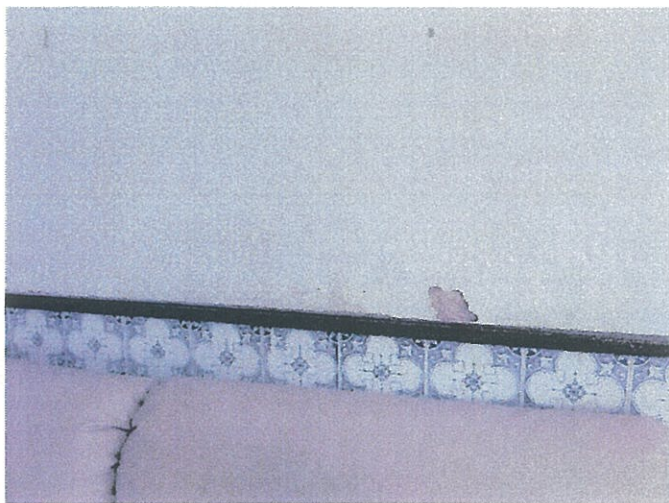


FOTO 8

Sl. for Rayko..

050



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14

St. H. Renda



FOTO 15



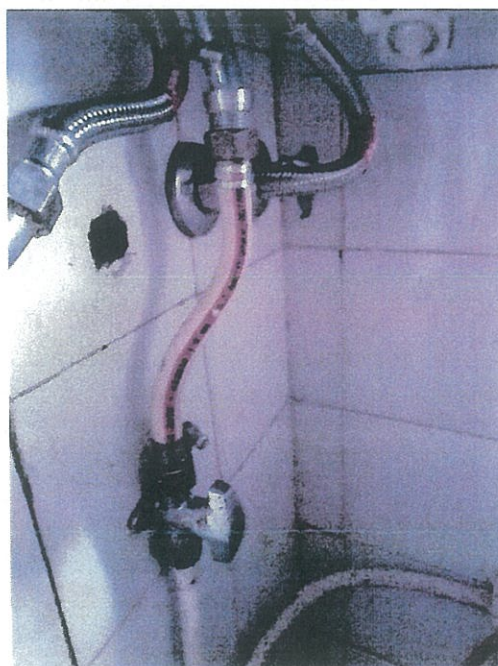
FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



Concordo. Proponho a atribuição do nível **3 (três) - Médio** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3, 4, 20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho do Rio Cego

Número: 4 e 6

Localidade: Mafra

Código postal: _____

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12106

Fracção: ESTB

Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	6	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I I I	Arrecadações e Arrumos

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☒	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
22. Tectos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 4 =	16
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a)

107

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b)

40

Índice de anomalias

(a / b)

2,68

SA

Ruab

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
2. Cobertura	Cobertura de chapas de fibrocimento, contendo substâncias consideradas perigosas para a saúde (amianto) e a sua estrutura de suporte com falta de elementos ou muito degradados, podendo comprometer a sua estabilidade.	Fotos 8 a 11
4. Paredes	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura ou degradação de elementos comprometendo a sua estabilidade ou parcialmente colapsado.	Fotos 1 a 5
5. Revestimento de pavimentos	Revestimento de desperdícios de pedra com grandes áreas partidas e deformações que comprometem a segurança no uso dos espaços.	Fotos 6 e 7
18. Paredes exteriores	Paredes com fendilhação média, não comprometendo a sua estabilidade. Revestimentos de paredes em falta ou em degradação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 12 a 14
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com falta de elementos ou muito degradados, comprometendo a sua função e a segurança do espaço.	Foto 15

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☒ Mau ☐ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☒ Não ☐

G. Observações

Data de vistoria:
10/12/2019


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

3

FOTO 1



FOTO 2

El fof Rando



020

FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8

St. Juan Ruyda



054

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14

Handwritten signatures and initials in blue ink.



055

FOTO 15



Concordo. Proponho a atribuição no nível **3 (três) - Médio** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3 / 4 / 20

050

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho do Rio Cego
 Número: 4 e 6 Localidade: Mafra Código postal: _____
 Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
 Artigo Matricial: 12106 Fração: GAR Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	6	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I _ I _ I	Estacionamento coberto e fechado

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☒	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
22. Tectos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a) **110**

(b) **39**

(a / b) **2,82**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
4. Paredes	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura ou degradação de elementos compromtendo a sua estabilidade ou parcialmente colapsado.	Fotos 1 a 5
5. Revestimento de pavimentos	Revestimento de desperdícios de pedra com grandes áreas partidas e deformações que comprometem a segurança no uso dos espaços.	Fotos 6 e 7
24. Caixilharia e portas exteriores	Portão com vidros partidos , comprometendo a estanquicidade à água e permitindo a intrusão indesejada de animais.	Fotos 8 e 9

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☒ Mau ☐ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

G. Observações

Data de vistoria:
10/12/2019


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

3

FOTO 1



FOTO 2

SA Hc Ruyda



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



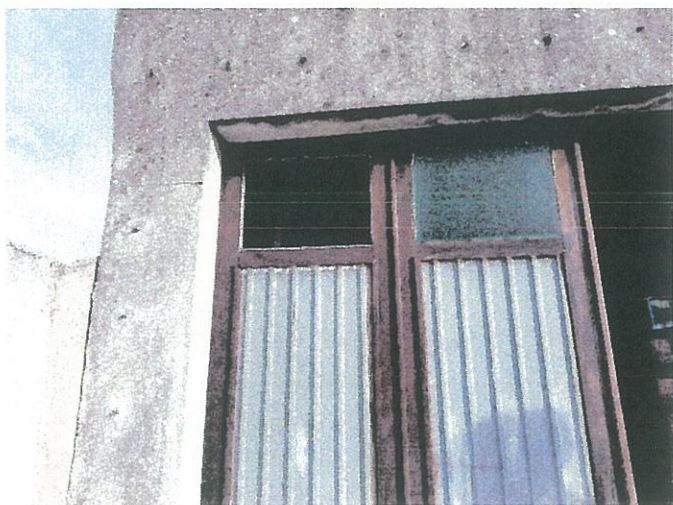
FOTO 8

SI H. Ronda



058

FOTO 9





Concordo. Proponho a atribuição do nível 3 (três) - Médio ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3 / 4 / 20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho do Rio Cego

Número: 4 e 6

Localidade: Mafra

Código postal:

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12106

Fracção: ADEGA

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	6	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I _ I _ I	Arrecadações e Arrumos

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☒	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☒	x 2 =	6
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
22. Tectos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a)

118

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b)

45

Índice de anomalias

(a / b)

2,62

SP H

Haus

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
4. Paredes	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura ou degradação de elementos comprometendo a sua estabilidade ou parcialmente colapsado.	Fotos 1 a 5
5. Revestimento de pavimentos	Revestimento de desperdícios de pedra com grandes áreas partidas e deformações que comprometem a segurança no uso dos espaços.	Fotos 6 e 7
18. Paredes exteriores	Paredes com fendilhação média, não comprometendo a sua estabilidade. Revestimentos de paredes em degradação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 8 a 10
22. Tectos	Tectos em falta ou com colapso da estrutura quase total, indiciando risco de queda do resto do tecto.	Fotos 11 a 13
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta e janelas com revestimento por pintura muito degradado, com elementos em falta, motivando o funcionamento muito deficiente, vidros partidos, comprometendo a estanquicidade à água e permitindo a intrusão indesejada de animais.	Fotos 12, 14 a 16

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☒ Mau ☐ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

G. Observações

Data de vistoria:
10/12/2019


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

3

FOTO 1



FOTO 2

St. H. H. H. H. H.



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



061

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11

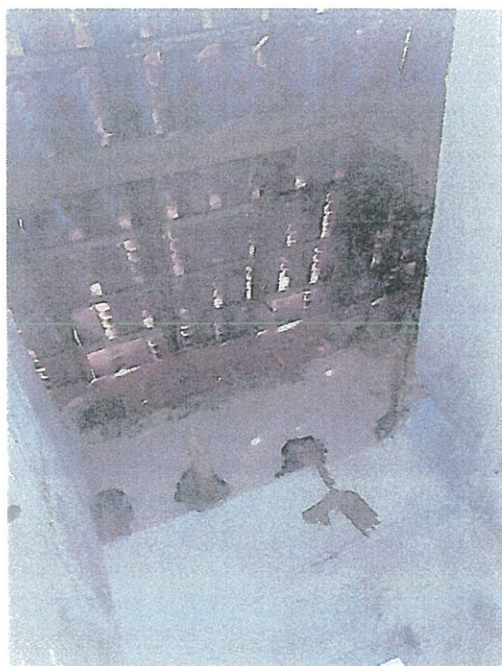


FOTO 12

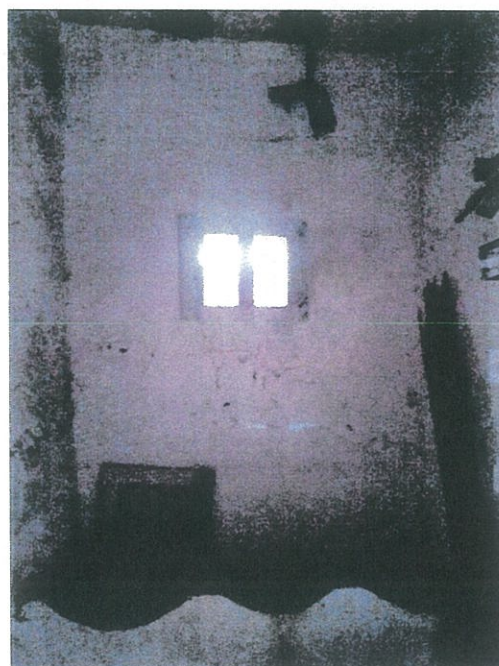


FOTO 13



FOTO 14



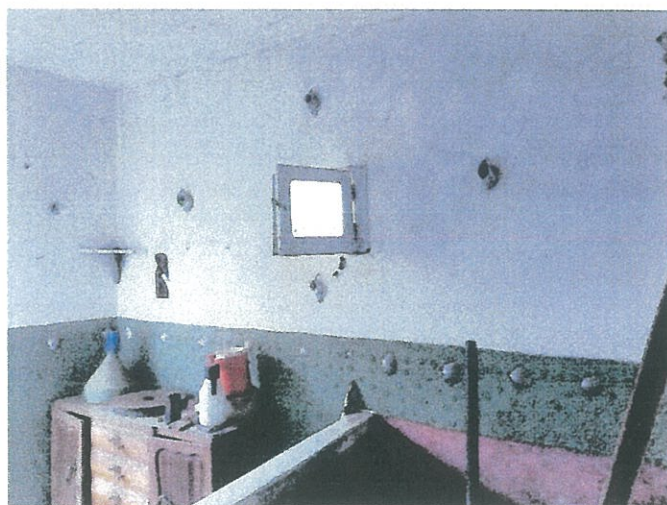
Staff Hondo

062

FOTO 15



FOTO 16



Concordo. Proponho a atribuição do nível **3 (três) - Médio** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3/4/20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho do Rio Cego

Número: 4 e 6

Localidade: Mafra

Código postal:

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12106

Fracção: MOR-A

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	6	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I I I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☒	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
22. Tectos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 5 =	15
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 2 =	8
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)

(b)

(a / b)

	183
64	
	2,86

[Handwritten signatures and marks]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
4. Paredes	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura ou degradação de elementos comprometendo a sua estabilidade ou parcialmente colapsado.	Fotos 1 a 5
5. Revestimento de pavimentos	Revestimento de desperdícios de pedra com grandes áreas partidas e deformações que comprometem a segurança no uso dos espaços.	Fotos 6 e 7
18. Paredes exteriores	Paredes exteriores com degradação generalizada do revestimento, em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 8 a 13
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em degradação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 9 e 11 a 13
35. Instalação de ventilação	Ausência de solução adequada de ventilação na instalação sanitária.	Foto 13

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☒

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒

G. Observações

Data de vistoria:

10/12/2019



Eng. Miriam Pombo



Arq. Homero Ferreira



Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

3

FOTO 1



FOTO 2



Handwritten signature
51

064

FOTO 3

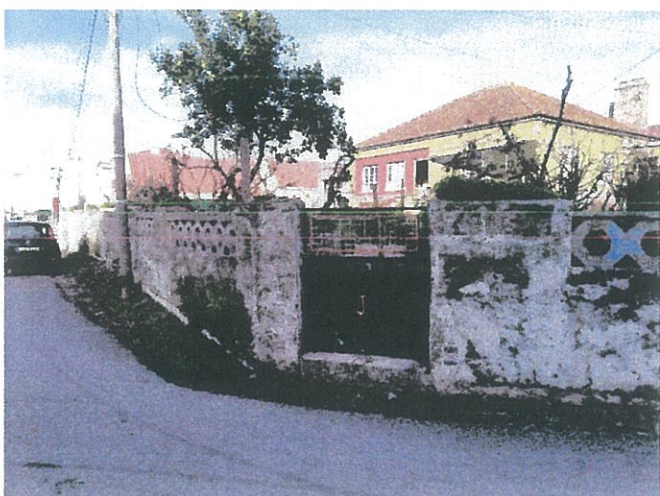


FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11

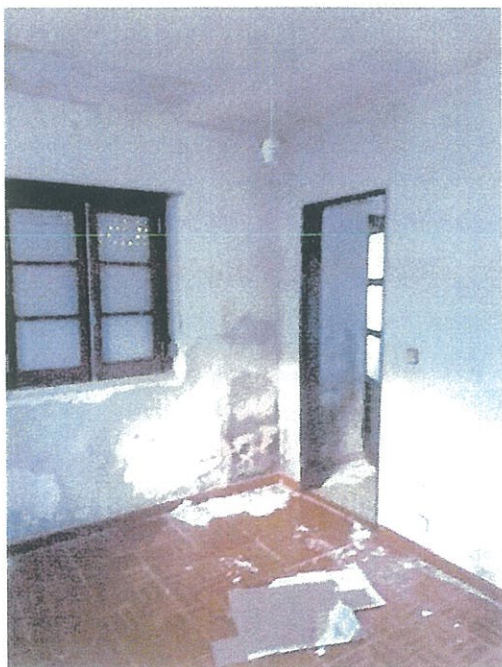


FOTO 12

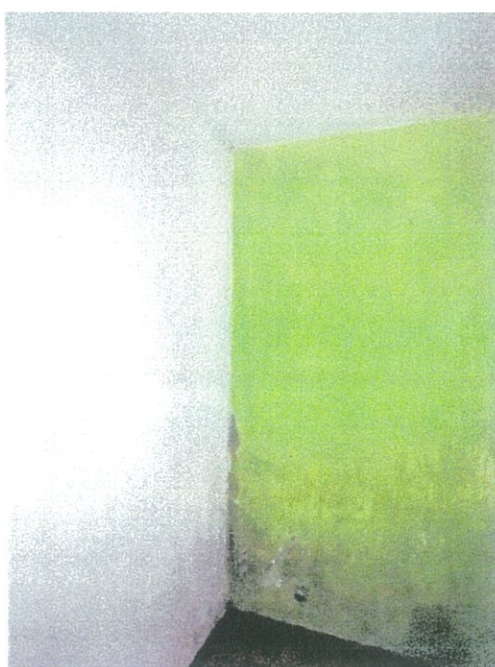


FOTO 13



Sl for Hays

066

Concordo. Proponho a atribuição do nível 3 (três) - Médio ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3 / 4 / 20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

067

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho do Rio Cego

Número: 4 e 6

Localidade: Mafra

Código postal: _____

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12106

Fracção: MOR-B

Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	6	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I _ I _ I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
22. Tectos	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☒	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☒	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a) 163

(b) 64

(a / b) 2,55

SI Afm Ruy

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
4. Paredes	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura ou degradação de elementos comprometendo a sua estabilidade ou parcialmente colapsado.	Fotos 1 a 5
5. Revestimento de pavimentos	Revestimento de desperdícios de pedra com grandes áreas partidas e deformações que comprometem a segurança no uso dos espaços.	Fotos 6 e 7
18. Paredes exteriores	Paredes exteriores com degradação generalizada do revestimento, em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 7 a 12
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em degradação, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	Fotos 13 e 15
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam a falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	Fotos 8 a 10, 14 e 17
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente.	Foto 18
28. Equipamento sanitário	Compartimento de instalação sanitária com função de arrumos, inviabilizando a devida utilização.	Fotos 16 e 19
29. Equipamento de cozinha	Compartimento de cozinha com função de arrumos, inviabilizando a devida utilização.	Foto 20

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☒ Mau ☐ Péssimo ☐

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

G. Observações


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

Data de vistoria:
10/12/2019

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

3

FOTO 1



FOTO 2



Handwritten signature

Handwritten mark

008

FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



ff. Thilo

5

0.6.0

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

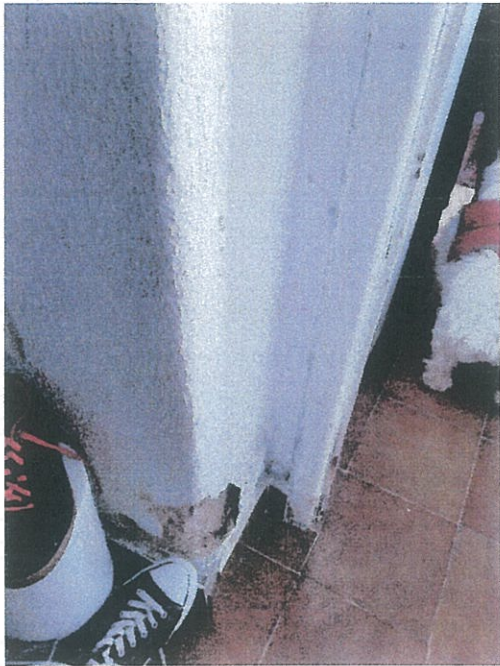


FOTO 14



Handwritten signature
Handwritten mark

070

FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



H. Hayko

SL

071

3 / 4 / 20

072

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho do Rio Cego

Número: 4 e 6

Localidade: Mafra

Código postal: _____

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12106

Fracção: MOR-C

Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	6	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I I I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves			
	(5)	(4)	(3)	(2)	(1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☒	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	8
22. Tectos	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	9
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	6
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)		155
(b)	64	
(a / b)		2,42

[Handwritten signatures]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
4. Paredes	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura ou degradação de elementos comprometendo a sua estabilidade ou parcialmente colapsado.	Fotos 1 a 5
5. Revestimento de pavimentos	Revestimento de desperdícios de pedra com grandes áreas partidas e deformações que comprometem a segurança no uso dos espaços.	Fotos 6 e 7
18. Paredes exteriores	Paredes exteriores com degradação generalizada do revestimento, em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 8 a 12
19. Paredes interiores	Revestimentos de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em degradação, exigindo substituição ou reparação parcial ou total.	Fotos 13 a 17
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados, ou em degradação, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	Fotos 17 a 19
22. Tectos	Tecto falso de placas de gesso com uma área partida apresentando risco de queda do restante tecto falso. Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, ou em degradação em grandes áreas, exigindo substituição e reparação parcial.	Fotos 21 a 23
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	Fotos 11, 12 e 24
28. Equipamento sanitário	Equipamento sanitário partido inviabilizando a sua utilização.	Foto 25
29. Equipamento de cozinha	Compartimento de cozinha com função de arrumos, inviabilizando a devida utilização.	Foto 26

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☒ Péssimo ☐

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

G. Observações


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

Data de vistoria:
10/12/2019

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

FOTO 1



FOTO 2

Handwritten signature or initials in blue ink.



073

FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8

Am. S. Rayado

074



FOTO 9

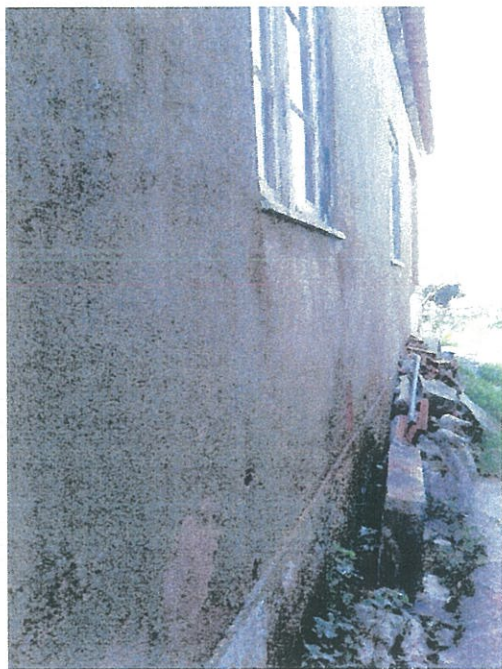


FOTO 10



FOTO 11

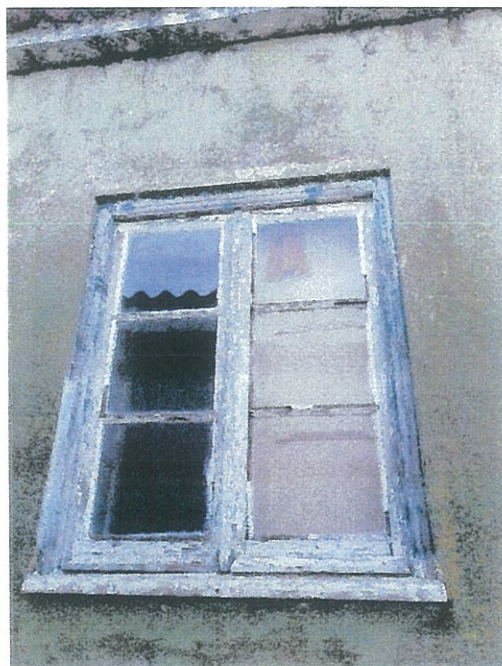


FOTO 12

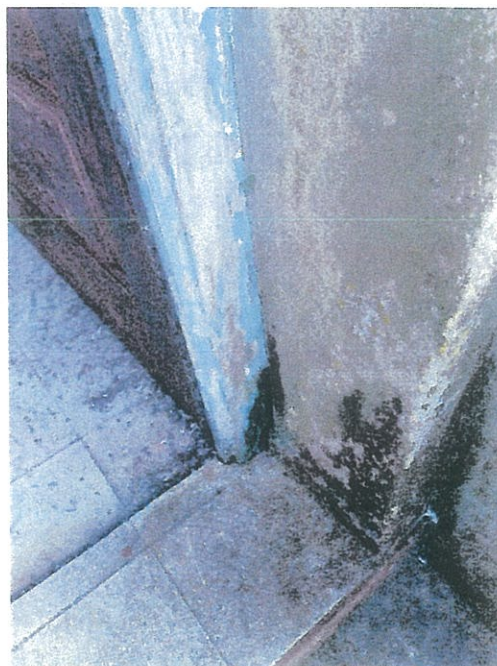


FOTO 13

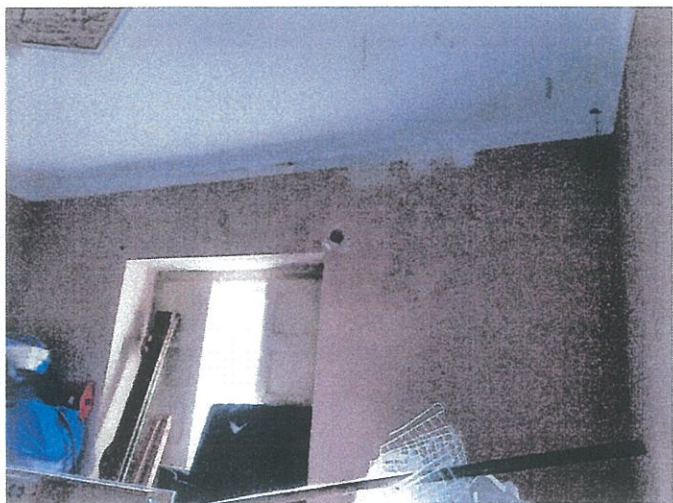


FOTO 14

for St. Paul



FOTO 15

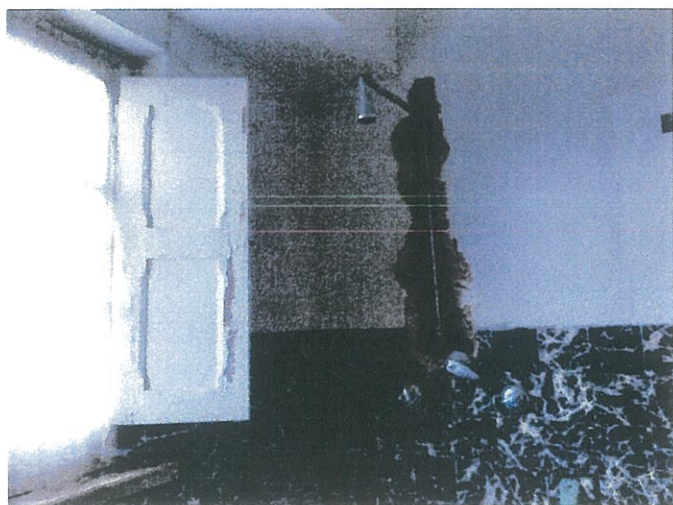


FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19

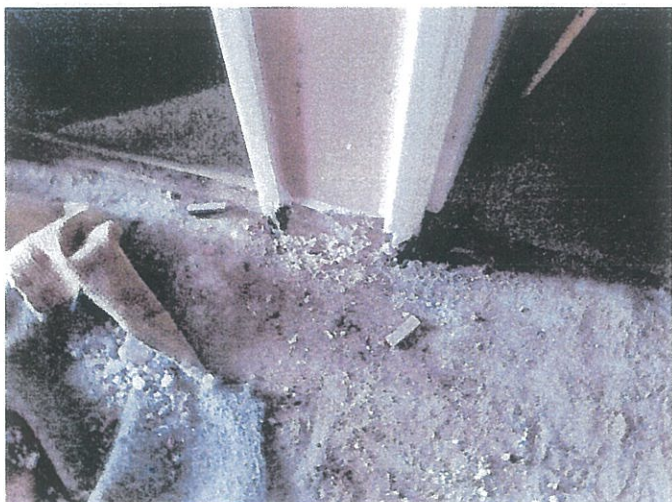


FOTO 20

Flora & Anna
076



FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23

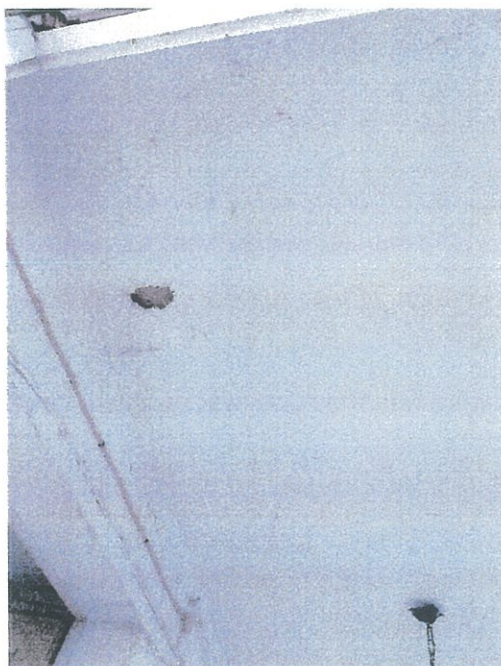


FOTO 24



FOTO 25

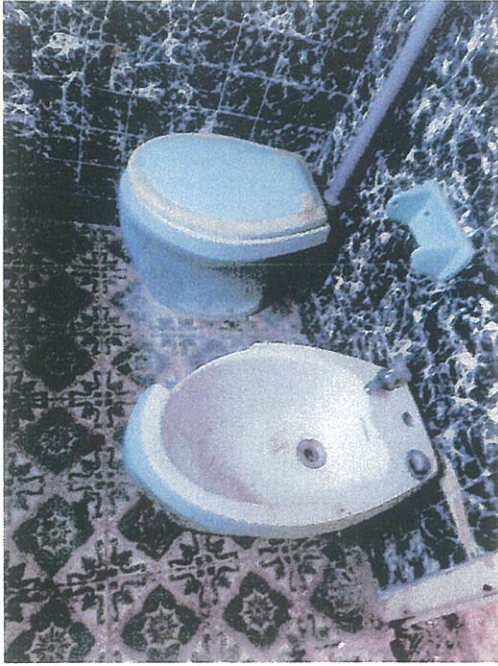
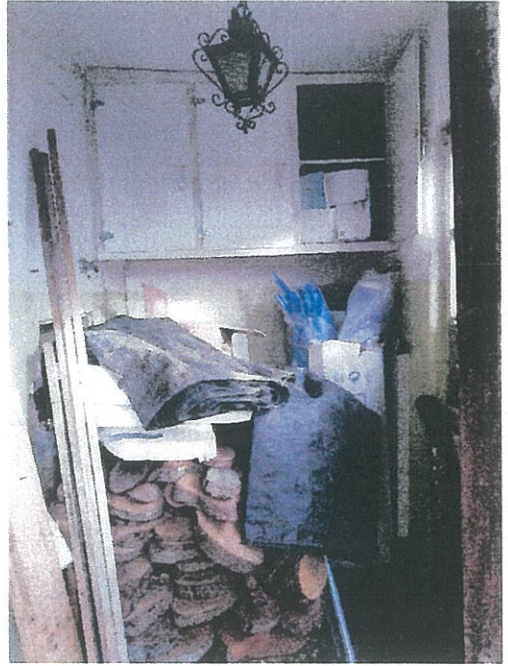


FOTO 26



Hasil Riset

077



Concordo. Proponho a atribuição do nível **5 (cinco) - Exelente** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3 / 4 / 20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

078

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua das Eiras
 Número: 8 Localidade: Ericeira Código postal: _____
 Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Ericeira
 Artigo Matricial: 8674 Fração: _____ Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1936 a 1950	Alvenaria de Pedra	I I I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves			
	(5)	(4)	(3)	(2)	(1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de protecção de vãos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de protecção contra queda	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
 Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
 Índice de anomalias

(a) 350
 (b) 70
 (a / b) 5,00

[Handwritten signature]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"Número do elemento
funcional

Relato síntese da anomalia

Identificação das
fotografias
ilustrativas**F. AVALIAÇÃO**

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

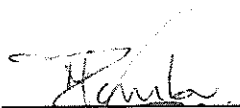
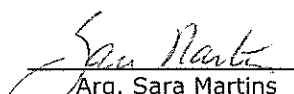
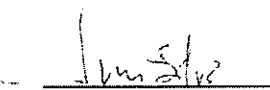
☐

Não

☒**G. Observações****H. Comissão de vistoria**

Data de vistoria:

12/11/2019


Eng. Miriam Pombo
Arq. Sara Martins
Fisc. Luís Silva**NÍVEL DE CONSERVAÇÃO**

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

5



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada R EIRAS, 8
Localidade ERICEIRA
Freguesia ERICEIRA
Concelho MAFRA

GPS 38.967211, -9.417931

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 6033
Artigo Matricial nº 11

Fração Autónoma

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área útil de Pavimento 83,30 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.



**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 48 kWh/m² ano
Edifício: 40 kWh/m² ano
Renovável: - %

18%
MAIS
eficiente
que a referência



**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 4,9 kWh/m² ano
Edifício: 4,0 kWh/m² ano
Renovável: - %

18%
MAIS
eficiente
que a referência



**Água Quente
Sanitária**

Referência: 15 kWh/m² ano
Edifício: 13 kWh/m² ano
Renovável: 64 %

68%
MAIS
eficiente
que a referência

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho
2006

Dez.
2013

Janeiro
2016

A⁺
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B⁻
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

B

74%

Máximo

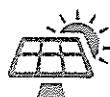
Edifício existente

Mínimo

Edifício novo (2016)

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício



14%

EMISSÕES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia



1,50
toneladas/ano

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Fracção de habitação de um edifício unifamiliar composto por 3 pisos, um dos quais em sótão e destinado a arrumos, localizado em Ericeira, concelho de Mafra. A fracção possui fachadas na orientação Poente, e existem obstáculos/edifícios que provoquem sombreamento. A fracção autónoma é de tipologia T1, composta por uma sala, uma cozinha, 1 quarto, 2 instalações sanitárias e zona de arrumos no sótão, apresenta inércia térmica média e a ventilação processa-se de forma natural e mecânica. Não possui sistemas de climatização e o sistema de aquecimento e de produção de águas quentes sanitárias é um grupo solar com o apoio de uma resistência eléctrica.

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

escreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

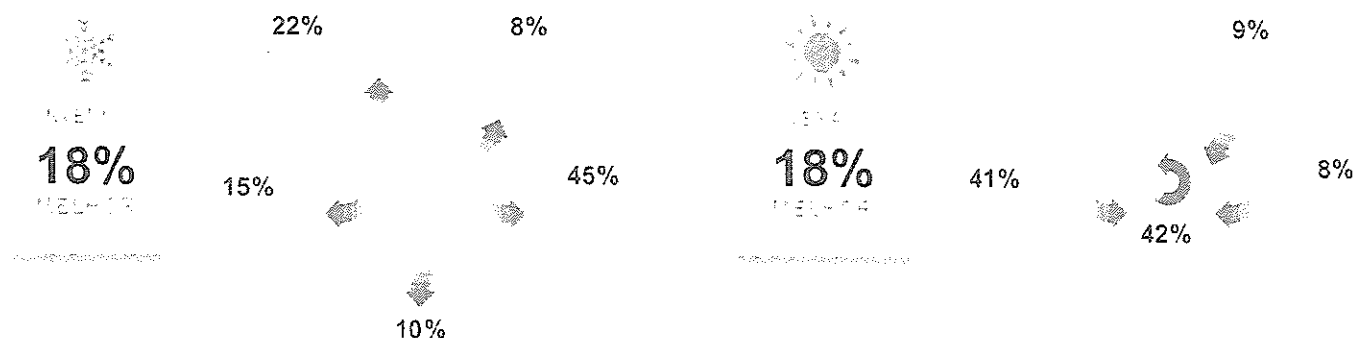
Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede simples com isolamento térmico pelo interior	★★★★☆
	Parede simples com isolamento térmico pelo interior	★★★★★
COBERTURAS	Cobertura horizontal com isolamento térmico pelo exterior	★★★★★
	Cobertura inclinada com isolamento nas vertentes inclinadas	★★★★★
PAVIMENTOS	Pavimento em contacto com o solo com isolamento térmico	★★★★★
	Pavimento com isolamento térmico pelo interior	★★★★★
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia metálica com corte térmico com vidro duplo e com proteção solar pelo interior	★★★★★

A classificação de janelas inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna

★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado a climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

N.º da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual Estimada da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização	3.952€	até 458€	B

i Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado



3.952€

CUSTO TOTAL ESTIMADO
DO INVESTIMENTO



até **458€**

REDUÇÃO ANUAL
ESTIMADA DA FATURA



CLASSE ENERGÉTICA
APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18°C na estação de aquecimento e 25°C na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tipo de Certificado Novo

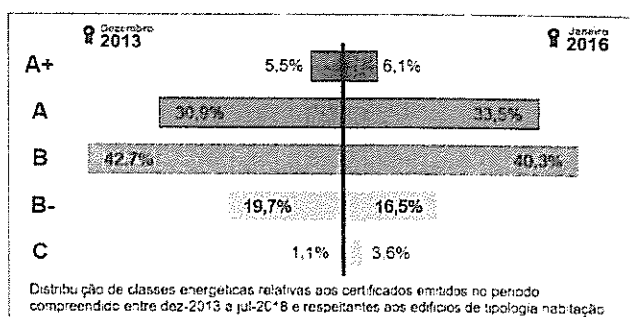
Nome do PQ SÉRGIO MANUEL COELHO OLIVEIRA

Número do PQ PQ01376

Data de Emissão 13/08/2019

Nº do Documento Anterior SCE0000164261222

Morada Alternativa R EIRAS, 8,



NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Este certificado é relativo a um edifício novo. A determinação da classe energética foi efetuada de acordo com a metodologia do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e com os materiais descritos na publicação ITE50 do LNEC. A análise teve por base a arquitetura fornecida, assim como o projeto de estruturas. Foi identificada a localização tendo por base um software de modelação tridimensional do globo terrestre que permitiu aferir a orientação, altitude e distância à costa. A identificação da edificação teve por base esclarecimentos fornecidos pelo proprietário associados a peças escritas e desenhadas também fornecidas. O sistema solar colocado está certificado, de forma a garantir a contabilização do mesmo o técnico responsável pela sua instalação deverá possuir um certificado de aptidão profissional para o efeito e um contrato de manutenção válido de acordo com os pressupostos do regulamento. O certificado emitido visa dar a conhecer a classificação energética da edificação e o impacto que poderão ter melhorias sugeridas pelo perito qualificado. Foram cumpridas todas as normas regulamentares respeitantes à certificação energética. O projeto foi desenvolvido com recurso ao software CYPETHERM REH.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES			DADOS CLIMÁTICOS	
Sigla	Descrição	Valor / Referência	Descrição	Valor
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m² ano)	39,6 / 48,0	Altitude	33 m
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m² ano)	12,1 / 14,8	Graus-dia (16° C)	941,8
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	1.070,0 / 1.189,0	Temperatura média exterior (I / V)	11,1 / 22,5 °C
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	183,0	Zona Climática de inverno	I1
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	698,0 / 695,0*	Zona Climática de verão	V3
en, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	0,0	Duração da estação de aquecimento	5,1 meses
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh _{ep} /m² ano)	126,3 / 169,9	Duração da estação de arrefecimento	4,0 meses

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total m²	Coeficiente de Transmissão Térmica (W/m²·K)		
		Solução	Referência	Máximo
Parede simples com isolamento térmico pelo interior, com espessura total de 25,00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Argamassa e reboco tradicional, com 2,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,300 W/(m·°C); 2) Tijolo cerâmico furado (15 cm), com 15,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,385 W/(m·°C); 3) Poliestireno extrudido (XPS), com 6,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m·°C); 4) Estuque projectado ou fino ou de elevada dureza, com 2,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,430 W/(m·°C).	23,24	0,45 *****	0,50	0,50
Parede simples com isolamento térmico pelo interior, com espessura total de 20,00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Tijolo cerâmico furado (15 cm), com 15,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,385 W/(m·°C); 2) Poliestireno extrudido (XPS), com 3,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m·°C); 3) Estuque projectado ou fino ou de elevada dureza, com 2,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,430 W/(m·°C).	91,8	0,66 ***	0,80	2,00
Parede simples com isolamento térmico pelo interior, com espessura total de 25,00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Tijolo cerâmico furado (20 cm), com 20,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,385 W/(m·°C); 2) Poliestireno extrudido (XPS), com 3,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m·°C); 3) Estuque projectado ou fino ou de elevada dureza, com 2,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,430 W/(m·°C).	22,9	0,61 ***	0,80	2,00
Parede simples sem isolamento térmico, com espessura total de 20,00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Placa de gesso cartonado com 2,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,250 W/(m·°C); 2) Poliestireno extrudido (XPS), com 5,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m·°C); 3) Tijolo cerâmico furado (11 cm), com 11,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,407 W/(m·°C); 4) Estuque projectado ou fino ou de elevada dureza, com 2,0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,430 W/(m·°C).	2,4	0,50 *****	0,50	0,50

Cobertura horizontal com isolamento térmico pelo exterior, com espessura total de 31.00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Cerâmica vidrada/grês cerâmico, com 1.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 2) Argamassa e reboco tradicional, com 4.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 3) Poliestireno extrudido (XPS), com 8.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037 W/(m·°C); 4) Membranas flexíveis impregnadas com betume, com 1.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.230 W/(m·°C); 5) Betão armado com % armadura < 1 %, com 15.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.000 W/(m·°C); 6) Estuque projectado ou fino ou de elevada dureza, com 2.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.430 W/(m·°C).

15.5	0.40	0.40	0.40

Cobertura inclinada com isolamento nas vertentes inclinadas, com espessura total de 30.00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Telha Lusa, com 3.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 2) Betonilha de assentamento, com 2.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 3) Poliestireno extrudido (XPS), com 10.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037 W/(m·°C); 4) Betão armado com % armadura < 1 %, com 15.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.500 W/(m·°C).

15.2	0.34	0.40	-

Pavimento em contacto com o solo com isolamento térmico, com espessura total de 35.00 cm, com as seguintes camadas: 1) Cerâmica vidrada/grês cerâmico, com 1.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 2) Betonilha de regularização, com 2.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 3) Poliestireno extrudido (XPS), com 4.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037 W/(m·°C); 4) Betão de inertes de poliestireno expandido, com 8.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.250 W/(m·°C); 5) Betão, com 20.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.050 W/(m·°C).

34.4	0.38	-	-

Pavimento com isolamento térmico pelo interior, com espessura total de 29.00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Betonilha de regularização, com 2.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 2) Poliestireno extrudido (XPS), com 10.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037 W/(m·°C); 3) Betão armado com % armadura < 1 %, com 15.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.000 W/(m·°C); 4) Estuque projectado ou fino ou de elevada dureza, com 2.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.430 W/(m·°C).

2.9	0.33	0.40	-

Parede simples com isolamento térmico pelo exterior, com espessura total de 25.00 cm e de cor Média, com as seguintes camadas: 1) Argamassa e reboco tradicional, com 1.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.300 W/(m·°C); 2) Betão armado com % armadura < 1 %, com 20.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.000 W/(m·°C); 3) Poliestireno extrudido (XPS), com 3.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037 W/(m·°C); 4) Estuque projectado ou fino ou de elevada dureza, com 1.0 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.430 W/(m·°C).

11.5	0.90	0.40	-
------	------	------	---

* Menores valores representam soluções mais eficientes

VAOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação	Coef. de Transmissão Térmica (U-value)		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Caixilharia simples metálica com rotura térmica, sem quadrícula, de cor clara, classificação 3 na permeabilidade ao ar. Proteção solar através de portadas de madeira opacas de cor clara	50	2,70 *****	2,80	0,75	0,35
Caixilharia simples metálica com rotura térmica, sem quadrícula, de cor clara, classificação 3 na permeabilidade ao ar. Vidro duplo: incolor (6 mm) + incolor (5 mm). Cortinas interiores opacas de cor clara.	29	2,80 *****	2,80	0,75	0,37

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Produção de Energia (kWh/ano)	Área total (m²)	Produtividade*	
				Solução	Ref.
Sistema solar térmico individual de circulação forçada, composto por 1 colector solar plano perfazendo uma área total de 1,94 m², instalado na cobertura inclinada com azimute 86°V e inclinação de 18°, não existindo obstruções assinaláveis do horizonte. O depósito de acumulação possui 200 litros de capacidade com permutador de calor em serpentina, com eficácia de 86%, localizado no interior da fracção e instalado na posição vertical, construído em aço vitrificado e possuindo isolamento térmico em espuma rígida de poliuretano com espessura 20 mm. O controlo do sistema é efectuado por um comando diferencial ligado a sondas de temperatura NTC. Os painéis têm certificação Solar Keymark, o instalador dos mesmos é acreditado e existe contrato de manutenção do sistema por um período mínimo de 6 anos		698,00	1,94	359,79	534,61

*Valores maiores representam soluções mais eficientes

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Transmissão de Energia	
		Solução	Mínimo
A ventilação é processada de forma natural, dispõe de dispositivos de admissão de ar na fachada. A fracção situa-se na periferia da malha urbana, com uma altura ao solo média inferior a 10 m. A caixilharia dispõe de classificação 3 em relação à permeabilidade ao ar.		0,41	0,40

Medida de Melhoria



Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização

	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
Unidade exterior de ar condicionado, para sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, bomba de calor, para gás R-410A, alimentação monofásica 230V/50Hz, potência frigorífica nominal 12,5 kW, potência calorífica nominal 14 kW		42% MAIS eficiente	ENR	TER	ACU
Unidade interior de ar condicionado, de parede, sistema ar-ar multi-split, com caudal variável de refrigerante, para gás R-410A, alimentação monofásica (230V/50Hz), potência frigorífica nominal 1,7 kW, potência calorífica nominal 1,9 kW.		35% MAIS eficiente	PAT	QAI	SEG
		68% MAIS eficiente	FIM	REN	VIS

Legenda:

Aquecimento Ambiente Arrefecimento Ambiente Água Quente Sanitária Outros Usos (Eren. Ext) Ventilação e Extração

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria

ENR Redução de necessidades de energia **TER** Melhoria das condições de conforto térmico **ACU** Melhoria das condições de conforto acústico
PAT Prevenção ou redução de patologias **QAI** Melhoria da qualidade do ar interior **SEG** Melhoria das condições de segurança
FIM Facilidade de implementação **REN** Promoção de energia proveniente de fontes renováveis **VIS** Melhoria da qualidade visual e prestígio



Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Pésimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3 / 4 / 20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Vale Formoso

Número: 275

Localidade: Arrebenta

Código postal: _____

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 372

Fracção: _____

Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e outros	I _ I _ I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☒		x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☒	☒		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
22. Tectos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de protecção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
32. Instalação de gás	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)	87
(b)	60
(a / b)	1,45

[Handwritten signatures]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas
1. Estrutura	Estrutura com significativa degradação, em ruína.	Fotos 1 a 9 e 13
2. Cobertura	Cobertura com colapso total ou em avançado estado de degradação, exigindo substituição total.	Fotos 1 a 13, 16 e 19 a 21
18. Paredes exteriores	Paredes exteriores com significativa degradação, em ruína.	Fotos 1 a 9, 12 e 16
19. Paredes interiores	Paredes interiores com significativa degradação, em ruína.	Fotos 1 a 5, 7 a 9, 13 e 16
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento de piso totalmente removidos ou muito degradados, podendo causar acidentes graves.	Fotos 1, 3, 5, 7 e 15 a 17
22. Tectos	Tecto em falta ou colapsado.	Fotos 1 a 11, 13 e 16
23. Escadas	Escadas inexistentes ou colapsadas, tendo sido executadas umas escadas em tijolo solto, indiciando falta de segurança.	Fotos 1 e 13
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas em falta ou com elementos deteriorados ou removidos.	Fotos 1 a 6 e 12
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas em falta ou com elementos deteriorados ou removidos. Porta da instalação sanitária em falta.	Foto 1 a 4 e 14
28. Equipamento sanitário	Equipamento sanitário e torneiras danificados ou com falta de elementos necessários ao seu devido funcionamento.	Fotos 11, 14 e 18
29. Equipamento de cozinha	Equipamento de cozinha em falta ou muito danificados.	Fotos 8 e 21
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água com funcionamento muito deficiente, necessitando de uma reformulação parcial ou total.	Fotos 1 a 21
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais com funcionamento muito deficiente, necessitando de uma reformulação parcial ou total.	Fotos 1 a 21
33. Instalação eléctrica	Instalação eléctrica, inexistente, removida ou com funcionamento muito deficiente, necessitando de uma reformulação total.	Fotos 20 e 21

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☒

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

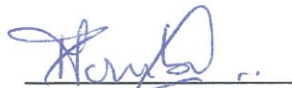
Sim ☒

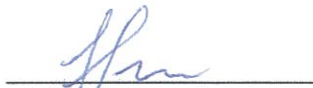
Não ☐

G. Observações

088

Verificou-se que o edifício em questão encontra-se praticamente em ruínas.


Eng. Miriam Pombo


Arq. Homero Ferreira


Arq. Sara Martins

Data de vistoria:
27/02/2020

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

1

FOTO 1

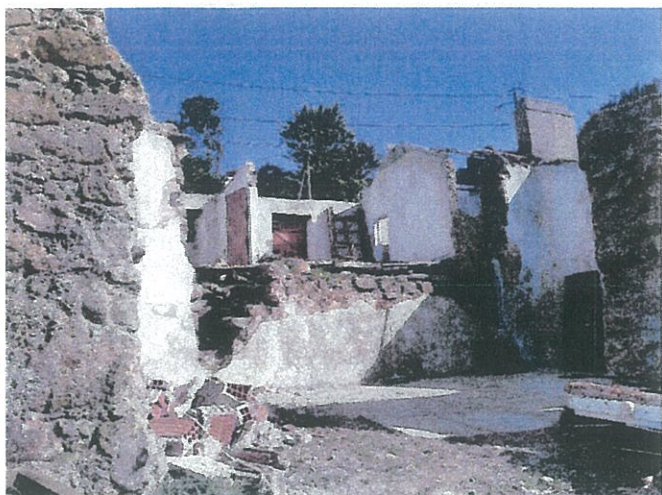


FOTO 2

El fin Haya



089

FOTO 3

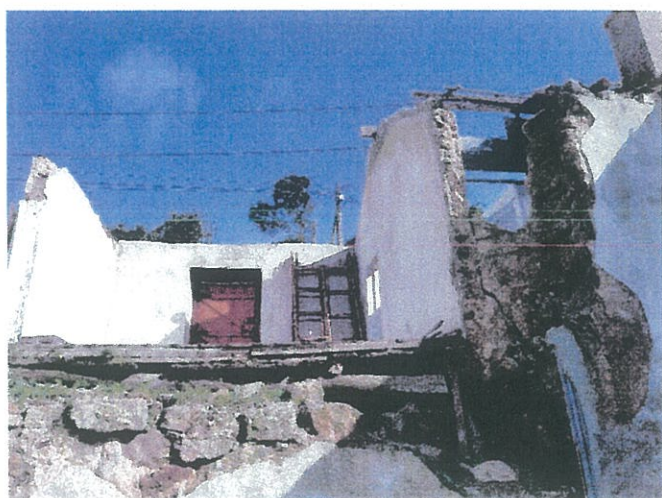


FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6

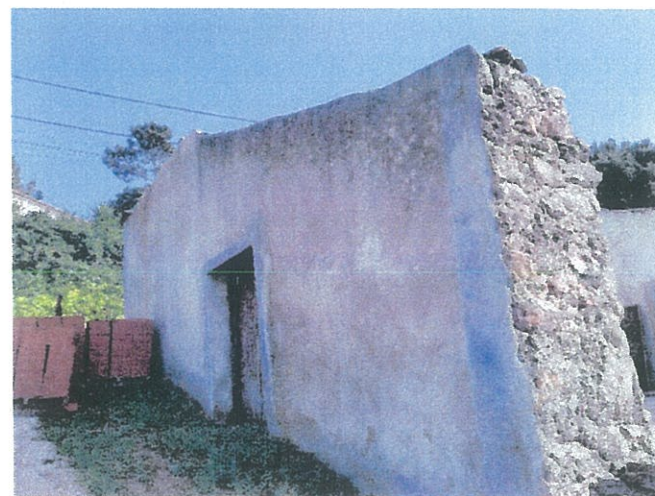
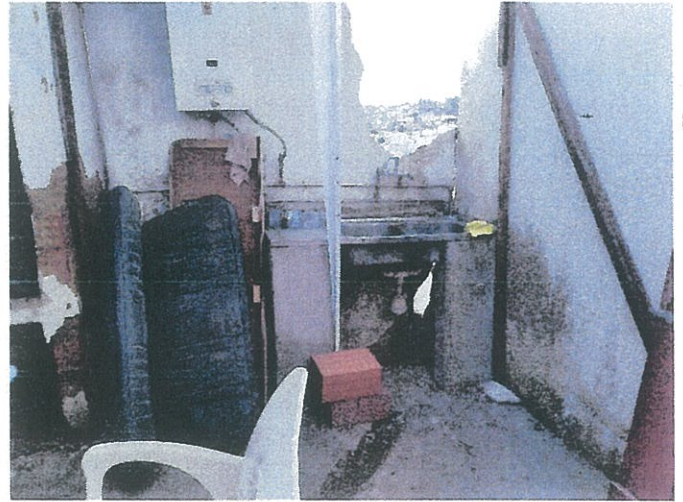


FOTO 7



FOTO 8



090

FOTO 9

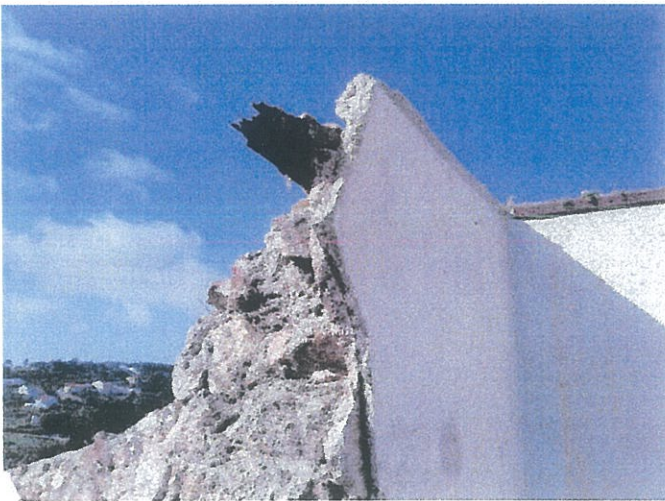


FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

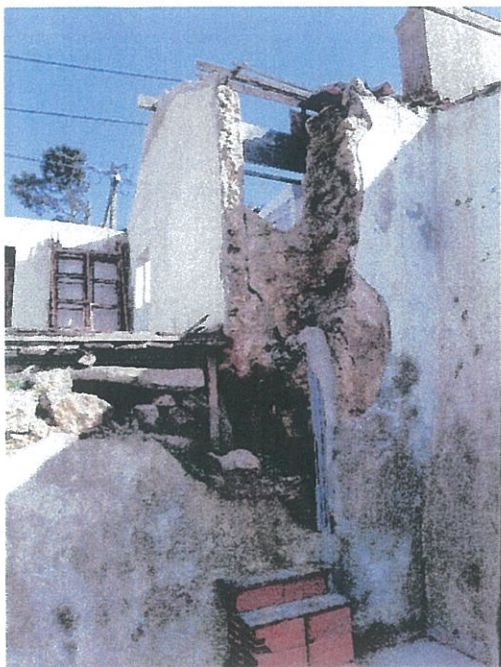


FOTO 14

SD ffm *[Signature]*

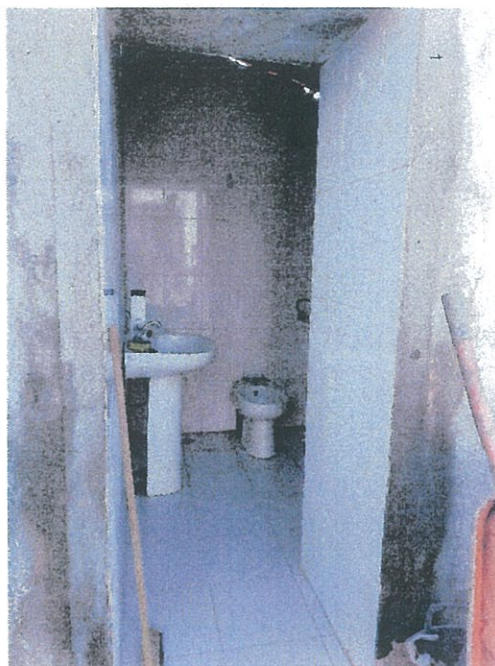


FOTO 15



FOTO 16

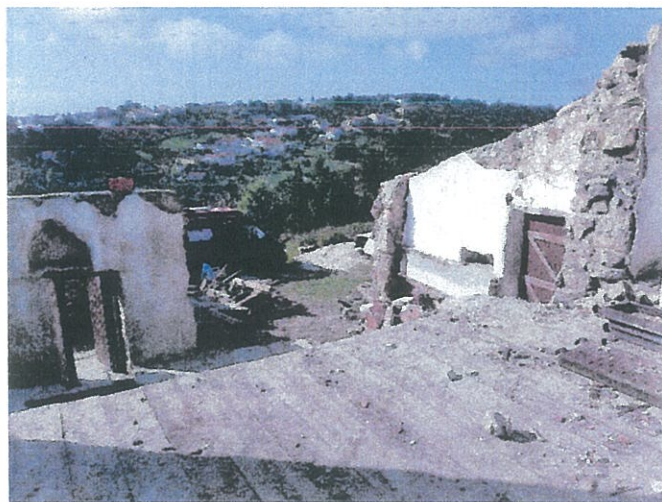


FOTO 17



FOTO 18

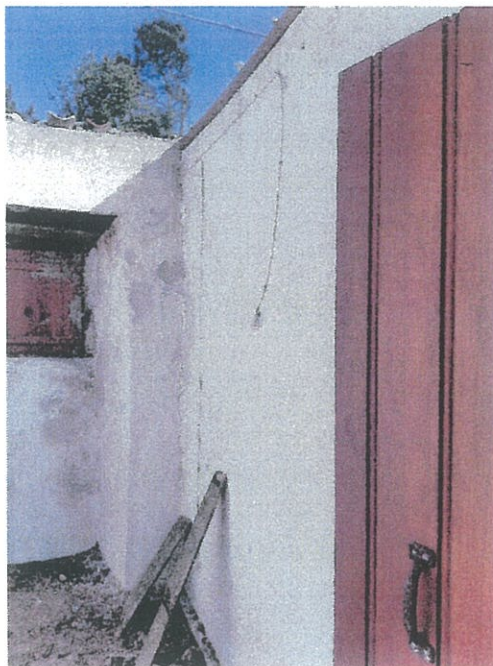


FOTO 19



FOTO 20

El Hm Bomb



032

FOTO 21





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
A consideração superior
3./4./2020
[Assinatura]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO

A reunião

3./4./20

O Presidente da Câmara,

[Assinatura]
(Hélder Sousa Silva)

3./4./2020

O(A) Coordenadora

Concordo com a proposta à reunião do
[Assinatura] Câmara.

INFORMAÇÃO interno/2020/4705

ASSUNTO: Ficha de Avaliação do Nível de Conservação dos Edifícios para efeitos do RACAL

No âmbito do Regulamento das Áreas de Contenção para instalação de Alojamento Local (RACAL), o registo excecional previsto no seu art.º 6º implica a realização de vistoria para aferição do estado de conservação para verificação dos critérios enunciados, nomeadamente se, em consequência da reabilitação efetuada, o estado conservação é no mínimo Bom - nível 4, nos termos do disposto no Decreto Lei nº 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Assim, propõe-se que, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios**, em anexo, a **Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para o imóvel:

- **Processo 16.1.16/2020/4**, - Imóvel sito em Rua 5 de outubro, n.º 7 e 7A - Ericeira, Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 8876
- Fração B- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível Excelente - nível 5 (cinco);**
- Fração C- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível Excelente - nível 5 (cinco);**
- Fração D- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível Excelente - nível 5 (cinco);**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

O requerente procedeu a pedido de autorização nos termos do nº 3 do mesmo artigo juntando para o efeito os elementos obrigatórios, bem como foi verificado o cumprimento do disposto nas alíneas a), b) c), e) e f) do nº 1 do art.º 6º do RACAL.

Tendo sido verificado o cumprimento de todos os requisitos constantes do Regulamento das Áreas de contenção para instalação de Alojamento Local (RACAL), propõe-se, nos termos do nº 2 do artº 6º do RACAL, que a **Câmara Municipal delibere autorizar o registo das três frações para alojamento local.**

X

Sara Martins
Arq.

Concordo. Proponho a atribuição do nível 5 (cinco) - Excelente ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3, 4, 20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua 5 de Outubro

Número: 7 e 7-A

Distrito: Lisboa

Artigo Matricial: 8876

Localidade: Ericeira

Concelho: Mafra

Fracção: D - Piso 3

Código postal:

Freguesia: Ericeira

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	4	1936 a 1950	Alvenaria de Pedra	I I I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
6. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
7. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
8. Caixilharia e portas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	5
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	5
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de protecção de vãos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de segurança contra incêndio	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)

(b)

(a / b)

410

82

5,00

[Handwritten signatures and marks]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"Número do elemento
funcional

Relato síntese da anomalia

Identificação das
fotografias
ilustrativas**F. AVALIAÇÃO**

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações****H. Comissão de vistoria**

Data de vistoria:

18/02/2020



Eng. Miriam Pombo



Arq. Sara Martins



Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

5

Concordo. Proponho a atribuição do nível **5 (cinco) - Excelente** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

3/4/20

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

095

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua 5 de Outubro

Número: 7 e 7-A

Localidade: Ericeira

Código postal: _____

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 8876

Fracção: C - Piso 2

Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	4	1936 a 1950	Alvenaria de Pedra	I _ I _ I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
6. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
7. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
8. Caixilharia e portas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	5
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	5
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de protecção de vãos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de segurança contra incêndio	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)

(b)

(a / b)

	390
78	
	5,00

[Handwritten signatures and marks]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"Número do elemento
funcional

Relato síntese da anomalia

Identificação das
fotografias
ilustrativas**F. AVALIAÇÃO**

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações****H. Comissão de vistoria**

Data de vistoria:

18/02/2020


Eng. Miriam Pombo
Arq. Sara Martins
Arq. Homero Ferreira**NÍVEL DE CONSERVAÇÃO**

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

5



Concordo. Proponho a atribuição do nível 5 (cinco) - Excelente ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,
Hélder António Guerra de Sousa Silva

096
(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua 5 de Outubro

Número: 7 e 7-A

Localidade: Ericeira

Código postal: _____

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 8876

Fracção: B - Piso 1

Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	4	1936 a 1950	Alvenaria de Pedra	I _ I _ I	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves			
	(5)	(4)	(3)	(2)	(1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
6. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
7. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
8. Caixilharia e portas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	5
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	5
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de protecção de vãos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação eléctrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de segurança contra incêndio	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a)

390

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b)

78

Índice de anomalias

(a / b)

5,00

[Handwritten signatures]

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"Número do elemento
funcional

Relato síntese da anomalia

Identificação das
fotografias
ilustrativas**F. AVALIAÇÃO**

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações****H. Comissão de vistoria**

Data de vistoria:

18/02/2020



Eng. Miriam Pombo



Arq. Sara Martins



Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

Unidade de Proteção Civil

PARECER

*Concordo. A consideração
do Sr. Presidente,*

31.03.2020 *Adelino Rodrigues*

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

*Autorizado, faz a urgência
da resposta.*

*A reunião de Câmara para a
ratificação.*

7

31.03.20

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/4588

ASSUNTO: Novo apoio financeiro para o AAHCM para Continuação da implementação do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Mafra relativo ao Coronavírus – COVID19

Exmo. Sr. Presidente;

Considerando que:

1. Nos encontramos numa situação de pandemia declarada a nível nacional, na qual já estamos no nível da mitigação;
2. O n.º 1 do artigo 64º da Constituição da República Portuguesa consagra que "Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.".
3. A Lei nº 26/2006, de 3 de Julho e Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, consagram que o Município de Mafra através do seu Serviço Municipal de

aviso



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

Unidade de Proteção Civil

Proteção Civil e agentes locais de proteção civil (ALPC), deve executar e coordenar a política municipal de proteção civil, nomeadamente na prevenção, preparação, resposta e recuperação a acidentes graves, e catástrofes, promovendo a proteção e o socorro das populações;

4. O Agrupamento de Associações humanitárias do Concelho de Mafra é um importante ALPC e parceiro nas áreas da emergência e socorro;
5. O AAHCM começa a ter escassez de material descartável de proteção individual para a tipologia de operações de socorro epidemiológicas;
6. As corporações necessitam de um reforço desta tipologia de equipamentos para fazerem face ao evoluir desta situação;
7. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
8. Que os equipamentos de proteção individual já atribuídos recentemente se manifestaram insuficientes;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pela AAHCM, a atribuição de uma verba no valor 20.000€ (vinte mil euros) a esta entidade, para a comparticipação na aquisição de material descartável de proteção individual para a tipologia de operações de socorro epidemiológicas.

Mafra, 31 de Março de 2020

O Chefe de Divisão

(Carlos Trindade)

Chefe de Divisão (Despacho n.º44/2019-PCM)